



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO VIII — N.º 49

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 1945

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.047 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1945

Aprova as tabelas de lotação do pessoal da Secretaria Geral de Viação e Obras

O Prefeito do Distrito Federal, de conformidade com o art. 16 do Decreto-lei n.º 1914, de 30 de dezembro de 1939, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovadas as tabelas de lotação do pessoal da Secretaria Geral de Viação e Obras, que acompanham o presente Decreto e dele fazem parte integrante.

Art. 2.º A Secretaria Geral de Administração encaminhará, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste Decreto, à Secretaria Geral de Viação e Obras, a relação nominal do pessoal ocupante dos cargos e categorias discriminados nas tabelas referidas no artigo anterior.

§ 1.º A inclusão ou exclusão de qualquer servidor da relação referida neste artigo, será processada por intermédio da Secretaria Geral de Administração, mediante autorização do Prefeito.

§ 2.º É da competência do Secretário Geral de Viação e Obras a transferência de servidores de um para outro Departamento ou Serviço autônomo da Secretaria.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1945, 57.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

### TABELAS DE LOTAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

(ANEXO AO DECRETO N.º 8.047 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1945)

Ordem	Designação dos cargos e categorias	Quantidades fixadas para 1945
01	Secretário Geral	1
02	Assistente	1
03	Adjunto	1
04	Diretor de Departamento	7
05	Chefe de Serviço, P. 04	37
06	Chefe de Serviço, P. 03	1
07	Chefe de Serviço, P. 02	7
08	Chefe de Distrito, P. 04	30
09	Chefe de Distrito, P. 03	15
10	Agrônomo	9
11	Apontador	87
12	Arquiteto	9
13	Asfaltador	70
14	Auxiliar de Campo	32
15	Bibliotecário	1
16	Bombeiro Hidráulico	31
17	Calafate	3
18	Calceteiro	573
19	Caldereiro de cobre	3
20	Caldereiro de ferro	15
21	Canteiro	35
22	Capoteiro	2
23	Carpinteiro	175
24	Carreeiro	314
25	Cartógrafo	1
26	Caveauqueiro	99
27	Cocheiro	19
28	Contínuo	14

29	Contra-Mestre de Oficinas	4
30	Corrieiro	14
31	Dactilógrafo	10
32	Desenhista	70
33	Eletricista	57
34	Encarregado de Serviços e Instalações	35
35	Encunhador	35
36	Engenheiro	126
37	Entalhador	1
38	Escriturário	383
39	Estatístico	2
40	Estatístico auxiliar	3
41	Estofador	2
42	Estudor	1
43	Feitor	300
44	Ferramenteiro	4
45	Ferreiro	97
46	Fiscal	275
47	Foguista	44
48	Fotógrafo	4
49	Fundidor	2
50	Garagista	6
51	Guindasteiro	11
52	Jardineiro	307
53	Lanternista	6
54	Limador	5
55	Lustrador	4
56	Malhador	19
57	Maquinista	36
58	Marceneiro	3
59	Marinheiro	8
60	Marroeiro	120
61	Mecânico	206
62	Mestre de Obras	46
63	Mestre de Oficinas	3
64	Modelador	3
65	Motorista	725
66	Oficial Administrativo	519
67	Operário	36
68	Pedreiro	450
69	Pintor	83
70	Prático de Engenharia	38
71	Prático de Laboratório (Ensaio de Material)	2
72	Prático Rural	14
73	Serralheiro	46
74	Servente	153
75	Soldador	36
76	Técnico de Laboratório (Ensaio de Material)	2
77	Telefonista	2
78	Torneiro	11
79	Torneiro Mecânico	19
80	Trabalhador	10.145
81	Vidraceiro	2
82	Vigia	233
83	Vulcanizador	3
84	Zelador	44
Total		16.410

**EXPEDIENTE****IMPrensa NACIONAL**

Diretor

**ALBERTO DE BRITO PEREIRA**

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

**MURILO FERREIRA ALVES****EUCLIDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

**ASSINATURAS**

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual . . . . . Cr\$ 70,00

Semestral . . . . . Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual . . . . . Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual . . . . . Cr\$ 56,00

Semestre . . . . . Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual . . . . . Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

**INTERIOR** — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

**CAPITAL** — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

**SUMÁRIO****ATOS DO PREFEITO**

	Págs.
DECRETO N.º 8.047, de 20 de fevereiro de 1945.....	1.613
RESOLUÇÃO N.º 6 .....	1.616
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Fiscalização e da Comissão Especial de Desapropriações.....	1.617
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Administração, do Departamento do Pessoal e do Departamento de Organização .....	1.621
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n.º 39 — Expediente: do Serviço de Expediente, Resolução n.º 6, do Sr. Secretário Geral, do Departamento de Difusão Cultural, do Departamento de Saúde Escolar .....	1.624
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos .....	1.625
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar e do Departamento de Alimentação .....	1.638
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte .....	1.639
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor .....	1.645
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretarias do Prefeito, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras.....	1.646
EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais .....	1.649

I. N. — Divulgação n. 89

**Código de Processo Civil**

Com índice alfabético e remissivo

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA  
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:  
n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

SERVIÇO DE EXPEDIENTE (VSE.)

Ordem	Designação dos cargos e categorias	Quantidades fixadas para 1945
01	Chefe de Serviço P. 03	1
02	Apontador	1
03	Arquiteto	1
04	Engenheiro	2
05	Escriturário	2
06	Mecânico	1
07	Oficial Administrativo	19
08	Servente	9
09	Trabalhador	6
Total		42

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO (VSA.)

Ordem	Designação dos cargos e categorias	Quantidades fixadas para 1945
01	Chefe de Serviço P. 04	1
02	Escriturário	24
03	Oficial Administrativo	78
04	Servente	4
05	Trabalhador	9
06	Vigia	4
07	Zelador	1
Total		121

SERVIÇO DE PROPAGANDA URBANÍSTICA (VSP.)

Ordem	Designação dos cargos e categorias	Quantidades fixadas para 1945
01	Chefe de Serviço P. 04	1
02	Bibliotecário	1
03	Cartógrafo	1
04	Contínuo	1
05	Fiscal	1
06	Fotógrafo	4
07	Oficial Administrativo	8
08	Servente	3
09	Zelador	2
Total		22

COMISSÃO DO PLANO DA CIDADE (CPC.)

Ordem	Designação dos cargos e categorias	Quantidades fixadas para 1945
01	Chefe de Serviço P. 04	1
02	Arquiteto	3
03	Contínuo	1
04	Desenhista	13
05	Engenheiro	5
06	Oficial Administrativo	4
07	Servente	4
Total		31

DEPARTAMENTO DE OBRAS (DOB.)

Ordem	Designação dos cargos e categorias	Quantidades fixadas para 1945
01	Diretor de Departamento	1
02	Chefe de Serviço P. 04	7
03	Chefe de Serviço P. 02	1
04	Chefe de Distrito P. 04	15
05	Apontador	70
06	Arquiteto	2
07	Asfaltador	70
08	Asfaltador	30
09	Bombeiro Hidráulico	21
10	Calceteiro	561
11	Caldeireiro de ferro	7
12	Canteiro	35
13	Carpinteiro	82
14	Carroceiro	2
15	Cavouqueiro	94
16	Contínuo	1
17	Desenhista	45
18	Encarregado de Serviços ou Instalações	11
19	Encunhador	35
20	Engenheiro	50
21	Eltricista	20
22	Escriturário	40
23	Estucador	1
24	Feitor	215
25	Ferramenteiro	3
26	Ferreiro	59

27	Fiscal	14
28	Foguista	20
29	Guindasteiro	6
30	Lustrador	3
31	Maquinista	4
32	Marroeiro	120
33	Mecânico	26
34	Mestre de Obras	45
35	Motorista	2
36	Oficial Administrativo	149
37	Operário	13
38	Pedreiro	435
39	Pintor	50
40	Prático de Engenharia	27
41	Prático de Laboratório (Ensaio de Material)	2
42	Serralheiro	4
43	Servente	55
44	Técnico de Laboratório (Ensaio de Material)	2
45	Trabalhador	4.171
46	Vidraceiro	2
47	Vigia	125
Total		6.753

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES (DED.)

Ordem	Designação dos cargos e categoria	Quantidades fixadas para 1945
01	Diretor de Departamento	1
02	Chefe de Serviço P. 04	7
03	Chefe de Serviço P. 02	1
04	Chefe de Distrito P. 04	15
05	Apontador	4
06	Arquiteto	1
07	Auxiliar de Campo	1
08	Caldeireiro de ferro	1
09	Contínuo	1
10	Dactilógrafo	10
11	Desenhista	2
12	Engenheiro	52
13	Escriturário	3
14	Feitor	1
15	Fiscal	20
16	Malhador	1
17	Oficial Administrativo	132
18	Operário	2
19	Pintor	1
20	Prático de Engenharia	4
21	Servente	32
22	Telefonista	2
23	Trabalhador	19
24	Vigia	2
25	Zelador	1
Total		316

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES (DCS.)

01	Diretor de Departamento	1
02	Chefe de Serviço P. 04	7
03	Chefe de Serviço P. 02	1
04	Auxiliar de Campo	1
05	Contínuo	4
06	Desenhista	2
07	Eltricista	5
08	Encarregado de Serviço ou Instalações	1
09	Engenheiro	9
10	Estatístico Auxiliar	3
11	Fiscal	55
12	Mecânico	2
13	Oficial Administrativo	23
14	Prático de Engenharia	2
15	Servente	7
16	Trabalhador	12
17	Zelador	2
Total		137

DEPARTAMENTO DE PARQUES (DPG.)

Ordem	Designação dos cargos e categoria	Quantidades fixadas para 1945
01	Diretor de Departamento	1
02	Chefe de Serviço P. 04	4
03	Chefe de Serviço P. 02	1
04	Agrônomo	9
05	Apontador	10
06	Arquiteto	1
07	Bombeiro Hidráulico	4
08	Calceteiro	12
09	Carpinteiro	12
10	Carroceiro	4
11	Cavouqueiro	5
12	Contínuo	1

de sua propriedade sito à Rua Gonçalves número 35, e bem assim fazer reparos na vila existente nos fundos do referido prédio, de acordo com o laudo de vistoria realizada no local em 13 de janeiro de 1944.

#### Auto de constatação:

Nelson de Barros Vieira Couto, Rua Pessoa de Barros n.º 42. — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 71, talão 114 de 18 de agosto de 1944, que ordena reconstruir, mediante licença da Prefeitura, a fachada do prédio no local acima citado, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 28 de julho de 1944.

#### Editais:

Florentino Ferreira, Rua Paula Ramos, junto e depois do n.º 150. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio, faz saber que o proprietário do imóvel acima citado, persiste em não cumprir as exigências legais, pois não atendeu a intimação n.º 72, talão 95 de 23-5-1944 e o edital de 12-12-1944 que ordenam a construção de muro de frente neste local, pelo que ordena a construção do referido muro, no prazo de 10 dias e sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Florentino Ferreira, Rua Paula Ramos, junto e depois do n.º 150. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio, faz saber que o proprietário do imóvel acima citado persiste em não cumprir as exigências legais, pois não atendeu a intimação n.º 73, talão 95 de 23-5-1944 e o edital de 12-12-1944, que ordenam a construção de passeio neste local pelo que ordena a construção do referido passeio, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Florentino Ferreira, Rua Paula Ramos número 186. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio, faz saber que o proprietário do imóvel acima citado persiste em não cumprir as exigências legais, pois não atendeu a intimação n.º 74, talão 95 de 24-5-1944 e o edital de 12-12-1944, que ordenam a construção de muro de frente neste local, pelo que ordena a construção do referido muro, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Florentino Ferreira, Rua Paula Ramos número 186. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio, faz saber que o proprietário do imóvel acima citado persiste em não cumprir as exigências legais, pois não atendeu a intimação n.º 75, talão 95 de 24-5-1944 e o edital de 12-12-1944, que ordenam a construção de passeio, neste local, pelo que ordena a construção do referido passeio no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Sindicato dos Trabalhadores em Serviço de Escolas, representados pelo seu Presidente Sr. Nestor Magalhães Toussain, Praça da Bandeira n.º 49-sobrado. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio, faz saber que este Sindicato está funcionando sem o alvará de localização pelo que de acordo com a autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, fica o referido sindicato interdito até que seja regularizado o seu funcionamento e caso não seja respeitado o presente edital será a interdição mantida com o auxílio da Força Pública.

Fornecedora Vitória de Materias Ltda., Rua Teixeira Soares n.º 123. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio, faz saber que o estabelecimento acima citado está funcionando sem o alvará de localização, ficando o mesmo interdito até que seja regularizado o seu funcionamento e caso não seja respeitado o presente edital será a interdição mantida com o auxílio da Força Pública.

Nelson de Barros Vieira Couto, Rua Pessoa de Barros n.º 42. — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio, faz saber que o proprietário do imóvel acima citado foi autuado por não ter cumprido a intimação n.º 71, talão 114 de 18-8-44, que ordena o cumprimento do laudo de vistoria neste realizada em 28-7-44, e, por isso foi autuado na forma da lei. Sucede que subsiste ainda a obrigação contida no referido laudo pelo que ordena o cumprimento do mesmo que determina "reconstruir a fachada do referido prédio" sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e no prazo de 30 dias.

### TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

#### Auto de constatação:

Prof., n.º 215 e Auto n.º 057 — O Sr. José Augusto Loureiro, na qualidade de "síndico" e representante dos demais condôminos, morador à rua Dois de Dezembro, n.º 124, cometeu a seguinte infração — Visto ter transformado um dos box existentes na garagem do edifício de apartamentos, à rua e número acima citados, fechando a frente e cobrindo-a com madeira, formando assim um cômodo hermeticamente fechado, sem a necessária licença da Prefeitura.

#### Editais:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que o Sr. José Augusto Loureiro, na qualidade de "síndico" e representante dos demais condôminos, do edifício de apartamentos, sito à rua Dois de Dezembro, n.º 124, transformou um dos box existentes na garagem nos fundos do referido edifício, fechando a frente e cobrindo-o com madeira, formando assim um cômodo hermeticamente fechado, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73 do Decreto, n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto, n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição das referidas obras ou a sua legalização se legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização Laranjeiras, faz saber que, no imóvel da rua Almirante Alexandrino, n.º 874, o Sr. Armando de Alencar, assentou sem licença, uma instalação mecânica, infringindo assim o disposto no artigo 616 do Decreto, n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto, número 385, de 4 de fevereiro de 1903, e artigo 719 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, em barga o seu funcionamento e determina a sua paralisação imediata até a sua legalização ou desmonte, no prazo abaixo, sob pena de nova multa de acordo com a lei, e marca o prazo de 10 (dez) dias.

#### Autos de constatação:

Prof. n.º 245 e Auto, n.º 058 — A Sra. Gertrudes Thum, moradora à rua Cândido Mendes n.º 232, cometeu a seguinte infração — Visto não ter pago até a presente data (16-2 de 1945), o renovação de sua instalação mecânica do exercício de 1944, existente em sua residência, à rua Cândido Mendes n.º 232.

### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Empresa Brasileira de Instalações Limitada — Rua Senador Vergueiro n.º 224. — Levante-se a perempção.

#### Auto de flagrante:

Prof. n.º 136 e Auto, n.º 012 — Guarda Móveis Copacabana, representada pelo Sr. Orlando Ribeiro, com escritório à Avenida Princesa Isabel, n.º 74, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes visto estar funcionando com o negócio de "Guarda-Móveis", sem possuir o necessário alvará de licença para localização, à Praia do Flamengo n.º 76.

#### Edital:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização Laranjeiras, faz saber que o funcionamento de "Guarda Móveis" da Guarda Móveis de Copacabana, representada pelo Sr. Orlando Ribeiro, à Praia do Flamengo n.º 76, foi iniciado sem o necessário alvará de licença de localização e, por esse motivo foi a firma responsável autuada na forma do artigo 30, letra a, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que, na conformidade do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 1.807, de 28 de novembro de 1939, combinado com o artigo 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, fica o mesmo negócio interdito até a sua legalização.

### DESPACHOS DO SR. CHEFE

P. n.º 1.249-45 — Simon Goldehein, Rua Senador Vergueiro n.º 111. — Levante-se a perempção.

#### Auto de multa:

N.º 4 — José Rufino Bezerra Cavalcante Filho, Rua Senador Vergueiro, n.º 55, 11.º andar, apartamento n.º 1.101, artigo 2.º do Decreto, n.º 127 de 2 de janeiro de 1936. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

### DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 1.265-45 — Alberto & Rubim Ltda. — Rua do Catete n.º 101.

N.º 1.264-45 — José da Luz, Rua das Laranjeiras n.º 65.

N.º 1.263-45 — Comp. Imobiliária Previnal S. A., Praia do Flamengo n.º 244.

N.º 1.255-45 — Valter Fernandes & Comp. Ltda. — Avenida Nossa Senhora de Fátima n.º 42.

N.º 1.257-45 — Lazari Guedes & Comp. Limitada, Rua Marquês de Abrantes, n.º 77.

#### — Levante-se a perempção.

Prof. n.º 245 e Auto, n.º 059 — O Sr. Carlos Tadei, morador à rua Buarque de Macedo, número 53, cometeu a seguinte infração — Não ter cumprido a intimação, n.º 063, de 3 de janeiro de 1945, dando-lhe o prazo de vinte dias, fazer a ligação das águas pluviais do imóvel de sua propriedade, sito à rua Buarque de Macedo, n.º 53, para a galeria de águas do logradouro público, requerendo previamente a necessária licença.

Prof. n.º 245 e Auto, n.º 060 — Os senhores Idílio M. da Costa Cabral e João Inácio V. Borges, cometeram a seguinte infração. — Não terem cumprido a intimação, n.º 067, de 24 de janeiro de 1945, dando-lhe o prazo de vinte dias, fazer a ligação das águas pluviais do prédio de sua propriedade, sito à rua do Catete, n.º 337, para a galeria de águas do logradouro público, requerendo previamente a necessária licença.

Prof. n.º 245 e Auto n.º 061 — O Sr. Raimundo Oloni de Castro Maia, morador à rua 1.º de Março n.º 6, cometeu a seguinte infração — Visto não ter dado cumprimento ao laudo de vistoria realizada em 21 de janeiro de 1942, que ordenava no prazo de cinco dias, construir muralha de sustentação nos fundos do terreno de sua propriedade, à rua Dias de Barros, n.º 66, de acordo com a intimação número 065, de 13 de janeiro de 1945.

Prof. n.º 245 e Auto, n.º 062 — A Senhora Giuseppina Prondina, moradora à rua Honório de Barros, n.º 41, apartamento, n.º 52, cometeu a seguinte infração — Visto não ter cumprido a intimação n.º 064, de 3 de janeiro de 1945, que ordenava no prazo de vinte dias, fazer a ligação das águas servidas do prédio de sua propriedade, à Avenida Augusto Severo número 60, para a Galeria de águas pluviais.

#### Auto de flagrante:

Prof. n.º 136 e Auto, n.º 013 — O Sr. Vicente Beleza Gagliardi, encontrado à Avenida Graça Aranha, n.º 326, 9.º andar, ap. n.º 92, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto não ter cumprido o prescrito no edital, afixado no local, em data de 8 de janeiro de 1945, dando-lhe o prazo de 10 dias, e dar cumprimento ao laudo de vistoria, determinando, obter licença de legalização das obras feitas, sem a necessária licença da Prefeitura, na casa, n.º 5-A, da Ladeira do Castro, sem número.

Prof. n.º 136 e Auto n.º 014 — Hotel Marquês de Abrantes, Ltda., representado pelo Senhor Vitorino Carlos de Sousa Filho, morador à rua Marquês de Abrantes n.º 26, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes visto estar funcionando com o alvará de licença de localização fora de vigor, com o negócio de "hotel", sito à rua Marquês de Abrantes n.º 26.

#### Intimações:

Talão, n.º 126 — Intimação n.º 068 e 069 — De ordem do Sr. Dr. Prefeito ficam intimados respectivamente os seguintes senhores: Antônio Moreira Coutinho, encontrado à rua Visconde de Inhaúma, ns. 50-54, para no dia 8 (oito) de março de 1945, às 9 (nove) horas, assistir a vistoria que será realizada pela co-

missão de Engenheiros da Prefeitura, no prédio de sua propriedade, à rua Taylor, n.º 70 — Espólio de José Vieira, representado pela inventariante D. Maria Henriqueta Vieira, encontrada à rua Manuel Leitão, n.º 26, apt. 16, para no dia 8 (oito) de março de 1945, às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, assistir a vistoria que será realizada pela comissão de Engenheiros da Prefeitura, no prédio de sua propriedade, à rua Pedro Américo, número 159, fundos. De acordo com o artigo 730 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

#### Auto de flagrante:

N.º 136 e auto n.º 613 — Moreira da Silva & Pires Ltda., firma estabelecida à Praia do Flamengo n.º 122-A, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto estarem no dia 19 de fevereiro de 1945, às 21 horas, com o letreiro luminoso, existente na fachada do seu estabelecimento de bar e restaurante, à Praia e número acima citados completamente apagado.

#### Editais:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização, Laranjeiras, faz saber que o proprietário do imóvel sito à rua Dias de Barros, n.º 66, Senhor Raimundo Ottoni de Castro Maia, não cumpriu a intimação n.º 065, de 13 de janeiro de 1945, que ordena o cumprimento do laudo de vistoria realizada no imóvel acima citado, em data de 21 de janeiro de 1942, e por isso foi autuado na forma da lei. Sucede que subsiste ainda a obrigação contida no referido laudo, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto, n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena o cumprimento do mesmo que determina construir muralha de sustentação nos fundos do terreno, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, do artigo 4.º § 2.º do Decreto, n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

#### Auto de flagrante:

Prof. n.º 136 e Auto n.º 016 — Marcos Daniel Catuan, morador à rua Conde de Lage, número 40, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto não ter cumprido o prescrito no edital afixado no local em data de 12 de dezembro de 1944, que ordenava no prazo de 10 (dez) dias, desmontar em legalizar sua instalação mecânica, existente em seu negócio, à rua Conde de Lage, n.º 40.

#### Editais:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização, Laranjeiras, faz saber que, a casa comercial "hotel", sito à rua Marquês de Abrantes número 26, "Hotel" Marquês de Abrantes Limitada, representado pelo Sr. Vitorino Carlos de Sousa Filho, está funcionando com o alvará de licença para localização fora de vigor, infringindo assim o disposto no § 2.º do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 33 do Decreto-lei n.º 251, referido e artigo 4.º § 2.º do Decreto Municipal n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena que seja legalizada a situação do referido estabelecimento, sob pena de ser o mesmo interdito com o auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 (oito) dias para o seu cumprimento.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização, Laranjeiras, faz saber que, não foi cumprida a intimação n.º 061, de 3 de janeiro de 1945, dando-lhe o prazo de 20 (vinte) dias, fazer a ligação das águas pluviais do prédio, sito à Avenida Augusto Severo n.º 60, de propriedade de D. Giuseppina Prondina, para a galeria de água do logradouro público, infringindo assim o disposto no artigo 331 § 1.º do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização, Laranjeiras, faz saber que, no imóvel, sito à rua Cândido Mendes, n.º 232, D. Gertrudes Thum, está funcionando com uma instalação mecânica, sem licença (falta de licença de renovação do exercício de 1944), infringindo assim o disposto no artigo 616 parágrafo único, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo

que, na conformidade dos art. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto, n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, na conformidade do disposto no artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia para o mesmo prédio de acordo com o artigo 709 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento a contar do dia 16 de fevereiro de 1945.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização, Laranjeiras, faz saber que, não foi cumprida a intimação n.º 067, de 21 de janeiro de 1945, dando-lhe o prazo de 20 (vinte) dias, fazer a ligação das águas pluviais do prédio, sito à rua do Catete, n.º 337, de propriedade dos Senhores Idílio M. da Costa Cabral e João Inácio V. Borges, para a galeria de águas do logradouro público, infringindo assim o disposto no artigo 331, § 1.º do Decreto, n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto número 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização, Laranjeiras, faz saber que, não foi cumprida a intimação, n.º 063, de 3 de janeiro de 1945, dando-lhe o prazo de 20 (vinte) dias, fazer a ligação das águas pluviais do imóvel, sito à rua Buarque de Macedo, n.º 53, de propriedade do Sr. Celso Tadei, para a galeria de águas do logradouro público, infringindo assim o disposto no artigo 331 § 1.º do Decreto, número 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1943, ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização, Laranjeiras, faz saber que, no prédio, sito à rua Pedro Américo, n.º 159, será realizada no dia 8 de março de 1945, às 9 horas e 30 minutos, uma vistoria por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, e artigo 731, § 3.º do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, ordenei a afixação do presente edital para conhecimento do proprietário e de quem mais possa interessar especialmente do Espólio de José Vieira, representado pela inventariante D. Maria Henriqueta Vieira.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização, Laranjeiras, faz saber que, no prédio, sito à rua Taylor, n.º 70, será realizada no dia 8 de março de 1945, às 9 horas, uma vistoria por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto, número 385, de 4 de fevereiro de 1903, e artigo 731 § 3.º do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, ordenei a afixação do presente edital para conhecimento do proprietário e de quem mais possa interessar, especialmente do Senhor Antônio Moreira Coutinho.

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

##### Processos:

N.º 1.271-45 — Carlos de Assunção Moura, Rua Francisco Muraloni, n.º 6.

N.º 1.276-45 — José de Andrade, rua Santo Amaro, n.º 103.

— Levante-se a perempção.

N.º 1.274-45 — A. J. Oliveira e Irmão, rua do Catete, n.º 327. — Levante-se a perempção.

N.º 1.258-45 — Salão de Cabeleireiro Santa Teresinha Ltda., rua Santo Amaro, n.º 15. — Levante-se a perempção.

N.º 1.277-45 — Glória Fialho Vasques, rua do Catete, n.º 335. — Levante-se a perempção.

N.º 1.290-45 — Austídio José de Santana, rua Benfê Lisboa, n.º 52, sobrado.

N.º 1.282-45 — Francisco Barone Nastasi, Praça Duque de Caxias, n.º 9, 1.º andar.

— Levante-se a perempção.

N.º 8.080-45 — S. P. 02.415-45 — D. F. 1.316-45 — Instituto de A. P. E. P. dos Industriários, rua Senador Vergueiro, n.º 23 e rua Almirante Tamandaré, n.º 42. — Junte os autos em original ou por certidão.

N.º 1.286-45 — Joaquim Oriente de Arruda Genú, rua do Catete, n.º 280, 1.º andar. — Levante-se a perempção.

#### Auto de flagrante:

Prof. 136 e Auto n.º 017 — Claire Schüller, morador à rua Marquês de Abrantes, n.º 95, tendo violado as disposições das leis e regulamentos vigentes, visto estar funcionando com o negócio de "pensão", sem possuir o necessário alvará de licença para localização, sito à rua Marquês de Abrantes n.º 95.

#### Editais:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização, Laranjeiras, faz saber que, no prédio da rua Marquês de Abrantes, n.º 95, a Sra. Claire Schüller, funciona com o estabelecimento de "pensão", sem o necessário alvará de licença de localização e, por esse motivo foi a firma responsável, autuada na forma do artigo 36, letra a, do Decreto n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que, na conformidade do que dispõe o artigo 3.º do Decreto-lei, n.º 1.087 de 28 de novembro de 1939, combinado com o artigo 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, fica o mesmo negócio interdito até a sua legalização.

#### Autos de multa:

N.º 5 — Roberto Cardoso da Costa, rua Urbano dos Santos, n.º 40 artigo 2.º do Decreto n.º 127, de 2 de dezembro de 1936, multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 6 — Espólio de Osvaldo Cardoso Aires representado pelo inventariante o Sr. F. R. de Aquino, Avenida Rio Branco n.º 91, 6.º andar — Artigo 2.º do Decreto, n.º 127 de 2 de dezembro de 1936.

N.º 5 — Roberto Cardoso da Costa, rua Urbano dos Santos, n.º 40 — Artigo 2.º do Decreto n.º 127 de 2 de dezembro de 1936. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

#### QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

##### Autos de constatação:

N.º 261-45, de 16-2-45 — J. Rodrigues Chaves — Rua General Severiano n.º 96. — Autuado por ter instalação mecânica em funcionamento, sem licença, no seu negócio de botafogo, no local acima, no exercício de 1943. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 261-6, de 16-2-45 — J. Rodrigues Chaves — Rua General Severiano n.º 96. — Autuado por ter instalação mecânica em funcionamento, sem licença, no seu negócio de botafogo, no local acima, no exercício de 1943. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 261-8, de 23-2-45 — Aroldo Leitão da Cunha — Rua Otávio Correia n.º 45. — Autuado por estar construindo um prédio de apartamentos, sem licença, à Rua Almirante Gomes Pereira n.º 51. Multa de Cr\$ 400,00.

N.º 261-9, de 23-2-45 — Alice Devaux — Rua Marquês de São Vicente n.º 376. — Autuado por estar, sem licença, construindo um prédio à Rua Marquês de São Vicente, entre os números 376 e 430. Multa de Cr\$ 400,00.

#### Autos de flagrante:

N.º 120-95, de 21-2-45 — Stélio Galvão Bueno — Praia de Botafogo n.º 191. — Autuado por não ter cumprido o edital de 8-2-44, intimação n.º 46, que lhe dava o prazo de 9 dias para demolir a dependência construída sem licença, na casa de habitação coletiva à Rua Mundo Novo n.º 482, e a que se refere o laudo de vistoria de 11-7-44. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 120-98, de 21-2-45 — Espólio de Alvaro F. de Vilalba Alvim, representado por Laura A. de Vilalba Alvim — Avenida Vieira Souto n.º 176. — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital de 11-4-43, que lhe determinava construir muro de frente, no terreno de sua propriedade, à Rua General Urquiza a 40 m da Rua Campo de Carvalho. Multa de Cr\$ 400,00.

N.º 120-97, de 21-2-45 — Espólio de Alvaro F. de Vieira Vilalba Alvim, representado por Laura A. Palha de Vilalba Alvim — Avenida Vieira Souto n.º 176. — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital de 11-1-43, que lhe determinava a construção de passeio na testada do terreno de sua propriedade à rua General Urquiza, a 40 m da Rua Campos de Carvalho. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 120-98, de 23-2-45 — Alzira Morela da Rocha — Rua Sorocaba n.º 481. — Autuada por ter desrespeitado o edital de 14-2-45, que embargava as obras do prédio que estava realizando, à Rua e número acima. Multa de Cr\$ 1.500,00.

## Intimações:

N.º 134-80, de 20-2-45 — Heitor Henrique Fasanolo — Rua Rainha Guilhermina n.º 180. — Para, no prazo de vinte dias, construir passeio em frente ao terreno de sua propriedade, mediante licença da Prefeitura, à Rua e número acima.

N.º 134-81 de 20-2-45 — Rafael Pedro & Fernandes — Rua Assunção n.º 80. — Para, no prazo de oito dias, retirar no 6-ED guia para pagamento, dentro de três dias de sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, da importância de Cr\$ 55,00, correspondente aos emolumentos calculados no processo n.º 202.670-44 trazendo a este DE a prova do referido pagamento, para as anotações necessárias.

## Autos de multa:

N.º 10 — Carlos Taylor, representado por Feliciano Costa & C. — Rua Marquês de S. Vicente n.º 138. — Multado em Cr\$ 300,00, por infração capitulada nos arts. 732 e 804 § 199 alínea c do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37. Auto de constatação n.º 211-62.

N.º 11 — Espólio de José Augusto Alves, representado por Carlinda Araújo Alves, inventariante — Rua Acaraj n.º 110. — Multado em Cr\$ 500,00, por infração dos arts. 2.º e 4.º §§ 1 e 2 do Decreto 385, de 4-2-903. Auto de flagrante n.º 96-56, de 13-9-43.

N.º 12 — Augusto Antônio Cardoso — Rua D. Mariana n.º 186. — Multado em Cr\$ 500,00, por infração capitulada nos arts. 2.º e 4.º §§ 1 e 2 do Decreto 385, de 4-2-903.

## Auto de constatação n.º 211-62.

N.º 13 — Luís Sanchez Gongora — Rua Jerônimo Monteiro n.º 66. — Multado em Cr\$ 500,00, por infração capitulada nos arts. 2.º e 4.º §§ 1 e 2 do Decreto 385, de 4-2-903. Auto de flagrante n.º 96/54, de 6-9-43.

N.º 14 — Alberto e Fernandes — Rua Ge-200,00, por infração capitulada nos arts. 73 e 804 § 56 do Decreto 6.000, de 1-7-37. Auto de constatação n.º 237-74 de 9-11-44.

N.º 15 — Alberto Batista — Avenida João Luís Alves n.º 88, apartamento 2. — Multado em Cr\$ 300,00 por infração capitulada nos arts. 1 e 30, alínea A do Decreto n.º 251, de 4-2-38. Auto de flagrante n.º 120-49, de 11-11-44.

N.º 16 — Dr. Manuel Ferreira Mendes — Rua Santa Clara n.º 348. — Multado em Cr\$ 200,00, por infração capitulada nos arts. 477 e 804 § 85, alínea C, do Decreto 6.000, de 1-7-37. Auto de constatação n.º 189-18, de 2-3-43.

N.º 17 — Dr. Manuel Ferreira Mendes — Rua Santa Clara n.º 348. — Multado em Cr\$ 200,00, por infração capitulada nos arts. 477 e 804 § 85, alínea C do Decreto 6.000, de 1-7-37. Auto de constatação n.º 189-49, de 2-3-43.

N.º 18 — Ari Duarte R. Paim — Rua Marechal Canlúria n.º 136. — Multado em Cr\$ 200,00, por infração capitulada nos arts. 315 e 804 § 59 do Decreto 6.000, de 1-7-37. Auto de constatação n.º 211-2, de 11-6-43.

N.º 19 — José Zeferino Bastos, representado por F. R. de Aquino — Avenida Rio Branco n.º 96, 6.º andar. — Multado em Cr\$ 200,00, por infração capitulada nos arts. 315 e 804 § 59 do Decreto 6.000, de 1-7-37. Auto de constatação n.º 211-12, de 14-6-43.

N.º 20 — José Zeferino Bastos, representado por F. R. de Aquino — Avenida Rio Branco n.º 96, 6.º andar. — Multado em Cr\$

200,00, por infração capitulada nos arts. 315 e 804 § 59 do Decreto 6.000, de 1-7-37. Auto de constatação n.º 211-13, de 14-6-43.

N.º 21 — Manuel de Carvalho — Rua Real Grandeza n.º 332. — Multado em Cr\$ 400,00, por infração capitulada nos arts. 348 e 805 do Decreto 6.000, de 1-7-37. Auto de constatação n.º 211-14, de 15-6-43.

N.º 22 — Armando Augusto de Carvalho — Rua S. Pedro n.º 84. — Multado em Cr\$ 100,00, por infração capitulada nos arts. 490 e 804, § 103, alínea C do Decreto 6.000, de 1-7-37. Auto de constatação n.º 211-21, de 6-7-43.

N.º 23 — Armando Augusto de Carvalho — Rua S. Pedro n.º 84. — Multado em Cr\$ 200,00, por infração capitulada nos arts. 477 e 804, § 103, alínea C do Decreto 6.000, de 1-7-37. Auto de constatação n.º 211-22, de 6-7-43.

N.º 24 — José Salgado — Rua Rainha Guilhermina n.º 38. — Multado em Cr\$ 400,00, por infração capitulada nos arts. 73 e 804 § 11 alínea B do Decreto 6.000, de 1-7-37. Auto de constatação n.º 107-32, de 26-8-41.

N.º 25 — Celso Suckow e outro — Rua Frei Leandro n.º 12. — Multado em Cr\$ 300,00, por infração capitulada nos arts. 73 e 805 do Decreto 6.000, de 1-7-37. Auto de constatação n.º 107-33, de 26-8-41.

N.º 26 — Celso Suckow e outro — Rua Frei Leandro n.º 12. — Multado em Cr\$ 300,00, por infração capitulada nos arts. 73 e 805 do Decreto 6.000, de 1-7-37. Auto de constatação n.º 107-34, de 26-8-41.

N.º 27 — Virgínia Palmira Henriques — Rua da Constituição n.º 23. — Multada em Cr\$ 100,00, por infração capitulada nos arts. 490 e 804 § 104 alínea C do Decreto 6.000, de 1-7-37. Auto de constatação n.º 135-20, de 15-12-41.

N.º 28 — Virgínia Palmira Henriques — Rua da Constituição n.º 23. — Multada em Cr\$ 200,00, por infração capitulada nos arts. 477 e 804 § 85, alínea C do Decreto 6.000, de 1-7-37. Auto de constatação n.º 135-19, de 15-12-41.

N.º 29 — Antônio da Silva Sargo — Estrada Gávea n.º 427. — Multado em Cr\$ 200,00, por infração capitulada nos arts. 732 e 804 § 199 alínea C do Decreto 6.000, de 1-7-37. Auto de constatação n.º 155-18, de 15-12-41.

N.º 30 — Luís Rosário Eugênio Giglio — Rua dos Inválidos n.º 22. — Multado em Cr\$ 100,00, por infração capitulada nos arts. 73 e 805 do Decreto 6.000, de 1-7-37. Auto de constatação n.º 211-14, de 19-8-43.

N.º 31 — Luís Rosário Eugênio Giglio — Rua dos Inválidos n.º 22. — Multado em Cr\$ 200,00, por infração capitulada nos arts. 73 e 805, do Decreto 6.000, de 1-7-37. Auto de constatação n.º 211-43, de 19-8-43.

N.º 32 — Lino Cantone da Silva — Rua do Riachuelo n.º 313. — Multado em Cr\$ 50,00, por infração capitulada nos arts. 493 e 804 § 104 alínea C do Decreto 6.000, de 1-7-37. Auto de constatação n.º 211-31, de 19-7-43.

N.º 33 — Lino Cantone da Silva — Rua do Riachuelo n.º 313. — Multado em Cr\$ 50,00, por infração capitulada nos arts. 493 e 804 § 104 alínea C do Decreto 6.000, de 1-7-37. Auto de constatação n.º 211-30, de 19-7-43.

N.º 44 — Saback Costa & C. — Multado em Cr\$ 300,00, por infração capitulada nos arts. 284 e 805 do Decreto 6.000, de 1-7-37. Auto de constatação n.º 158-42, de 14-7-42.

## DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

## Autos de constatação:

N.º 259-006 — Contra Francisco Teixeira da Fonseca, por ter construído uma loja para fins comerciais, sem licença, à Estrada Intendente Magalhães, junto e antes do n.º 1-251.

N.º 259-007 — Contra Florim Ferreira Coutinho, por ter construído um barracão de madeira, sem licença, nos fundos do terreno onde está localizado o prédio de sua propriedade, à Rua Marapendi n.º 114.

## Editais:

N.º 071-45 — Ordenando a Francisco Teixeira da Fonseca, a legalizar ou a demolir a loja que construiu para fins comerciais, sem licença, à Estrada Intendente Magalhães, junto e antes do n.º 1-251. No prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 072-45 — Ordenando a Florim Ferreira Coutinho, a legalizar ou a demolir o barracão de madeira coberto de telhas, que construiu sem licença, nos fundos do terreno de sua propriedade, à Rua Marapendi, n.º 114, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

## DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

## Autos de multas:

N.º 22 — Valentino Manuel Mendes — Estrada Braz de Pina, junto e antes do n.º 274. — Multado em cem cruzeiros por infração do artigo 73 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

N.º 23 — Eurico Teixeira Granja — Rua das Palmeiras n.º 51. — Multado em Cr\$ 500,00, por infração do artigo 11 do Decreto 2.049, de 29-2-40.

N.º 24 — José Ribeiro Lazaro — Rua Costa Mendes n.º 136. — Multado em Cr\$ 300,00, por infração do artigo 73 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

N.º 25 — Angelo Melo — Rua João Silva número 88. — Multado em Cr\$ 500,00, por infração do artigo 4.º, § 1.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 26 — José Correia — Rua Cacique n.º 79. — Multado em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), por infração do artigo 73 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

N.º 27 — Samuel Romano — Rua Tangará n.º 25. — Multado em Cr\$ 300,00, por infração do artigo 73 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

N.º 28 — José Contreiras dos Santos — Rua Barbosa Cordeiro n.º 43. — Multado em Cr\$ 300,00, por infração do artigo 73 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

N.º 29 — Carlos Augusto de Assis. — Multado em Cr\$ 500,00, por infração do artigo 2.º, § 1.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 30 — Carlos Augusto de Assis — Travessa Ana Câmara n.º 4. — Multado em Cr\$ 900,00, por infração do artigo 4.º, § 1.º e do Decreto 385, de 4-2-1903, combinado com o artigo 719 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 31 — Delfim Martins de Sá — Rua Jorge Siqueira n.º 26. — Multado em Cr\$ 500,00, por infração do artigo 4.º, § 1.º do Decreto 385, de 4-2-1903.

N.º 32 — Delfim Martins de Sá — Rua Jorge Siqueira n.º 26. — Multado em Cr\$ 900,00, por infração do artigo 4.º, § 1.º do Decreto 385, de 4-2-1903, combinado com o artigo 719 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

N.º 33 — Antônio Mota — Rua General Carvalho n.º 36 (lote). — Multado em Cr\$ 300,00, por infração do artigo 732 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

N.º 34 — Sebastiana José Gomes da Silva — Rua Setúbal n.º 50. — Multada em Cr\$ 300,00, por infração do artigo 73 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

## DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACAREPAGUA

## Exigência:

Dr. Bruno da Silva — Estrada Geremário Dantas n.º 26, processo 81. — Junto recibo do exercício de 1944.

## Autos de constatação:

N.º 236-087 — José Manuel Pereira — Major Pinheiro n.º 270. — Por estar construído um ecrésimo nos fundos do prédio de sua propriedade sem licença, multa de Cr\$ 300,00.

N.º 236-88 — Gervásio Joaquim Alves de Almeida — Rua Virgínia Vidal n.º 184. — Por ter construído um cômodo com galinheiro anexo sem licença, no local acima, multa de Cr\$ 200,00.

N.º 236-89 — Alcina da Silva Gomes — Rua Capitão Machado n.º 81. — Por ter construído uma garagem sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade, no local acima, multa de Cr\$ 300,00.

N.º 236-90 — Pascoal Pauro — Estrada da Cafunga n.º 79. — Por ter acrescentado um telheiro na parte da frente do barracão coberto de telha, no local acima mencionado, multa de Cr\$ 300,00.

**Editais:**

José Manuel Pereira — Rua Major Pinheiro n.º 270. — Ordena o embargo imediato, das obras, que estão sendo executadas sem licença, à Rua Major Pereira n.º 270, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

José Manuel Pereira — Rua Major Pinheiro n.º 270, ordena a demolição ou alegalização das obras que estão sendo feitas sem licença no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

**Edital:**

Gervásio Joaquim Alves de Almeida — Rua Virginia Vidal n.º 184. — Ordena a demolição ou a legalização, das obras feitas sem licença, no local acima mencionado, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500.

Alcina da Silva Gomes — Rua Capitão Machado n.º 81. — Ordena a demolição ou a legalização da garagem construída sem licença no local acima mencionado, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Pascoal Pauro — Estrada da Cafunga n.º 79. — Ordena a demolição ou a legalização do acréscimo do telheiro construído sem licença no local acima mencionado, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

**DÉCIMO QUINTO DISTRITO — SANTA CRUZ**

**Exigências:**

**Despacho:**

Requerimento n.º 44 de 19-245, de Virgílio de Oliveira Sousa, à rua General Olímpio número 371 (carteira de identidade n.º 193-310. — Indeferido, visto o pedido não estar instruído de acordo com as prescrições legais.

**Serviço de Fiscalização de Inflamáveis**

**3 — F. S.**

Despachos e exigências:  
Proc. 1.234-45 — Viacão Continental — Rua Caetano Martins n.º 36; proc. 1.380-45 — Avenida Passos n.º 48; proc. 2.246-45 — E. de Andrade — Avenida João Ribeiro n.º 285; proc. 2.295-45 — Emp. de Etiquetas de Madeira Ltda. — Rua Frei Caneca n.º 91; processo 2.758-45 — S. A. Industrial de Tubos — Rua Eugênio de Paiva n.º 60; proc. 3.346-45 — Mobiliária Leão Ltda. — Rua Haddock Lobo n.º 77; proc. 1.057-45 — Crômio Industrial Limitada — Rua da Alfândega n.º 41, 6.º andar; proc. 1.851-45 — Cristiani & Nielsen — Rua da Alegria n.º 421. — Cobre-se a taxa da patente.

**Comissão Especial de Desapropriações**

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1945

N.º 346 — João Dias Barbosa — Rua Leopoldino Bastos n.º 68. — Compareça a esta Comissão com a devida urgência.

N.º 1.750 — Jorge Jacob Bitar — Rua Rêgo Barros n.º 60. — Compareça a esta Comissão com a devida urgência.

N.º 1.459 — Reinaldo Manuel da Silva — Rua Figueiredo Pimentel n.º 25. — Satisfazer a exigência de 22-2-45.

N.º 1.740 — Amador de Araújo Franco — Rua Humaitá n.ºs 480 e 482, esquina da Rua Voluntários da Pátria. — Compareça para esclarecimentos junto a S. de Engenharia desta Comissão.

N.º 1.707 — Armin Lecthaler — Rua Bruno Scabra n.º 60. — Apresente título de propriedade.

N.º 1.502 — Antônio Herrera — Rua Vieira Bueno, esquina da Rua Abílio n.º 48. — Requeira o levantamento da perempção.

N.º 1.522 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada. — Requeira o levantamento da perempção.

N.º 657 — José Lobo Martins — Rua Coração de Maria n.º 250. — Satisfazer a exigência de 26-2-45

N.º 1.245 — Angelo Alberto Murgel — Rua Siqueira Campos n.º 67. — Requeira o levantamento da perempção.

**SECRETARIA**

**GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Serviço de Administração**

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1945

**ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

**Remoção:**

De acordo com o ofício n.º 436, de hoje, do Sr. Secretário Geral, foi removido desta Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Viacão e Obras, onde passa a ter exercício, o Servente Padrão 24, João Evangelista Vieira de Melo, matrícula número 453. (Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 22 de fevereiro Expediente do dia 21 de fevereiro de 1945).

**Relacionamento:**

Leia-se Manuel Marinho, matrícula número 9.672 Proc. n.º 6.292-45-ASA Cr\$ 29.749,50 (Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 23-2 Expediente de 24-2-45).

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL**

Prova de Habilitação para Médico extranumerário — Pediatra — Proc. número 47.157-44-ASA. — Homologado.

João Vieira da Silva, matrícula n.º 28.137 Proc. n.º 8.368-45-ASA. — Deferido.

desta Secretária, para o exame de saúde.

Valdemar Tojal, matrícula n.º 8.535 Processo n.º 9.540-45-ASA. — Considero-se licenciado nos termos do art. 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, no período entre 5 e 9 de janeiro p.p.

Ranulfo Silva, matrícula n.º 29.881 Processo n.º 9.024-45-ASA. — Torne-se sem efeito a licença concedida por despacho de 7 do corrente, à vista das informações prestadas.

Paulo de Tarso Pereira de Mouta Castro, matrícula n.º 368 Proc. n.º 8.870-45-ASA. — Deferido, pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, em prorrogação, pelo art. 163, do Estatuto.

Paulino Alfredo, matrícula n.º 33.738 Processo n.º 1.520-45-ASA. — Considere-se os dias perdidos como de licença.

**LISTAS DE LICENÇA**

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1945  
Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-1938; combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Federais: de acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 1939.

**DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Núcleo — Matrícula:**

1.663 — 23.270 — Moacir Luís da Silva, Trabalhador extranumerário mens. — 20 dias, art. 163, comb. 54, a partir do dia seguinte da publicação.

1.740 — 20.910 — Orlando José da Luz, Servente P. 23 — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.048 — 02.593 — Calisto Francisco de Magalhães, Vigilante extr. mens. — 20 dias, art. 153 comb. 54, a partir do dia seguinte da publicação.

2.048 — 11.582 — Sinézio Ribeiro, Vigilante extr. mens. — 20 dias, art. 153, combinado com o 54, a partir de 23-2-45.

3.040 — 24.025 — Pascoal Nogel, Vigilante extr. mens. — 20 dias, art. 153, comb. 54, a partir de 25-2-45.

3.041 — 28.243 — Alípio da Costa Teixeira, Vigilante P. 14 — 15 dias, art. 153, a partir de 24-2-45.

03.592 — Cristina Grego, Corista extranumerário mens. — 30 dias, art. 153, combinado com 54, a partir de 22-2-45.

3.761 — 07.175 — Francisco de Assis Barbosa, Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 18-2-45.

4.660 — Federal — Ezequiel Moreira, Prático de Farmácia Cl. II — 20 dias, art. 165, a partir de 19-2-45.

4.660 — 30.083 — Leonor Correia de Matos, Trabalhador P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.

4.851 — 30.327 — Paulo Rodrigues de Sousa, Trabalhador extr. mensalista — 30 dias, art. 153 comb. 54, a partir do dia seguinte da publicação.

4.934 — 19.307 — José Cipriano da Silva, Trabalhador extr. mensalista. — 30 dias, art. 154, comb. 54, a partir de 22-2-45.

5.040 — 06.741 — Jaime dos Santos, Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

5.850 — 18.339 — José Laureano Loveto, Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

5.851 — 15.823 — José Antônio de Oliveira, Calceteiro P. 22 — 35 dias, art. 154, a partir de 21-2-45.

5.931 — 27.913 — Belmiro Amaro, Ferreiro P. 23 — 35 dias, art. 154, a partir de 22 de fevereiro de 1945.

6.702 — 06.112 — Gerardo de Lacerda Rodrigues, Médico extr. mensalista — 30 dias, art. 153 comb. 54, a partir de 19-2-45.

7.106 — 15.080 — Sebastião Silva, Pedreiro P. 22. — Concedida a licença nos termos

do art. 156, pelo prazo de 60 dias, a partir de 1-3-45.

7.851 — 36.103 — Arnaldo Dias Azevedo, Trabalhador extr. mensalista — 20 dias, artigo 153, comb. 54, a partir de 20-2-45.

7.931 — 12.138 — João Silveira, Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 154, a partir de 22-2-45.

11.735 — Sebastião da Silva, Trabalhador extr. mens. — 30 dias, art. 153 comb. 54, a partir de 22-2-45.

Federal — João Ponciano da Silva, Guarda Sanitário classe D — 45 dias, art. 165, a partir de 25-2-45.

#### Indeferimentos e altas

6.931 — 13.295 — Manuel Joaquim Pereira do Calcário, Trabalhador extranumerário mensalista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

7.337 — 10.938 — Maria Helena Roxo Freitas, Professor Primário extranumerário mensalista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

26.674 — José Tavares da Silva, Trabalhador p. 13. — Indeferido, à vista do laudo

#### Despachos

7.690 — 13.354 — Aspásia da Silva, Trabalhador extranumerário mensalista. — Aguarde o resultado dos exames médicos, complementares.

3.916 — 31.027 — Manuel Lopes Ferreira Filho, Jardineiro p. 21. — Arquite-se, à vista das informações prestadas.

2.035 — 05.205 — João Monteiro, Vigilante extranumerário mensalista. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

8.900 — 29.343 — Saturnino Jacinto da Cruz, Feltor p. 13. — Junte-se à FLI, acima indicada.

#### Licenças

853 — 26.544 — Antero Mariano do Nascimento, Trabalhador p. 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 28-2-45.

1.250 — 16.620 — Déa Muniz de Brito Lopes, Professor de C. Primário cl. 54 — 90 dias, art. 153, a partir de 28-2-45.

2.048 — 02.829 — Jaime da Rocha Martins, Vigilante extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, combinado com o art. 54, a partir de 28-2-45.

2.190 — 38.970 — Heloisa de Azurem Furtado, Of. Adm. extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, combinado com o art. 54, a partir de 28-2-45.

2.449 — 01.790 — Lufs Cância Pereira Soares, Of. Administrativo, classe 74 — 45 dias, art. 153, a partir de 28-2-45.

2.483 — 30.378 — José Soares da Fonseca, Servente p. 23 — 60 dias, art. 153, a partir de 28-2-45.

3.660 — 04.679 — André de Sousa Gomes, Trabalhador p. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 28-2-45.

3.854 — 09.332 — Manuel Silveira da Cunha Calceteiro p. 22 — 45 dias, art. 153, a partir de 28-2-45.

3.930 — 10.394 — Eduardo dos Santos, Trabalhador p. 13 — 180 dias, art. 156, a partir de 28-2-45.

4.661 — 17.527 — Antenor Fernandes Alves, Cosinheiro p. 22 — 60 dias, art. 156, a partir de 28-2-45.

4.851 — 14.285 — José Narciso de Sousa, Afallador p. 24 — 45 dias, art. 153, a partir de 28-2-45.

4.934 — 12.634 — Camilo Mandino, Trabalhador p. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 28-2-45.

4.939 — 14.646 — Augusto Lopes do Amaral, Carroceiro extranumerário mensalista — 90 dias, art. 153, combinado com o art. 54, a partir de 28-2-45.

4.962 — 13.191 — Dinorá Coelho da Mota, Mecânico p. 22 — 20 dias, art. 154, a partir de 28-2-45.

5.660 — 16.611 — Adelaide Ribeiro Vale, Trabalhador p. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 28-2-45.

5.660 — 19.437 — Cecília Figueiredo Montenegro, Trabalhador p. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 28-2-45.

5.660 — 33.048 — Edite de Oliveira Goulart, Trabalhador extranumerário mensalista — 90 dias, art. 159 combinado com o art. 154, a partir de 28-2-45.

5.932 — 16.943 — Antero Germano, Trabalhador p. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 28-2-45.

5.933 — 27.709 — Onofre José da Silva, Trabalhador p. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 28-2-45.

5.934 — 19.006 — José Teneio, Trabalhador extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153 combinado com o art. 54, a partir de 28 de fevereiro de 1945.

6.332 — 23.041 — Adelina Figueira Cordeiro Hoerhann — Trabalhador p. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 28-2-45.

6.930 — 16.294 — José Vieira Leal, Trabalhador p. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 28-2-45.

7.106 — 03.048 — Everardo Fonseca, Trabalhador extranumerário mensalista — 120 dias, art. 156, combinado com o art. 54, a partir de 28-2-45.

7.960 — 07.608 — Valter Soares de Faria, Motorista p. 25 — 90 dias, art. 153, a partir de 28-2-45.

extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153 combinado com o art. 54, a partir de 28-2-45.

8.042 — 17.432 — Alvaro Fontes, Vigilante combinado com o art. 54, a partir de 28-2-45.

8.852 — 24.811 — Antônio de Sousa Rosário, Feltor p. 24 — 60 dias, art. 153 a partir de 28-2-45.

8.852 — 25.074 — Oscar Inácio Manoel, Trabalhador p. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 28-2-45.

8.901 — 30.964 — Ascendino Nogueira Ribeiro, Jardineiro p. 21 — 20 dias, art. 153, a partir de 28-2-45.

14.261 — Augusto Ribeiro, Fognista, p. 23 — 15 dias, art. 153, a partir de 28-2-45.

#### Indeferimentos e altas

1.010 — 000.92 — Lourival Francisco de Sousa, Bombeiro Hidráulico p. 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado art. 145, a partir de 28-2-45 até a publicação.

2.902 — 23.013 — Hildebrando Dionísio da Costa, Trabalhador extranumerário mensalista. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado art. 145, a partir de 28-2-45 até a publicação.

4.930 — 14.695 — Antônio Gomes Lira, Trabalhador p. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Cumpra-se a exigência do A. S. S.

5.660 — 34.936 — Lília Gomes, Escriturário extranumerário mensalista. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado, art. 145, a partir de 28 de fevereiro de 1945, até a publicação.

5.740 — 33.476 — Adelino Ferreira, Trabalhador extranumerário. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado, art. 154, a partir de 28-2-45 até a publicação.

5.936 — 15.627 — José Cirílio Nunes, Trabalhador p. 13. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado art. 145, a partir de 28-2-45, até a publicação.

7.931 — 13.866 — Antônio Carlos da Silva, Trabalhador extr. diarista — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se afastado até a publicação.

7.931 — 22.256 — Cândido Stoffel, Of. Adm. Cl. 71 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado, art. 145, a partir de 28-2-45 até a publicação.

8.354 — 26.972 — Aidé da Rocha Figueiredo, Prof. Cl. Prim. 54 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado, art. 145, a partir de 28-2-45.

8.852 — 07.479 — João Pereira da Silva, Trabalhador p. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se li-

enciado, art. 145, a partir de 28-2-45, até a publicação.

8.931 — 25.928 — Conrado José dos Santos, Trabalhador p. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado, art. 145, a partir de 28-2-45 até a publicação.

#### Despachos

1.410 — 04.861 — Américo Dyott Fontenele, Of. Administrativo Cl. 76.

1.530 — 39.213 — Arlindo Loução, Trabalhador extr. mens.

2.706 — 11.902 — Maria José Dantas de Oliveira, Roupeiro p. 15.

5.690 — 34.824 — Luiza Chaves Lima, Enfermeiro extr. mens.

8.932 — 26.914 — Sebastião José Mendes, Trabalhador extr. mens.

08.115 — Virgínia Nogueira, Trabalhador p. 13.

Arquite-se. Regularizem sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

Retificação de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 16-2-45:

Núcleo — Matrícula:

3.854 — 28.811 — Gisela de Andrade Pinto Frenkel, Oficial Administrativo, classe 72 — 30 dias, art. 160, a partir de 10-2-45.

8.853 — 26.467 — Carolino Teodoro Rangel, Trabalhador p. 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 13-2-45.

8.853 — 25.095 — Tomás Ferreira Bouças, Trabalhador p. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 13-2-45. (Omitido).

Retificação de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 17-2-45:

Núcleo — Matrícula:

8.853 — 26.353 — José Cardoso da Silva, Trabalhador p. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, a partir de 15-2-45, até a publicação.

Retificação de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 19-2-45:

Núcleo — Matrícula:

7.931 — 22.377 — Marcelino Vicente da Silva, Trabalhador p. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 15-2-45.

8.852 — 24.926 — Benedito Soares de Sousa, Trabalhador p. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, do Estatuto, a partir de 16-2-45 até a publicação.

Retificação de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 21-2-45:

Núcleo — Matrícula:

3.856 — 37.260 — Armindo Borges, Trabalhador extr. diarista — Considere-se afastado pelo prazo de 15 dias, a partir de 7-2-45.

5.933 — 13.255 — Valdemar de Medeiros, Carpinteiro p. 24 — 15 dias, art. 153, a partir de 19-2-45.

Retificação de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 22-2-45:

Núcleo — Matrícula:

7.750 — 21.938 — Antônio Maia da Rocha, Trabalhador p. 13 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.

Retificação de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 23-2-45:

Núcleo — Matrícula:

7.409 — 162 — Oracide de Sousa Gomes, Trabalhador p. 13 — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

4.962 — 13.107 — Januário d'Assunção e Silva, Pintor p. 23 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, do Estatuto, a partir de 22-2-45 até a publicação.

2.905 — 31.371 — Isaias da Silva, Trabalhador p. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 22-2-45.



Fôlha de gratificação por representação da Comissão Especial de Desapropriações referente ao mês de fevereiro de 1945.

	Cr\$
Jorge Duarte Ribeiro .....	1.390,00
Afrânio Jesus Gadret .....	1.480,00
Hilten Jesus Gadret .....	1.900,00
Jorge Ernesto de Miranda Schnoor	800,00
Alvaro Pinto da Silva .....	1.200,00
João Batista Pereira Ramos .....	1.050,00
Louival Bocchat Filho .....	700,00
Geraldo Barroso Leite .....	1.430,00
Melânio Cunha Campos .....	400,00
Armando Paranhos .....	200,00
Leonor de Castro .....	400,00
Mário da Cunha Vale .....	630,00
Dermeval Pinto Lopes .....	630,00
José Cupertino Ferreira .....	210,00
Ameleto Socci .....	50,00
Moacir Jacinto de Oliveira .....	30,00
Silvio da Silva .....	—

Fôlha de gratificação por representação do S.T.E. do Morro de Santo Antônio, referente a fevereiro de 1945.

	Cr\$
Carlos Soares Pereira .....	1.550,00
Félix Luis do Souto Cordeiro .....	810,00
Paulo Carneiro da Cunha .....	1.500,00

	Cr\$
Hélio Alves de Brilo .....	1.500,00
José de Oliveira Reis .....	600,00
Ulisses Máximo Augusto Alcântara	1.300,00
João Alves de Moraes .....	1.350,00
Hermínio de Andrade e Silva .....	2.080,00
Edvaldo Moreira de Vasconcelos ..	1.910,00
Armando Stamile Genarino .....	1.910,00
Antônio de Sousa Melo Júnior .....	1.700,00
João Nagib Moisés .....	1.900,00
Alfredo Modrach Filho .....	310,00
Durval Garcia Lins .....	340,00
Edgar Carlos Alberto da Fonseca ..	480,00
Aristogiton Malta de Campos .....	250,00
Moacir da Cunha Barbosa .....	1.050,00
Elda Moreira .....	480,00
Hermínio Estevão de Sousa .....	1.100,00
Orlando Pais de Sousa .....	1.500,00
Hélio de Sousa Mendes .....	600,00
Adolfo Carvalho da Mota .....	1.500,00
Ardio Torres .....	1.200,00
Admar de Mendonça Cardia .....	530,00
Maria Angelina P. Machado .....	1.000,00
Tasso Bolfvar Garcia Paula .....	730,00
Estiene de Sousa Alves .....	230,00
Oto Soares .....	800,00
Luis Gonzaga de Aguiar .....	90,00
João Marques .....	180,00
José Maria Jorge .....	50,00

Fôlha da Comissão Técnica Especial das Obras do Túnel do Leme, referente a fevereiro de 1945.

	Cr\$
João Gualberto Marques Porto ..	1.425,00
Jorge Alberto Diniz Carneiro .....	1.700,00
Paulo Barbosa Gonçalves Pena ..	3.000,00
Salvador Russo .....	1.500,00
José Augusto da Mota .....	380,00
João Paulo de Melo Palhares .....	650,00
Olávio Lassance Fontoura .....	600,00
Alvaro Gonçalves da Rocha .....	290,00
Benjamin Alves Soares .....	1.000,00
Joaquim da Rocha Gomes .....	30,00
Carlos Arienti .....	80,00
Antônio Domingos de Sousa .....	210,00
Edi Scarlate .....	230,00
Elpidio Silva .....	80,00
Hugo Alexandrino da Paixão .....	230,00
Domingos Coelho da Silva Júnior	180,00

**Departamento do Pessoal**

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Dia 27 de fevereiro de 1945

**Concessões de Salário-família:**

Zilene de Faria Janibeli, mat. 21.346 (P... 8.464);  
 Aristen Martins de Melo, mat. 22.502 (P... 8.602);  
 Hermes José da Silva, mat. 21.874 (P... 8.400).  
 Comparecimentos ao 7 PS (Serviço de Informações):  
 Dorcemiro Lopes da Silva, mat. 32.898 (P... 6.908). — Para recebimento de documento.  
 João Gonzaga da Silva, mat. 18.836 (P... 263). — Para ciência de sua situação.  
 Osvaldo Pereira da Silva, mat. 4.782 (P... 677). — Apresentar o P.P.

**Diversos:**

Of. 579 da D.P. do MES ref. Otacilio de Sousa Braga, mat. 293 (P. 7.412). — Cumpra-se o despacho do Senhor Secretário Geral".  
 Natálio Teixeira Ribeiro, mat. 26.730 (P... 4.941). — "Nada havendo que deferir, uma vez que os dias a que se refere foram considerados como de licença, archive-se".  
 João Alves Machado, mat. 23.856 (P... 7.665). — "Nada havendo que considerar, em face do art. 209, (item IX) do Estatuto, archive-se".  
 João Luis Barbosa, mat. 9.716 (P. 8.282). — "Nada havendo que considerar, em face do art. 7.º do Decreto-lei n.º 6.027, de 27 de novembro de 1943, archive-se".  
 José dos Santos Nascimento, mat. 29.898 (P. 5.913). — Nada há a considerar tendo em vista o laudo".  
 Murilo Sá Freire de Abreu, mat. 33.475 (P. 7.404). — Ciente. Anote-se a nova residência que prevalecerá durante o período de licença".  
 Fernando de Araújo, mat. 27.713 (P. .... 7.429). — "Aulorizo".  
 Abona de faltas:  
 Por nójo:  
 Augusta Basilio Clemente, mat. 221.730 (Federal) P. 8.378 — De 14 a 21-1-45.

**Serviço Legal**

1 — P. S.

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1945

**Comparecimentos ao 7 P. S. (Serviço de Informações:**

Para recebimento de documentos:  
 José Nunes dos Santos (Proc. n.º 4.431). — Compareça para retirar o cartão de procuração.  
 Maria Auxiliadora Ferreira Campos, matrícula n.º 14.016 (Proc. n.º 7.397). — Compareça o procurador para receber o cartão de procuração.  
 Jaime Moreira de Luna (Proc. n.º 7.100). — Compareça para receber o cartão de procuração.  
 Henrique José de Melo, matrícula número 24.839 (Proc. n.º 69).  
 José Sanches de Oliveira, matrícula número 15.357 (Proc. n.º 1.807).  
 Francelino José Ribeiro, matrícula número 14.230 (Proc. n.º 7.835).  
 Compareçam para receber os documentos solicitados.  
 Para satisfação de exigência:  
 Hermínio Augusto Ambrósio, matrícula número 21.637 (Proc. n.º 9.349). — Prove o parentesco alegado.  
 Dorvalina Ferreira Guimarães (Processo n.º 8.349). — Compareçam os atestantes Fernando Teixeira, matrícula n.º 23.837 e Raimundo Mariano, matrícula n.º 29.759, para ciência do dia em que assinarão o termo de responsabilidade.

Nelson de Sousa Carneiro (Processo número 8.701). — Satisfaga a exigência constante do art. 104 do Estatuto.

Alfredo Ruogemont Sobrinho (Processo número 7.096). — Compareça para prestar esclarecimentos.

Odaléa do Rosário Costa, matrícula número 37.779 (Proc. n.º 6.577). — Reconheça as firma das certidões apresentadas.

Beatriz Celina de Castro Fonseca, matrícula n.º 2.424 (Proc. n.º 8.812). — Apresente certidão de nascimento e o T. A.

Raul de Assunção Borges, matrícula número 16.497 (Proc. n.º 489). — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.

Feliciano Lopes, matrícula n.º 25.166 (Processo n.º 8.816). — Junte seu decreto de provimento.

Adelino Figueiredo (Proc. n.º 7.997). — Declare expressamente o fim para que deseja a certidão.

João Maranhão, matrícula n.º 97.476 (Processo n.º 8.277). — Pague a taxa de percepção.

Vitória Pereira Cardoso da Silva, matrícula n.º 20.878 (Proc. n.º 8.056). — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.

Zelida Pais Leme Ribeiro (Processo número 3.908). — Apresente suas certidões de casamento e a de óbito do ex-servidor.

**Despacho:**

Ordina Marques, matrícula n.º 24.463 (Processo n.º 7.128). — Não há necessidade de expedição da certidão requerida, uma vez que, na hipótese mencionada, o vencimento é apurado, *ex-officio*, constando do mesmo o histórico do funcionário, onde figuraram todos os fatos e atos da sua carreira.

**Serviço Financeiro**

2 — P. S.

**EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO**

**Processos:**

N.º 09.369 — Antônio de Oliveira Maia Júnior matrícula n.º 00.923. — Compareça para ciência e retirada do C.C. anexado.  
 Compareçam os registradores dos núcleos abaixo:  
 Núcleo 1.503 com a CR 4.731.  
 Núcleo 2.662 com a CR 6.643.  
 Núcleo 7.691 com a CR 35.462.  
 Núcleo 8.672 com a CR 17.479.  
 Núcleo 7.932 com a CR 22.933.  
 Compareçam para ciência:  
 N.º 78.351 — Nelson Pereira de Gouveia matrícula n.º 8.252.  
 N.º 07.751 — Antônio Nunes Filho, matrícula n.º 18.808.  
 N.º 08.067 — Alvaro Fernandes de Almeida, matrícula n.º 22.108.  
 N.º 08.551 — Filomeno José dos Santos, matrícula n.º 22.446.  
 Compareçam para tratarem de assuntos de seus interesses:  
 N.º 08.474 — Pedro Marum, matrícula número 38.819.  
 N.º 08.399 — Conrado Antônio da Silva, matrícula n.º 42.392.  
 N.º 08.477 — Taurino da Silva, matrícula n.º 33.234.  
 N.º 08.482 — Maria Salete Alves de Almeida, matrícula n.º 37.518.  
 N.º 04.312 — Benvidina Aurora da Conceição, matrícula n.º 22.718.

## Serviço de Informações

7 — P. S.

Edital n.º 1.373:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei número 6.600, de 1944, o senhor Miguel Ajuz, em virtude do falecimento do trabalhador extranumerário mensalista José Joaquim Martins, matrícula n.º 22.355, ocorrido em 5 de novembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado.

Edital n.º 1.386:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei número 6.600, de 1944, o senhor Juvenal da Costa Gama, em virtude do falecimento do aposentado José Afonso Costa, matrícula número 29.194, ocorrido em 29 de outubro de 1944, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo.

Edital n.º 1.390:

Compareça ao 7PS. (Serviço de Informações), à Avenida Graça Aranha n.º 416, quarto andar, sala 416, a fim de tomar ciência de sua situação, o ex-servidor desta Prefeitura, Violeta de Almeida Melo.

## Departamento do Material

## Serviço de Controle

## PAGAMENTO

Será pago sexta-feira, dia 2 de março, das 12 às 14,30, o seguinte:

## Contas

A. Ramado & Cia.  
A. Coelho Branco Filho.  
Alberto D. Corrêa.  
Antônio de Almeida Valente.  
Antônio Cid Loureiro.  
Azevedo Artigos de Escritório.  
Barbara & Cia. Ltda.  
Barros & Iskin.  
C. Gusmão & Cia. Ltda.  
Cardoso Costa & Cia. Ltda.  
Casa Lister Ltda.  
Casa Lohner S. A. Médico Técnica.  
Casa Souza Batista Ltda.  
Cia. de Anilinas e Produtos Químicos e Material Técnico.  
Cia. Manufatura Comércio Indústria Matos Rocha S. A.  
Cia. Oscar Rudge de Paes.  
Cia. Química Rhodia Brasileira S. A.  
Cia. Usinas Nacionais.  
D. Cerqueira.  
Deonísio Weisz & Cia.  
Edésio de Castro & Cia.  
Editora Civilização Brasileira S. A.  
Equipamentos Científicos Ltda.  
Ferreira Agostinho & Cia.  
Ferreira de Matos & Cia. Ltda.  
Fornecedora de Ferragens Guimarães Ltda.  
C. Ferreira & Cia. Ltda.  
Gráfica Metropole Ltda.  
Heitor Ribeiro & Cia.  
Henrique de Abreu.  
Instituto Pinheiros Ltda.  
J. Gomes Puga.  
J. Mendes Oliveira & Cia.  
J. Pinho & Moraes Ltda.  
Jorge Pereira & Cia. Ltda.  
L. P. Fonseca.

Laboratório Brasileiro de Oufmiotopia Limitada.

Laboratório Paulista de Biologia  
Laboratório Raul Leite S. A.  
Liga de Proteção aos Cegos no Brasil.  
Luick Kleiner Ltda.  
Luiz Fernando & Cia. Ltda.  
Moreis e Bandeira Ltda.  
Morgira Barbosa & Cia. Ltda.  
Park Davis Inter-American Co.  
Pedro Baldessarri & Irmãos.  
Pereira Júnior & Cia.  
Produtos Farmaceuticos Krinos Ltda  
Produtos Químicos B. Herzog Ltda.  
R. Veiga & Cia. Ltda.  
Rinder & Cia. Ltda.  
Produtos Químicos Ciba S. A.  
Roberto Kronig & Cia. Ltda.  
Rodrigues de Almeida & Cia.  
Rubem Teixeira.  
SS. White Dental Mfg. Co. of Brasil  
Santos Martins & Cia.  
Serviços Hollerith S. A.  
Soares Lavrador & Cia.  
Sobral Souza & Cia.  
Soc. Brasileira de Urbanismo S. A.  
Soc. Comercial Carioca de Ferragens Ltda.  
Soc. Farmaceutica Silva Araújo Ltda.  
Sos. Importação Representações Gerais Sombra Ltda.  
Sofom.  
Tavares de Souza & Cia. Ltda.  
Thomar C. Teixeira Gomes.  
Willhama Xavier & Cia. Ltda.

## Veículos

Daniel Marques.  
Carmo Basílio.  
Francisco da Silva.  
Francisco Tavares de Oliveira.  
Luís José de Medeiros.  
Manuel Gomes Pereira  
Irineu Rodrigues.

## Adiantamentos

Paulo Pinheiro de Assis Pacheco.  
Marina Adelaide Maia de Oliveira.  
Alvaro Soares de Souza Melo.  
José Carlos de Almeida Serra.  
Sílvia Almeida.  
Valdemar Ferreira de Souza.  
Nelson de Carvalho Junqueira.  
César do Rego Monteiro Filho.  
Armando Corrêa Pagels de Lacerda.  
Neusa César Chaves de Almeida.  
Neusa César Improta.  
José Perfeitos Chaves de Almeida.  
Antônio Cantone.  
Rosa da Silva Soares.  
Sílvia Maglioli dos Reis Maia.  
Vera Teixeira Luz.  
Racino Peixoto Paes Leme.  
Abelardo Neto de Moraes.  
Carlos Moutinho dos Reis.  
Dina Augusta de Araújo Belgort Vieira.  
Euclides de Andrade.  
Edite Moura D'Alessandro.  
Alvaro Pavam.  
Nelson Azevedo Branco.

## Eventuais

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.  
João Turin.  
Meciana da Cunha Rasteiro e outros.  
Valdemar Maciel e outros.  
Valdemar Maciel Cruz e outros.  
Parque Hotel.

## Departamento de Organização

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Arci Tenório d'Albuquerque (Processo número 9.205-45ASA). — Certifique-se, em termos.

## SECRETARIA

## GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Serviço de Expediente.

## BOLETIM N.º 39

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1945  
ATOS DO SR. SECRETÁRIO

## Transferindo:

Do Serviço de Expediente para o Instituto de Educação, o professor de curso secundário, padrão 74 — Nilda Manhães Bethlem — matrícula 19.233, núcleo 1.210.

Do Departamento de Difusão Cultural para o Departamento de Educação Nacionalista, o escriturário extranumerário mensalista — Adir Rodrigues Maciel, mat. 36.706, núcleo 1.292.

## RESOLUÇÃO N.º 6

Determina valor a ser atribuído à comissão de chefia de correspondência no concurso para diretor de estabelecimento padrão Ol.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito, resolve, em aditamento às instruções ns. 5 de 19 de agosto de 1943, dar à comissão de chefia de correspondência, o mesmo valor da alínea b do item a das referidas instruções.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1945.  
— Jonas Correia, Secretário Geral de Educação e Cultura.

## Departamento de Educação Técnico-Profissional

## BOLETIM N.º 23

## ATOS DO SR. DIRETOR

## Despachos:

Eleonor Laura Edith Schröder: Autorizo, devendo porém a requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Georgina Reis de Carvalho: Transfira-se, como aluna externa da 2.ª série.

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 7 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1945

Institui a "coordenação de curso" nas escolas masculinas do D.P.T.

Devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Secretário Geral, e tendo em vista o que se contém na Resolução n.º 6, de 31 de março de 1944, o Diretor do D.E.T. determina:

I — Fica instituída, nas Escolas abaixo citadas, a "coordenação de curso" dos ensinos industrial básico e artesanal, à razão de um para cada um dos cursos a seguir indicados:

a) Na Escola Sousa Aguiar, dos cursos industriais básicos de:

- 1) Fundição;
- 2) Mecânica de máquinas;
- 3) Máquinas e instalações elétricas;
- b) Na Escola Visconde de Cairá, dos cursos industriais básicos de:

1) Fundição;  
2) Serralheria;  
3) Aparelhos elétricos e telecomunicações;  
c) Na Escola João Alfredo, dos cursos industriais básicos de:

- 1) Alvenarias e revestimentos;
- 2) Carpintaria;
- 3) Pintura;
- 4) Marcenaria;

b) Na Escola Visconde de Cairu, dos cursos industriais básicos de:

- 1) Fundição;
- 2) Mecânica de máquinas;
- 3) Mecânica de automóveis;
- 3) Máquinas e instalações elétricas;

e) Na Escola Ferreira Viana, dos cursos artesanais de:

- 1) Trabalhos em madeira;
- 2) Trabalhos em metal e de eletricidade.

II — A coordenação dos cursos referidos será exercida por instrutor de disciplina, me-

diante designação do Diretor do D.E.T., que levará em conta as condições de competência intelectual, dos aludidos instrutores, em matéria da Tecnologia e da Coordenação específicas de cada curso.

III — Ao instrutor de disciplina "coordenador de curso" cabe dar as aulas de Tecnologia a todas as turmas da 2.ª, 3.ª, e 4.ª séries do respectivo curso, cumprindo-lhe, ademais, promover a eficiência, o desenvolvimento e a boa articulação técnica e educacional dos trabalhos pertinentes ao ensino das disciplinas de cultura técnica enquadradas no currículo do mesmo curso.

§ 1 — Cumpra-lhe, ainda, zelar por todas as atividades educacionais inerentes ao curso, interessando-se sobretudo pelo aproveitamento e orientação profissional dos alunos e influindo, a bem do ensino, na distribuição dos discentes pelas respectivas oficinas e nos assentamentos e registros à frequência, dos exercícios e às notas mensais e anuais dos mesmos, bem como nas concorrentes aos seus exames.

§ 2 — Compete-lhe, também, agir em plena harmonia e o mais acentuado espírito de colaboração com os demais "coordenadores de curso" da mesma Escola, assim como os de igual curso dos estabelecimentos congêneres, no sentido da consagração de normas e preceitos de ensino uniformes e sistemáticos, em todas as Escolas masculinas do D.E.T.

§ 3 — O raio de ação do instrutor de disciplina "coordenador de curso" poderá estender-se a todas as oficinas salas de aula, bibliotecas e mais ambientes de estudo e de trabalho do estabelecimento, onde possam ter lugar atividades inerentes ao curso de sua coordenação, bem como atividades relativas ao período de ensino vocacional (1.ª série).

IV — Os demais instrutores, de qualquer padrão e de cada curso, deverão obediência e acatamento às determinações e decisões do coordenador do respectivo curso, sempre que tais determinações e decisões não se opuserem às normas legais e regulamentares.

Parágrafo único — Do mesmo modo, estando o Sr. Diretor do estabelecimento revestido da maior autoridade dentro da Escola, devendo-lhe os "coordenadores de curso" obediência e acatamento funcional.

V — Fica vedada a feitura de trabalhos particulares nas oficinas, mesmo para servidores, de qualquer categoria, da Prefeitura, a não ser em virtude de autorização expressa do Diretor do D.E.T. dada em solicitação escrita, tornando-se passíveis de sanção legal aqueles que infringirem tal determinação.

Parágrafo único — Nas oficinas trabalhar-se-á, dando-se cumprimento aos programas de ensino e às atividades destinadas ao reequipamento e conservação dos seus aparelhamentos e instalações.

VI — Os Srs. Diretores dos estabelecimentos precitados valerão no sentido de que o estatuído nos itens III, IV e V e respectivos parágrafos desta Ordem de Serviço, possa ter cabal desempenho nas Escolas sob sua direção.

VII — Aos referidos instrutores de disciplina "coordenadores de curso" compete prestar serviços, durante o período letivo diário, à razão de 32 horas semanais, cabendo-lhes, pelo excedente das 24 horas obrigatórias, uma gratificação por trabalhos técnicos, na forma do preceituado no item IV do art. 119 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-941.

§ 1 — Na portaria de designação, ao "coordenador de curso artesanal" será determinada, além da de Tecnologia, a ministração de outra das técnicas do mesmo curso, até o máximo de 16 horas semanais, exclusive as horas destinadas àquela disciplina.

§ 2 — Ao "coordenador de curso industrial" também poderá ser determinada, na respectiva portaria de designação, o ensino de outra disciplina de cultura técnica, além da de Tecnologia, ficando tal docente ocupado em exercício de ensino até o limite máximo de 16 horas, por semana.

VIII — Sugestões que tendam à melhoria, sob qualquer aspecto, do disposto nesta Ordem de Serviço, poderão ser apresentadas, por escrito, ao Diretor do D.E.T.

Parágrafo único — Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do D.E.T., mediante consulta escrita.

IX — Revogam-se todas as disposições que, sobre "instrutores-coordenadores", dos estabelecimentos masculinos do D.E.T., existam em Ordens do Serviço anteriores.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1945. — Luiz Palmeira, Diretor do D.E.T., matrícula 66.911.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Juraci Sampaio Pereira: Compareça a requerente.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 26

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1945

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1 DC.

A PR-D5 (1.400 K/GS. 214, 3 metros) Radiodifusora da Prefeitura do Distrito Federal irradiará, dia 1.º de março, 5.ª feira, o seguinte programa:

As 8 horas: Jornal Falado do Distrito Federal.

As 9 horas: A Música da Vitória.  
As 9,30 horas: A Voz do D.A.S.P.

À 11 horas: Hora do Lar — Programa do Expedicionário — Suplemento musical.

As 13 horas: Jornal dos Professores — Notícias e comentários. Suplemento musical: Programa instrumental.

As 18,45 horas: A Terra e o Homem.  
As 19 horas: Programa de Orquestra.

A 19,30 horas: Canções por Norman Allin (baixo) transmissão da BBC.

As 19,45 horas: Variações sinfônicas de César Franck.

As 20 horas: Hora do Brasil.

As 21 horas: Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo. Curiosidades estatísticas da Terra Carioca. Suplemento musical: O dia de hoje na história da música.

As 22,10 horas: Programa instrumental.

As 21,30 horas: Programa Lírico com duetos célebres.

As 22 horas: Sinfonia "Patética" de Tschai-kowsky.

As 22,45 horas: Noticiário da cidade do México.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 28 de setembro de 1945

ATOS DO SR. DIRETOR

Dispensa:

Dispensando a dentista extr. mensalista, dra. Antônia da Cruz França, mat. 8.435, do serviço que estava prestando no 7.º Distrito Médico-Pedagógico, núcleo 5.324.

Designação:

Designando o dentista extr. mensalista, Rachid Haddad, mat. 31.049, para auxiliar o serviço de inspeção médica no 7.º DM, núcleo 5.324.

Despachos:

Clara Simões de Castro Lima, Frederico Teixeira Filho e Generosa Roxo Teixeira Barbosa. — Submetam-se à inspeção de saúde no Centro Médico-Pedagógico "Osvaldo Cruz", à Praça Guilherme Guinle, sem número, às segundas, quartas ou sextas, das 12,30 às 14,30.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 30

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 27

Remoção:

Pela portaria n.º 34, datada de 27 do corrente mês, do Sr. Secretário-Geral de Finanças, foi removido o Oficial Administrativo classe 72 — matrícula 4.048 — Isa de Abreu, do Departamento do Contencioso Fiscal para o Departamento de Contabilidade.

Designação:

Pela portaria n.º 35, datada de 27 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o Oficial Administrativo extranumerário mensalista — matrícula 39.357 — Jorge Augusto Drieux Borges, para ter exercício no Departamento do Tesouro.

DESPACHOS

N.º 465 — Irmandade Nossa Senhora Mãe dos Homens. — Indeferido. As contribuições exigidas pelo Departamento do Patrimônio são de natureza patrimonial, civil, e não fiscal.

N.º 1.751 — Hélia Nogueira. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.731,70 (mil setecentos e trinta e um cruzeiros e setenta centavos).

N.º 1.876 — Sul América Capitalização S/A. — Mantenho o despacho recorrido.

N.º 1.885 — Rodolfo Pierz. — Deferido.

N.º 1.892 — José Gurgel Dantas. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer do Sr. Diretor do D. R. D.

N.º 1.893 — Empresa Mercantil de Imóveis Limitada. — Faça-se a vistoria com participação da promitente compradora do imóvel ou de seu representante legal.

N.º 1.900 — R. Falcão Araújo. — Mantenho as multas, tendo em vista o parecer do Senhor Diretor do D. R. L.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 18 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 5.015-44 — Manuel Arias Vasques — Rua Bulhões Marcial n.º 521-A — Inclua-se o prédio a partir de setembro de 1942, etc., etc., etc....

Onde se lê:

N.º 5.015-44 — Manuel Arias Vasques — Rua Bulhões Marcial n.º 521-A — Inclua-se o prédio a partir de setembro de 1942, etc., etc., etc....

Leia-se:

Departamento da Renda Imobiliária — Expediente do dia 18 de janeiro de 1945 — Despachos do Sr. Diretor — (Processos diversos).

N.º 5.015-44 — Manuel Arias Vasques — Rua Bulhões Marcial n.º 521-A — Inclua-se o prédio a partir de setembro de 1942, etc., etc., etc....

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 18 de janeiro de 1945

Processos diversos:

Ns. 5.015-44 — 5.014-44 — Manuel Arias Vasques — Rua Bulhões Marcial n.º 521 — Retifique-se o vt da inscrição 458.077 a partir do exercício de 1943, para Cr\$ 3.720,00 e, em 1944, para Cr\$ 5.520,00 assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Amount. Prédio n.º 521 ..... Cr\$ 2.400,00; Dependência frente ..... Cr\$ 1.800,00; Dependência fundos ..... Cr\$ 1.320,00

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 3.468-44 — Paulo Moraes Sobrinho — Rua Pacheco Jordão n.º 65, casas I, II, III, IV — números 63 e 67 — Imponho ao proprietário dos imóveis à Rua Pacheco Jordão números:

N.º 63 — Inscrição fiscal 520.627 a multa de Cr\$ 31,70 (trinta e um cruzeiros e setenta centavos).

N.º 65, casa I — Inscrição fiscal 520.628 a multa de Cr\$ 26,90 (vinte e seis cruzeiros e noventa centavos).

N.º 65, casa II — Inscrição fiscal 520.629 a multa de Cr\$ 26,90 (vinte e seis cruzeiros e noventa centavos).

N.º 65, casa III — Inscrição fiscal 520.630 a multa de Cr\$ 26,90 (vinte e seis cruzeiros e noventa centavos).

N.º 65, casa IV — Inscrição fiscal 520.631 a multa de Cr\$ 26,90 (vinte e seis cruzeiros e noventa centavos).

N.º 67 — Inscrição fiscal 520.632 a multa de Cr\$ 31,70 (trinta e um cruzeiros e setenta centavos).

Por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

Dia 19

Processos diversos:

N.º 23.429-44 — Emilio Eduardo Schlaepfer — Avenida Perimetral, lotes 1 e outros, quadra 6-A — Imponho ao proprietário, etc., etc., etc....

Onde se lê:

Processo:

N.º 23.429-44 — Emilio Eduardo Schlaepfer — Avenida Perimetral, lotes 1 e outros, quadra 6-A — Imponho ao proprietário, etc., etc., etc....

Leia-se:

Departamento da Renda Imobiliária — Expediente do dia 19 de janeiro de 1945 — Despachos do Sr. Diretor — (Processos diversos).

N.º 23.429-44 — Emilio Eduardo Schlaepfer — Avenida Perimetral, lotes 1 e outros, quadra 6-A — Imponho ao proprietário, etc., etc., etc....

Dia 19

N.º 23.429-44 — Emilio Eduardo Schlaepfer — Avenida Perimetral lotes 1 e outros, quadra 6-A — Imponho ao proprietário dos imóveis à Avenida Presidente Wilson — lote quadra 6 — inscrição fiscal 899.263. — a multa de Cr\$ 28.920,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte cruzeiros) — lote 3 da quadra 6 — inscrição fiscal 899.264 — a multa de Cr\$ 28.920,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte cruzeiros).

Avenida Marechal Câmara:

Lote 1 da quadra 6 — Inscrição fiscal 899.265 — a multa de Cr\$ 43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta cruzeiros).

Lote 1 da quadra 6-A — inscrição fiscal número 899.266 — a multa de Cr\$ 17.136,00 (dezesete mil cento e trinta e seis cruzeiros).

Lote 3 da quadra 6-A — inscrição fiscal 899.267 — a multa de Cr\$ 17.136,00 (dezesete mil cento e trinta e seis cruzeiros) por

ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 1.924-45 — Lorivalde Teles de Moura — Rua Barão do Bananal, lote 153 — Levanto a preempção. À C.L.P.

N.º 862-45 — Jaime Silva — Rua Maués, lote 29, quadra 5 — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 40.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 24.809-44 — Abílio Silva Júnior — Estrada Marechal Rangel n.º 644, terreno 1 e 2 — Certifique-se, em termos.

N.º 576-45 — Imobiliária Estrela Limitada — Avenida Suburbana, esquina da Rua José Bonifácio — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 460.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 29.027-44 — Herclia Silva Cavalcanti Leite (espólio) — Rua Monsenhor Marques número 48 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 26.572-44 — João Alves da Silva (espólio) — Avenida Teixeira de Castro n.º 91. Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 1.693-45 — Francisco di Puglia — Rua Alice, lote 20-A — Levanto a preempção. Ao 2 R. I.

N.º 2.024-45 — Companhia Ferro Carris Carioca — Rua Santo Antônio, sem número e outra. — Prossiga-se. Ao 1 R.I.

N.º 17.424-44 — Júlio de Freitas (espólio) — Rua Piúma n.º 115. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 28.341-44 — Miguel José Fernandes — Rua Paramapanema número 292 (onde existe o prédio n.º 292) — Proceda-se nos termos do parecer de 17-1-945 do Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 27.620-44 — Mário da Cruz Sobral — Rua Odorico Mendes n.º 77 — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 886.246 e 313.924, cancelando-se a de número 886.246, a partir de agosto de 1944.

N.º 27.896-44 — Alcides Gonçalves Lopes e outro — Rua Senador Dantas n.º 20, 3.º pavimento, salas 301 a 313. — Inclua-se as salas a partir de novembro de 1943, com o v. t. de Cr\$ 69.370,00. Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra B do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 21.622-44 — Gabriel Johanns Valentim Leopoldo Szondi-Sondy — Rua São Luís Gonzaga ns. 553, 553-A e outros. — Inclua-se o prédio 553, 553-A a partir de abril de 1939, com o vt de Cr\$ 8.400,00, a partir de março de 1939, com os valores parciais assim discriminados:

Table with 2 columns: Description and Amount. N.º 553 (terreno) — Cr\$ 4.200,00; N.º 553-A (sobrado) — Cr\$ 4.200,00; N.º 555 (terreno) — Cr\$ 4.200,00; N.º 555-A (sobrado) — Cr\$ 4.200,00. Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 13.092-44 — Maria Eulália de Parva — Estrada do Viegas. — Imponho ao proprietário do imóvel a Estrada do Viegas, inscrição fiscal 847.125, a multa de 38,40 (trinta e oito cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra B do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 23.334-44 — Manuel Francisco da Conceição — Rua do Costa n.º 122 e 122-C. — Retifique-se o v. t. do imóvel para Cr\$ 59.460,00, a partir do exercício de 1945 assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Amount. N.º 122 (sobrado) — Cr\$ 24.240,00; N.º 122-B (loja) — Cr\$ 4.980,00; N.º 122-C (loja) — Cr\$ 3.260,00; N.º 122-A (2.ª loja) — Cr\$ 21.980,00; N.º 788-45 — Alípio Gonçalves Cascão — Rua Tobias Moscoso n.º 68. — Arquite-se.

N.º 1.550-45 — América Futebol Clube — Rua Compo Sales n.º 118. — Concele-se o débito na forma proposta.

N.º 29.058-44 — Tomé Salgado Reis — Rua Pompéu Loureiro n.º 70, casa XXI. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 1.924-44 — Lorivalde Teles de Moura — Rua Barão do Bananal lote n.º 153. — Restabeleça-se a inscrição do terreno, a partir do exercício de 1938, na forma proposta pela C. I. P., em 19-1-45.

N.º 23.936-44 — Manuel Lopes Campos — Rua Cantilda Maciel, sem número, lado par. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Cantilda Maciel, inscrição fiscal 899.288, a multa de Cr\$ 9,90 (nove cruzeiros e noventa centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra B do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 29.220-44 — Isolina Galo dos Santos — Rua Codajás, sem número. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o v. t. para Cr\$ 350.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 29.227-44 — Ademar Silveiras — Rua Catumbi, sem número. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o v. t. para Cr\$ 26.000,00 em 1945.

N.º 122-45 — Alberto de Fontes Tavares — Rua Tiboim, junto e depois do número 28. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o v. t. para Cr\$ 10.000,00 em 1945.

N.º 29.090-44 — Manuel Feliciano Duarte — Rua Urano n.º 273, apartamento 101, 201. — Inclua-se a beneficência, a partir de dezembro de 1944, com o v. t. de Cr\$ 16.450,00, assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Amount. Apartamento 101 — Cr\$ 7.800,00; Apartamento 201 — Cr\$ 8.650,00.

N.º 28.035-44 — Gustavo Mohrestdl Júnior — Rua Paramapanema n.º 260. — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1944, com o v. t. de Cr\$ 4.080,00.

N.º 6.183-45 — Raimundo Batista de Lima — Rua Groaiaras n.º 55. — Levanto a preempção. À C. I. P.

N.º 6.182-45 — Aloísio Carvalho da Silva — Rua Diogenes Sampaio n.º 70, apartamento 101 e 201. — Prossiga-se. Ao 3-R. I.

N.º 6.162-45 — Osvaldo e Osvaldina Rodrigues — Rua Noemia Nunes n.º 415, casas I e II. — Levanto a preempção. Ao 3-R. I.

N.º 6.150-45 — Crisostomo José da Mouta — Rua Joaquim Rodrigues n.º 325. — Certifique-se, em termos.

N.º 5.052-45 — Miquelina Barral Marins — Rua Rua Barão de Melgaço n.º 98 e outro. — Levanto a preempção. Ao 3-R. I.

N.º 4.566-45 — Augusto Linhares — Rua Barata Ribeiro n.º 266. — Certifique-se, em termos.

N.º 3.000-45 — Paulo Ferreira de Lemos (Espólio) — Rua Teodoro da Silva n.º 693, ant. 331, casa I e outras. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 6.214-45 — Arminda Gomes — Rua Pirajura n.º 282. — Certifique-se, em termos.

N.º 11.905-44 — Brandão Magalhães Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco, onde existiam os ns.º 2, 4 e 6. — Exonere-se o imóvel de 9/24 do imposto de 1944, em 1945, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3-R. I.

N.º 9.718-44 — Alice de Pigueiredo Rocha — Avenida Mem de Sá n.º 117. — Exonere-se o imóvel de 7/24 do imposto de 1944, em 1945, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R.I.

N.º 3.711-45 — Sebastião Mendes de Brito — Praia do Flamengo n.º 82, apartamento 903. — Inclua-se o apartamento 903, a partir de agosto de 1944, com o vt de Cr\$ 20.400,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 3.709-45 — Evaristo Maria de Novais — Praia do Flamengo n.º 82, apartamento 703. — Inclua-se o apartamento 703, a partir de junho de 1944, com o vt de Cr\$ 20.400,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 3.822-45 — Aparício Bento da Silva — Rua Quaraim n.º 126. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.680,00, a partir de dezembro de 1944, assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Amount. Terreno, frente ..... Cr\$ 3.240,00; Dependência ..... Cr\$ 1.440,00

N.º 3.981-45 — Atílio Gitai Espínola — Estrada do Pau Ferro n.º 254. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.320,00, a partir do exercício corrente.

N.º 28.538-44 — Companhia Têxtil Aliança Industrial — Rua Boipeba n.º 136. — Inclua-se o prédio a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.960,00.

N.º 29.230-44 — Custódio Gomes — Rua Tenente Costa n.º 158. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 9.960,00, a partir do exercício corrente.

N.º 1.154-45 — Rua Tacamiaba n.º 163. — Inclua-se a beneficência, a partir de junho do exercício de 1936, com o vt de Cr\$ 1.440,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 1.466-45 — João Marinho de Oliveira Ribeiro — Rua Pescador Josino n.º 92. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.200,00, a partir do exercício corrente, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3 R.I., em 26-2-45.

N.º 2.011-45 — Joaquim Lois — Rua Vinte e Cinco A, lote 4; quadra 38-A. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 6.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 47.342-45 — Offício C.L. 7.508 — Apartamentos Braga Ltda. — Rua Juparanã. — Reconsidero o despacho de 16-12-944 quanto à inscrição 826.461. Taxe-se a mencionada inscrição, em 1945, pelo vt de Cr\$ 56.500,00.

N.º 6.566-45 — Lucinda R. de Toledo Lisboa — Rua do Pinto — C.L. 7.937 (Júlio Inácio de Araújo). — Reconsidero o despacho de 12-1-945, exarado na F.R.T. n.º 1.298-945, quanto às inscrições de ns. 810.609 e 810.953. Proceda-se na forma proposta pelo 1 R.I.

N.º 1.258-45 — Jasper Alfred Lovell Parker — Rua Figueira, lote 1 — C.L. 7.176. — Reconsidero o despacho de 12-1-945 quanto à inscrição 892.062. Taxe-se a mencionada inscrição pelo vt de Cr\$ 233.000,00 em 1945 e proceda-se nos termos do parecer desta data do Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 5.646-45 — Rua Marquês de Abrantes — C.L. 7.666 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. — Reconsidero o despacho de 19-2-945, quanto à inscrição 111.701. Taxe-se a mencionada inscrição em 1945 pelo vt de Cr\$ 1.965.000,00, nos termos do parecer do Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 1.220-45 — Rua dos Aradãos — C. L. 6.565 — Nascimento Soares Cambra (Jorge Figueiredo Possolo). — Reconsidero o despacho de 15-1-945 quanto à inscrição 870.261, bem como quanto à inscrição 870.260. Taxe-se esta última inscrição pelo vt de Cr\$ 55.000,00 em 1945, de acordo com o informado.

N.º 1.277-45 — Rua José Higino — C. L. 7.487 — Maurílio Horta Gomes (Fernando dos Santos Neves). — Reconsidero o despacho de 16-1-945 quanto às inscrições 882.381, 891.965 e 891.966. Taxe-se essas inscrições, respectivamente, pelos valores de Cr\$ 25.000,00, Cr\$ 24.500,00 e Cr\$ 22.500,00, em 1945. Ao 2 R.I. para os devidos fins.

N.º 5.007-45 — Manuel Joaquim Fernandes Loureiro e outro — Avenida Suburbana, lotes 34, 35 e 36 junto e antes do prédio 2.461. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 857.004, 857.005 e 857.006, retificando-se os vt de cada uma das inscrições ns. 857.004 e 857.005 para Cr\$ 47.000,00 e o de n.º 857.006 para Cr\$ 50.000,00.

N.º 5.246-45 — Hugo Schwartz — Rua Sarif, lotes 11 e 15. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 848.828 e 848.829, retificando-se o vt de cada uma, para Cr\$ 75.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 4.927-45 — Ramiro Barreto — Rua Francisco Real n.º 862. — Inclua-se o prédio, a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.000,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 4.275-45 — Aarão Reis Filho — Avenida Pasteur n.º 168, apartamento 201. — Inclua-se o apartamento 201 a partir de fevereiro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 44.400,00.

N.º 31.507-42 — Antônio Carlos da Rocha Fragoso — Avenida Automóvel Clube número 3.275, casa 71. — Exonere-se o imóvel de 12/24 do imposto de 1944 em 1945, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R.I.

N.º 31.505-42 — Antônio Carlos da Rocha Fragoso — Avenida Automóvel Clube número 3.275, casa 63. — Exonere-se o imóvel de 12/24 do imposto de 1944 em 1945, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R.I.

N.º 6.567-45 — Rua Siqueira Campos — C.L. 8.188 — José Alves de Sousa. — Reconsidero o despacho de 26-2-945 quanto à inscrição 891.760. Taxe-se a mencionada inscrição em 1945, pelo vt de Cr\$ 1.471.800,00.

N.º 21.376-44 — Companhia Têxtil Aliança Industrial — Rua Poipeba n.º 65. — Inclua-se o prédio, a partir de fevereiro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.970,00.

N.º 4.023-45 — João Batista de Castro Neto — Rua General Glicério, lote 5, quadra 1. — Proceda-se na forma proposta pela C.I.P., em 26-2-45.

N.º 6.582-45 — Samuel Alvarez Puentes — Avenida Francisco Bicalho n.º 383. — Certifique-se, em termos.

N.º 4.466-45 — Antônio Correia — Rua General Cláudio n.º 74. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.200,00, a partir do exercício corrente.

N.º 23.973-44 — Fernandina Antunes Braga e outros — Rua Senador Vergueiro n.º 50. — Taxe-se a inscrição n.º 330.445 pelo imposto territorial, a partir do exercício de 1944, com os seguintes vt.: 1944 — Cr\$ 524.000,00 1945 — Cr\$ 412.000,00.

N.º 12.052-42 — Hermínia Savignon n.º 265 — Rua do Riachuelo n.º 265. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 14.400,00, a partir do exercício de 1943.

N.º 35.348-42 — Antônio Carlos da Rocha Fragoso — Avenida Automóvel Clube n.º 3.309 — casa 80. — Exonere-se o imóvel de 12-24 do imposto de 1944, em 1945, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3-R.I.

N.º 35.803-42 — Antônio Carlos da Rocha Fragoso — Avenida Automóvel Club n.º 3.309 casa 114. — Exonere-se o imóvel de 12/24 do imposto de 1944, em 1945, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3-R.I.

N.º 5.270-45 — Fausta da Conceição — Rua José Veríssimo, onde existiu o barracão n.º 30. — Certifique-se, em termos.

N.º 26.497-43 — Guilherme Gomes da Silva — Rua Olina n.º 15, aparts. 101-2. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Olina n.º 15, inscrição fiscal n.º 132.913, a multa de Cr\$ 60,00 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 28.825-44 — Djanira Miranda — Praia da Engenharia n.º 147. — Imponho ao proprietário do imóvel sito à Praia da Engenharia n.º 147, inscrição fiscal 521.746 a multa de Cr\$ 72,00 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 28.555-44 — Cristian Spandinger — Rua Piancó n.º 64. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Piancó n.º 64, inscrição fiscal n.º 837.941, a multa de Cr\$ 20,20 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 27.401-44 — Aniquiz de Oliveira Barbosa — Rua Tremembé n.º 18. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Tremembé n.º 18, inscrição fiscal n.º 858.773, a multa de Cr\$ 30,00 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 5.061-45 — Hélio de Oliveira — Rua Cincinnati da Silva, lotes 145 e 146. — Transfira-se, não havendo débito, as inscrições números 859.644 e 859.645, retificando-se os vts para Cr\$ 12.000,00 e Cr\$ 15.000,00, respectivamente, a partir do exercício de 1945.

N.º 3.979-45 — João Libório da Silva — Rua Sergio de Oliveira n.º 82. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Sergio de Oliveira n.º 82, inscrição fiscal 416.489, a multa de Cr\$ 15,10 (quinze cruzeiros e dez centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 3.009-45 — Rudolfo Gold — Rua Eduardo Xavier n.º 58. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Eduardo Xavier n.º 58 inscrição fiscal n.º 335.898, a multa de Cr\$ 122,40 (cento e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 4.992-45 — Joaquim Cerqueira (Esp.) — Rua Bela n.º 869. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Bela n.º 869, inscrição fiscal n.º 244.923, a multa de Cr\$ 146,60 (cento e dezesseis cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 1.329-45 — Manuel Paulo Madeira — Rua Padre Nobrega n.º 770. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Padre Nobrega n.º 770, inscrição fiscal n.º 422.170 a multa de Cr\$ 79,20 (setenta e nove cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 29.135-44 — José de Barros Nunes — Rua Major Barros, lote 7. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Major Barros n.º 37 inscrição fiscal n.º 818.014, a multa de Cr\$ 108,00 (cento e oito cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 6.495-45 — Isaias Leite de Oliveira Sobrinho — Rua 74, lote 1, quadra 102. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições números 871.309, 871.310, 871.311 e 899.192, retificando-se os vt a partir do exercício de 1945 do modo seguinte:

Lote 1 — Cr\$ 5.935,00.

Lote 20 — Cr\$ 7.620,00.

Lote 21 — Cr\$ 7.400,00.

Lote 22 — Cr\$ 7.280,00.

N.º 21.517-44 — Antônio Marques Coimbra — Estrada Guanambi n.º 458. — Inclua-se o prédio, a partir do exercício de 1942, com o vt de Cr\$ 2.400,00.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 21.574-44 — José Pinkuss — Rua Hebraico Graça n.º 7. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.920,00, a partir do exercício corrente.

N.º 32.519-41 — Cia. Ferro Carril Carioca — Rua Riachuelo n.º 201. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 17.720,00, a partir do exercício de 1943.

N.º 3.906-45 — Vilobaldo Machado de Sousa Campos — Rua Oto Simon n.º 177 e outra. — Inclua-se o prédio, a partir de maio de 1943, com o vt de Cr\$ 245.000,00, assim discriminado:

Apart. 404 — Cr\$ 3.600,00.

Apart. 201 — Cr\$ 30.000,00.

Apart. 301 — Cr\$ 32.400,00.

Apart. 401 — Cr\$ 39.400,00.

Apart. 501 — Cr\$ 33.600,00.

Apart. 601 — Cr\$ 36.000,00.

Apart. 701 — Cr\$ 36.000,00.

Apart. 801 — Cr\$ 42.000,00.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 2.410-45 — Otávio Ribeiro de Oliveira e Sousa — Rua Marquês de Abrantes, onde existiu o prédio n.º 147. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 825.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 2.698-45 — Cláudio de Almeida Rossi e outro — Rua da Assembléia, onde existiu os prédios ns. 23-5-7 — Unifiquem-se as inscrições ns. 101.715, 101.716, 101.717, 101.718 e 228.279, taxando-se pelo imposto territorial, a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 5.442.000,00.

N.º 3.231-45 — Maria Tavares Bastos — Rua Augusto Barbosa, lote n.º 6. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 30.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 3.269-45 — Abílio Pereira Rebelo — Rua Abaeté n.º 311. — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1942, com o vt de Cr\$ 2.400,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1 de 1942.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 4.290-45 — Nair Faria de Oliveira — Rua Sincorá n.º 79. — Compareça neste Gabinete para esclarecimentos.

N.º 6.817-45 — Largo de S. Francisco n.º 25 — Certifique-se, em termos.

N.º 17.411-44 — Manuel Granja Afonso — Rua General Severiano n.º 112. — Proceda-se nos termos do parecer de 24-2-45 da C.I.P.

N.º 12.118-44 (Ofício) — Avenida Nossa Senhora de Copacabana — C. L. 6.888 — Armando Rodrigues Brandão — Moisés José Vieira. — Proceda-se nos termos do parecer de 22-12-44 do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 3.877-45 — Rua Jansen de Melo — C. L. 7.414 — João da Rocha. — Reconsidero o despacho de 31-1-45, quanto à inscrição. 800.631. Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 5.137-45 — Avenida Rui Barbosa — C. L. 8.047 — Eduardo de Vasconcelos Pederneiras. — Reconsidero o despacho de 20-2-45 quanto à inscrição n.º 803.149. Taxe-se a mencionada inscrição, em 1945, pelo vt de Cr\$ 1.018.000,00.

N.º 5.544-45 — Rua Campos Salles — C. L. 6.741 — Lídia de Paula F. Santos. — Reconsidero o despacho de 17-2-45 quanto à inscrição n.º 810.200. Taxe-se a mencionada inscrição, em 1945, pelo vt de Cr\$ 153.000,00.

N.º 6.685-45 — Rua Belfort Roxo — C. L. 6.609 — João França Graça. — Reconsidero o despacho de 26-2-45, quanto à inscrição número 441.063. Taxe-se a mencionada inscrição pelo vt de Cr\$ 1.032.500,00.

N.º 5.978-45 — Rua Djalma Dutra — C. L. 6.968 — Irmandade de São Benedito dos Pilares. — Reconsidero o despacho de 21-2-45 quanto à inscrição n.º 882.849. Taxe-se a mencionada inscrição em 1945, pelo vt de Cr\$ 20.000,00.

N.º 1.498-45 — Rua Tarumã — C. L. 8.234 — Edmundo de Faria Leuzinger. — Proceda-se nos termos do parecer desta data do Sr. Chefe do 2-R. I.

N.º 4.946-45 — Praia do Flamengo — C. L. 7.183 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Jael Pinheiro de Oliveira Lima. — Reconsidero o despacho de 9-2-45, quanto às inscrições ns. 121.059, 886.663, 886.709, 886.747, 886.763, 886.778, 886.792, 886.793 e 886.799. Proceda-se nos termos do parecer desta data do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 6.402-45 — Rua Santa Alexandrina C. L. 8.072 — Nair Mota de Almeida — Alvarez Coelho Veneranda. — Reconsidero o despacho de 23-2-45, quanto as inscrições ns. 117.242 e 826.589. — Proceda-se nos termos do parecer desta data do Sr. Chefe do 2-R. I.

N.º 5.829-45 — Rua Cisne de Faria C. L. 6.932 — Cia. Imobiliária Nacional. — Reconsidero o despacho de 22-2-45 quanto as inscrições ns. 817.947, 817.949, 817.950 e 817.951. Proceda-se nos termos do parecer desta data do Sr. Chefe do 2-R. I.

N.º 5.167-45 — Travessa Soares de Azevedo — Augusto da Silva. — Proceda-se nos termos do parecer desta data do Sr. Chefe do 2-R. I.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169, de 1-1-43:

Por despachos do Sr. Diretor, de 19 de janeiro de 1945, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofício: N.º 17.967-44 — Rua Paissandú n.º 293, apartamentos 101 — 102 — 103 — 104 — 201 — 202 — 203 — 204 — 301 — 302 — 303 — 304 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 133.320,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Table with 2 columns: Description (Apartamento 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304) and Value (Cr\$ 9.780,00, 9.780,00, 11.160,00, 11.160,00, 11.700,00, 11.700,00, 11.160,00, 11.160,00, 11.700,00, 11.700,00, 11.160,00, 11.160,00). Total: 133.320,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

Por despachos do Sr. Diretor, de 19 de janeiro de 1945, foram fixados os seguintes valores locativos.

Processo: N.º 1.595-45 — Rua Vitorino do Amaral número 14, apartamentos 101, 201 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 11.160,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Table with 2 columns: Description (Apartamento 101, Apartamento 201) and Value (Cr\$ 5.580,00, 5.580,00). Total: 11.160,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

Por despachos do Sr. Diretor, de 27 de fevereiro de 1945, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios: N.º 8.458-44 — Rua Barão de Santo Angelo n.º 122 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.200,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.652-44 — Rua Joalunga n.º 21. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 6.360,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS:

Por despachos do Sr. Diretor, de 19 de janeiro de 1945, foram retificados a partir de 1945, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

RUA ABADÉ RAMOS — C. L. 8.566:

Inscrição 854.731 — Dulce Borges — Cr\$ 244.000,00.

RUA JOGO DA BOLA — C. L. 7.471:

Inscrição 800.059 — Alfredo Antônio Gestal — Cr\$ 36.000,00.

RUA MARQUES DE PINEDO — C. L. 7.669:

Inscrição 802.629 — Susan Barbosa — Cr\$ 405.000,00.

RUA JOAQUIM NABUCO — C. L. 7.466:

Inscrição 118.113 — João Leopoldo Modesto Leal — Cr\$ 372.000,00.

Inscrição 865.315 — Isabel Fernandes Modesto Leal — Cr\$ 650.000,00.

RUA LUIS SILVA — C. L. 7.565:

Inscrição 806.487 — Agostinho da Rocha — Cr\$ 18.000,00.

RUA DOUTOR LEAL — C. L. 7.024:

Inscrição 122.556 — Engrácia de Carvalho e outro — Cr\$ 57.000,00.

RUA DANIEL CARNEIRO — C. L. 6.936:

Inscrição 877.933 — Gabriel Fanzeres Martins — Cr\$ 28.000,00.

RUA BONFIM — C. L. 6.325:

Inscrição 883.404 — Heitor Mariante Guimarães — Cr\$ 152.000,00.

RUA GONÇALVES FONTES — C. L. 7.288:

Inscrição 805.582 — Erenesto Gorside Fontes — Cr\$ 129.000,00.

RUA MARIO PORTELA — C. L. 7.660:

Inscrição 876.065 — Celestina de Oliveira Brasil — Cr\$ 264.000,00.

TRAVESSA PARÊTO — C. L. 7.868:

Inscrição 851.889 — Flávio José Parêto — Cr\$ 269.000,00.

RUA MERECHAL PILSUDSKI — C. L. 8.150:

Inscrição 840.729 — Isa Medina Lagden — Cr\$ 122.000,00.

Inscrição 811.037 — Guinle Irmãos — Cr\$ 92.500,00.

Inscrição 811.095 — Guinle Irmãos — Cr\$ 118.000,00.

RUA VISCONDE CABO FRIO — C. L. 8.357:

Inscrição 853.784 — Alberto Peixoto Amorim — Cr\$ 194.000,00.

RUA VISCONDE DE SÃO VICENTE — C. L. 8.370:

Inscrição 817.592 — Vicente Giordano — Cr\$ 37.000,00.

RUA VISCONDE DE SANTA CRUZ — C. L. 8.369:

Inscrição 817.403 — Marchis Fritz e José Fichman — Cr\$ 85.500,00.

RUA FLACK — C. L. 8.354:

Inscrição 848.233 — José de Almeida Ferreira — Cr\$ 59.000,00.

RUA ENGENHEIRO ADEL — C. L. 7.075:

Inscrição 810.427 — Luís Fernandes Barata e outros — Cr\$ 118.000,00.

Inscrição 810.430 — Joaquim Marques Maia do Amaral — Cr\$ 116.000,00.

Inscrição 810.431 — Joaquim Marques Maia do Amaral — Cr\$ 118.000,00.

Inscrição 810.438 — Joaquim Marques Maia do Amaral — Cr\$ 118.000,00.

Inscrição 810.439 — Joaquim Marques Maia do Amaral — Cr\$ 118.000,00.

Inscrição 810.450 — Joaquim Marques Maia do Amaral — Cr\$ 118.000,00.

Inscrição 810.457 — Joaquim Marques Maia do Amaral — Cr\$ 176.000,00.

RUA TORRES DE OLIVEIRA — C. L. 8.280:

Inscrição 804.636 — Albertina Roxo — Cr\$ 20.500,00.

ESTRADA SORIMAN — C. L. 8.158:

Inscrição 808.829 — Artur Cristiano Schmidt — Cr\$ 58.500,00.

Inscrição 877.000 — Cia. de Expansão Territorial — Cr\$ 12.000,00.

Inscrição 881.455 — Cia. de Expansão Territorial — Cr\$ 32.000,00.

Por despachos do Sr. Diretor, de 19 de janeiro de 1945, foram retificados a partir de 1945, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

RUA JOAQUIM NABUCO — C. L. 7.466:

Inscrição 865.314 — Isabel Fernandes Modesto Leal — Cr\$ 551.000,00.

Por despachos do Sr. Diretor, de 19 de janeiro de 1945, foram retificados a partir de 1945, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

Onde se lê:

RUA JOAQUIM NAGUÇO — C.L. 7.466: Leia-se:

RUA JOAQUIM NABUÇO — C.L. 7.466:

Onde se lê:

AVENIDA SALVADOR DE SÁ — C.L.

6.242:

Leia-se:

AVENIDA SALVADOR DE SÁ — C.L. 6.242:

Por despachos do Sr. Diretor de 27 de fevereiro de 1945, foram retificados a partir de 1945, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

AVENIDA SUBURBANA — C.L. 6.393:

Inser. 307.646 — Joaquim Antônio de Sá — Cr\$ 83.000,00.

Inser. 319.595 — Joaquim Pedro do Couto Pereira — Cr\$ 32.500,00.

Inser. 319.926 — Arlindo Pedro — Cr\$ 49.500,00.

Inser. 506.989 — Indústria Tintas e Vernizes Collmar Ltda. — Cr\$ 56.000,00.

Inser. 811.463 — King Ken King e outro — Cr\$ 124.600,00.

Inser. 831.851 — Antônio Carlos da Silva — Cr\$ 15.500,00.

Inser. 831.857 — Simião Dain e Horácio Palatnik — Cr\$ 183.000,00.

Inser. 831.881 — Joaquim Francisco Arruda — Cr\$ 22.500,00.

Inser. 832.133 — Hilda Goulart Machado de Araújo — Cr\$ 18.500,00.

Inser. 832.134 — Hilda Goulart Machado de Araújo — Cr\$ 15.000,00.

Inser. 832.181 — Guisepe Ferrari — Cr\$ 35.500,00.

Inser. 832.202 — Augusto Lago Filho — Cr\$ 35.500,00.

Inser. 832.218 — Alcino Reis de Amorim — Cr\$ 69.000,00.

Inser. 832.311 — Domingos Pereira de Magalhães — Cr\$ 39.000,00.

Inser. 832.312 — Antônio Sarmiento Cardoso — Cr\$ 17.500,00.

Inser. 832.315 — Criaco de Luca — Cr\$ 20.500,00.

Inser. 832.317 — Bonifácio Ramos — Cr\$ 91.500,00.

Inser. 832.362 — Judite Coelho — Cr\$ 23.000,00.

Inser. 832.366 — João Cardoso da Silva — Cr\$ 40.500,00.

Inser. 832.390 — Edmar Ramos — Cr\$ 131.000,00.

Inser. 832.395 — Aristides e Euclides Nunes da Costa — Cr\$ 62.000,00.

Inser. 832.453 — Lopes Rebelo e Cia. — Cr\$ 81.000,00.

Inser. 832.463 — João Machado Tosta — Cr\$ 37.500,00.

Inser. 832.466 — Augusta de Paiva Gonçalves — Cr\$ 17.500,00.

Inser. 832.485 — Irupuan de Arvelos Espinola — Cr\$ 38.000,00.

Inser. 832.600 — Ismael da Silva Júnior — Cr\$ 23.000,00.

Inser. 832.604 — Cia. Predial S. A. e outra — Cr\$ 172.000,00.

Inser. 832.723 — Olávio Giron — Cr\$ 36.000,00.

Inser. 832.724 — Santa Casa de Misericórdia — Cr\$ 732.000,00.

Inser. 832.741 — Luciano Marques Carneiro — Cr\$ 39.000,00.

Inser. 832.747 — Antônio Pinto Coelho — Cr\$ 125.000,00.

Inser. 832.751 — Cia. Nacional Tecidos Nova América S. A. — Cr\$ 834.000,00.

Inser. 832.767 — Cia. Predial — Cr\$ 50.000,00.

Inser. 832.768 — Cia. Predial — Cr\$ 23.500,00.

Inser. 832.622 — Cia. Predial — Cr\$ 9.300,00.

Inser. 832.824 — Cia. Predial — Cr\$ 12.000,00.

Inser. 832.828 — Cia. Predial — Cr\$ 21.500,00.

Inser. 832.829 — Cia. Predial — Cr\$ 15.500,00.

Inser. 832.853 — Adelaide Cardoso dos Santos Azenar — Cr\$ 150.000,00.

Inser. 832.892 — Lena Weaver — Cr\$ 34.000,00.

Inser. 832.929 — Joaquim de Oliveira Pacheco — Cr\$ 32.000,00.

Inser. 832.995 — Albino Luís — Cr\$ 31.000,00.

Inser. 833.032 — Francisco Antônio da Rosa — Cr\$ 29.500,00.

Inser. 833.075 — Plínio Rosalino Franklin — Cr\$ 171.000,00.

Inser. 833.142 — Maria Alves Dumont — Cr\$ 26.500,00.

Inser. 833.144 — Augusto Francisco Garrigo — Cr\$ 38.000,00.

Inser. 833.116 — M. Silva Coelho e Cia. — Cr\$ 35.000,00.

Inser. 833.148 — Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha — Cr\$ 18.800,00.

Inser. 833.258 — Constantino Augusto Rebelo F. Gamboa — Cr\$ 89.000,00.

Inser. 833.261 — Américo Aires e Cia. — Cr\$ 18.000,00.

Inser. 833.267 — Cia. Predial — Cr\$ 15.500,00.

Inser. 833.280 — Francisco Antônio da Rosa — Cr\$ 20.000,00.

Inser. 833.283 — Rodovalho Leite Ribeiro — Cr\$ 51.000,00.

Inser. 833.310 — Gil Ribeiro da Silva — Cr\$ 39.500,00.

Inser. 833.447 — Adelaide Cardoso dos Santos Azenar — Cr\$ 69.500,00.

Inser. 833.448 — Maria Alves Dumont — Cr\$ 26.000,00.

Inser. 847.494 — Lídia Salenbier Moreira — Cr\$ 47.000,00.

Inser. 847.744 — Manuel Paiva Rabaça — Cr\$ 110.000,00.

Inser. 847.746 — Francisco Antônio da Rosa — Cr\$ 20.000,00.

Inser. 847.986 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 27.500,00.

Inser. 847.989 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 22.000,00.

Inser. 847.990 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 19.000,00.

Inser. 847.991 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 22.500,00.

Inser. 848.027 — Asdrubal Doriles Berenice — menores — Cr\$ 21.000,00.

Inser. 849.229 — Manuel Berganes Matias — Cr\$ 37.500,00.

Inser. 849.594 — Manuel Gólinho da Costa — Cr\$ 16.000,00.

Inser. 850.104 — Cacilda Barbosa Franca — Cr\$ 17.000,00.

Inser. 850.105 — Manuel Augusto de Andrade — Cr\$ 32.000,00.

Inser. 850.320 — Empresa Industrial Melhoramentos no Brasil — Cr\$ 15.500,00.

Inser. 850.322 — Empresa Industrial Melhoramentos no Brasil — Cr\$ 17.000,00.

Inser. 850.911 — Mário Bolívar Peixoto de Sá Freire — Cr\$ 11.000,00.

Inser. 850.913 — Mário Bolívar Peixoto de Sá Freire — Cr\$ 11.000,00.

Inser. 850.915 — Mário Bolívar Peixoto de Sá Freire — Cr\$ 13.000,00.

Inser. 850.916 — Mário Bolívar Peixoto de Sá Freire — Cr\$ 44.500,00.

Inser. 850.918 — Mário Bolívar Peixoto de Sá Freire — Cr\$ 11.000,00.

Inser. 850.921 — Mário Bolívar Peixoto de Sá Freire — Cr\$ 11.000,00.

Inser. 851.337 — Leonídia de Freitas Santos — Cr\$ 14.000,00.

Inser. 851.464 — Joaquim Henriques da Silva — Cr\$ 11.000,00.

Inser. 852.046 — Manuel Felipe da Silva — Cr\$ 11.000,00.

Inser. 852.134 — José Luís de Azevedo Bouças — Cr\$ 40.000,00.

Inser. 852.593 — Allin Mohamed — Cr\$ 11.500,00.

Inser. 852.596 — Manuel Gonçalves Veiga — Cr\$ 14.500,00.

Inser. 852.597 — Manuel Gonçalves Veiga — Cr\$ 27.000,00.

Inser. 852.598 — Manuel Gonçalves Veiga — Cr\$ 29.500,00.

Inser. 852.833m — Igreja Evangélica Presbiteriana de Piedade — Cr\$ 42.000,00.

Inser. 853.786 — Luís Cristóvão Zieze de Oliveira — Cr\$ 23.000,00.

Inser. 853.787 — Luís Cristóvão Zieze de Oliveira — Cr\$ 20.000,00.

Inser. 853.788 — José Afonso — Cr\$ . . . 20.500,00.

Inser. 853.036 — Duarte Esteves de Almeida — Cr\$ 18.000,00.

Inser. 854.044 — Valdemar Cardoso Martins e outros — Cr\$ 15.500,00.

Inser. 854.045 — Valdemar Cardoso Martins e outros — Cr\$ 16.000,00.

Inser. 854.424 — Luísa Costa de Faria Pereira — Cr\$ 18.000,00.

Inser. 854.947 — Joaquim Augusto Batista — Cr\$ 42.500,00.

Inser. 855.016 — Manuel Vergassas Matias — Cr\$ 37.500,00.

Inser. 855.372 — Joaquim Pedro do Couto Pereira — Espólio — Cr\$ 61.000,00.

Inser. 855.427 — José Fernando Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 20.500,00.

Inser. 855.428 — José Garcia de Oliveira — Cr\$ 37.000,00.

Inser. 856.599 — Manuel Teixeira Bastos — Cr\$ 156.000,00.

Inser. 855.429 — José da Costa — Cr\$ . . . 21.000,00.

Inser. 855.430 — José Fernando Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 20.500,00.

Inser. 855.431 — José Fernando Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 21.000,00.

Inser. 855.432 — José Fernando Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 21.000,00.

Inser. 855.433 — José Fernando Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 20.000,00.

Inser. 855.434 — José Fernando Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 21.000,00.

Inser. 855.436 — José Fernando Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 25.000,00.

Inser. 855.439 — José Fernando Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 18.500,00.

Inser. 855.440 — José Fernando Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 14.500,00.

Inser. 855.441 — José Fernando Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 18.500,00.

Inser. 855.442 — José Fernando Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 21.000,00.

Inser. 855.443 — José Fernando Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 19.500,00.

Inser. 855.444 — José Fernando Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 15.000,00.

Inser. 855.445 — José Fernando Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 15.000,00.

Inser. 855.446 — José Fernando Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 18.500,00.

Inser. 856.148 — Tobias Palatinick e irmão — 20.500,00.

Inser. 856.149 — Tobias Palatinick e irmão — 20.500,00.

Inser. 856.150 — Tobias Palatinick e irmão — Cr\$ 25.500.

Inser. 856.151 — Tobias Palatinick e irmão — Cr\$ 15.000,00.

Inser. 856.152 — Tobias Palatinick e irmão — Cr\$ 13.000,00.

Inser. 856.153 — Tobias Palatinick e irmão — Cr\$ 11.500,00.

Inser. 856.154 — Tobias Palatinick e irmão — Cr\$ 14.500,00.

Inser. 856.155 — Tobias Palatinick e irmão — Cr\$ 14.500,00.

Inser. 856.157 — Tobias Palatinick e irmão — Cr\$ 14.500,00.

Inser. 856.158 — Tobias Palatinick e irmão — Cr\$ 11.000,00.

Inscr. 856.159 — Tobias Palatinick e Irmão — Cr\$ 11.500,00.	Inscr. 858.764 — Cia. Predial — Cr\$ 78.500,00.	Inscr. 877.690 — Luís Cristóvão Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 15.000,00.
Inscr. 856.160 — Tobias Palatinick e Irmão — Cr\$ 16.000,00.	Inscr. 858.765 — Cia. Predial — Cr\$ 277.920,00.	Inscr. 877.695 — Luís Cristóvão Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 15.500,00.
Inscr. 856.161 — Tobias Palatinick e Irmão — Cr\$ 34.500,00.	Inscr. 858.766 — Cia. Predial — Cr\$ 219.000,00.	Inscr. 877.697 — Luís Cristóvão Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 14.500,00.
Inscr. 856.162 — Tobias Palatinick e Irmão — Cr\$ 31.500,00.	Inscr. 858.845 — Malvina Couri — Cr\$ 26.000,00.	Inscr. 877.698 — Luís Cristóvão Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 15.000,00.
Inscr. 856.163 — Tobias Palatinick e Irmão — Cr\$ 31.500,00.	Inscr. 858.846 — Luís Cristóvão Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 23.500,00.	Inscr. 877.699 — Luís Cristóvão Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 16.500,00.
Inscr. 856.223 — José Oreiro Lopes — Cr\$ 38.500,00.	Inscr. 858.847 — Luís Cristóvão Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 24.500,00.	Inscr. 877.700 — Luís Cristóvão Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 41.000,00.
Inscr. 856.292 — José Oreiro Lopes — Cr\$ 74.500,00.	Inscr. 858.849 — Manuel Arruda da Costa — Cr\$ 20.000,00.	Inscr. 878.750 — Alcindo Vieira — Cr\$ 125.000,00.
Inscr. 856.155 — José Oreiro Lopes — Cr\$ 58.500,00.	Inscr. 858.850 — Luís Cristóvão Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 255.000,00.	Inscr. 878.751 — Alcindo Vieira — Cr\$ 41.000,00.
Inscr. 856.569 — Severino Pereira da Silva — Cr\$ 344.000,00.	Inscr. 858.851 — Luís Cristóvão Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 18.000,00.	Inscr. 879.081 — Tomaz Pereira Lopes — Cr\$ 21.000,00.
Inscr. 856.570 — Sebastião Elbotério Costa — Cr\$ 37.500,00.	Inscr. 860.718 — Maria Amélia Pinheiro Melo — Cr\$ 98.500,00.	Inscr. 879.338 — Convento São Salvador do Monte Libano — Cr\$ 35.500,00.
Inscr. 856.972 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 17.000,00.	Inscr. 861.359 — Alberto Ferreira Lopes — Cr\$ 18.000,00.	Inscr. 879.727 — Oliva Pinto e Cia. — Cr\$ 62.500,00.
Inscr. 856.973 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 17.000,00.	Inscr. 862.706 — Aldo Pereira — Cr\$ 11.500,00.	Inscr. 880.927 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 19.500,00.
Inscr. 856.975 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 17.000,00.	Inscr. 863.799 — Acácio Tavares de Brito — Cr\$ 23.500,00.	Inscr. 880.937 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 18.000,00.
Inscr. 856.976 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 17.000,00.	Inscr. 867.589 — Francisco de Oliveira — Cr\$ 83.000,00.	Inscr. 880.938 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 20.000,00.
Inscr. 856.977 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 17.000,00.	Inscr. 868.777 — Manuel Godinho da Costa — Cr\$ 15.500,00.	Inscr. 880.939 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 22.000,00.
Inscr. 856.979 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 17.000,00.	Inscr. 868.778 — Manuel Godinho da Costa — Cr\$ 15.000,00.	Inscr. 880.940 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 20.500,00.
Inscr. 856.981 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 23.500,00.	Inscr. 868.779 — Manuel Godinho da Costa — Cr\$ 16.000,00.	Inscr. 880.957 — Eucias Dias da Silva — Cr\$ 26.000,00.
Inscr. 856.982 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 23.500,00.	Inscr. 868.781 — José Pereira — Cr\$ 17.500,00.	Inscr. 882.572 — Gillet-Safety Razor Co. Of Brazil — Cr\$ 32.000,00.
Inscr. 856.984 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 16.000,00.	Inscr. 868.782 — Manuel Godinho da Costa — Cr\$ 18.000,00.	Inscr. 885.519 — Ulysses Rocha — Cr\$ 23.000,00.
Inscr. 856.985 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 16.000,00.	Inscr. 868.783 — Manuel Godinho da Costa — Cr\$ 19.500,00.	Inscr. 885.551 — Ulisses Rocha — Cr\$ 12.000,00.
Inscr. 856.986 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 17.000,00.	Inscr. 868.786 — Manuel Godinho da Costa — Cr\$ 19.000,00.	Inscr. 885.552 — Ulisses Rocha — Cr\$ 12.300,00.
Inscr. 856.988 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 17.000,00.	Inscr. 869.518 — Tatua Potira Calu — Cr\$ 16.000,00.	Inscr. 885.593 — Guilherme Ferreira Maia — Cr\$ 19.000,00.
Inscr. 856.989 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 17.000,00.	Inscr. 870.339 — Inst. de Apos. e Pensões dos Comerciantes — Cr\$ 1.191.000,00.	Inscr. 885.594 — Guilherm e Maia — Cr\$ 11.500,00.
Inscr. 856.990 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 17.000,00.	Inscr. 875.496 — Tobias Palatinick e Irmão — Cr\$ 18.000,00.	Inscr. 886.230 — Mário Bolivar Peixoto de Sá Freire — Cr\$ 21.500,00.
Inscr. 856.991 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 17.000,00.	Inscr. 875.497 — Tobias Palatinick e Irmão — Cr\$ 19.000,00.	Inscr. 886.231 — Horácio Palatinick — Cr\$ 22.000,00.
Inscr. 856.993 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 17.000,00.	Inscr. 875.499 — Tobias Palatinick e Irmão — Cr\$ 19.000,00.	Inscr. 886.232 — Mário Bolivar Peixoto de Sá Freire — Cr\$ 23.500,00.
Inscr. 856.995 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 16.000,00.	Inscr. 875.500 — Tobias Palatinick e Irmão — Cr\$ 25.000,00.	Inscr. 886.236 — Boris Bergher — Cr\$ 23.000,00.
Inscr. 856.999 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 16.000,00.	Inscr. 875.501 — Tobias Palatinick e Irmão — Cr\$ 25.500,00.	Inscr. 886.237 — Mário Bolivar Peixoto de Sá Freire — Cr\$ 20.500,00.
Inscr. 857.000 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 17.000,00.	Inscr. 875.504 — Tobias Palatinick e Irmão — Cr\$ 19.000,00.	Inscr. 886.238 — Mário Bolivar Peixoto de Sá Freire — Cr\$ 26.500,00.
Inscr. 857.001 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 21.000,00.	Inscr. 875.505 — Tobias Palatinick e Irmão — Cr\$ 19.000,00.	Inscr. 887.507 — Paulo José Zoghailb — Cr\$ 24.500,00.
Inscr. 857.002 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 28.500,00.	Inscr. 875.506 — Tobias Palatinick e Irmão — Cr\$ 19.000,00.	Inscr. 888.027 — Franklin Rodrigues de Moraes Jardim — Cr\$ 23.500,00.
Inscr. 857.004 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 17.000,00.	Inscr. 875.509 — Tobias Palatinick e Irmão — Cr\$ 19.000,00.	Inscr. 888.886 — José Joaquim Pereira — Cr\$ 38.500,00.
Inscr. 857.005 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 17.000,00.	Inscr. 875.510 — Tobias Palatinick e Irmão — Cr\$ 19.000,00.	Inscr. 890.420 — Ventura Rodrigues — Cr\$ 31.000,00.
Inscr. 857.006 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 20.000,00.	Inscr. 875.511 — Tobias Palatinick e Irmão — Cr\$ 19.000,00.	Inscr. 892.057 — Waldemar Cardoso Martins e outros — Cr\$ 18.000,00.
Inscr. 857.007 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 16.000,00.	Inscr. 875.512 — Tobias Palatinick e Irmão — Cr\$ 19.000,00.	Inscr. 892.058 — Waldemar Cardoso Martins e outros — Cr\$ 39.500,00.
Inscr. 857.008 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 16.000,00.	Inscr. 875.513 — Tobias Palatinick e Irmão — Cr\$ 19.000,00.	Inscr. 892.314 — Maria Augusta da Silva — Cr\$ 44.500,00.
Inscr. 857.013 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 16.000,00.	Inscr. 875.514 — Tobias Palatinick e Irmão — Cr\$ 28.000,00.	Inscr. 894.756 — José Rodrigues Valente — Cr\$ 22.500,00.
Inscr. 857.017 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 16.000,00.	Inscr. 875.515 — Tobias Palatinick e Irmão — Cr\$ 79.000,00.	Inscr. 894.757 — José Rodrigues Valente — Cr\$ 22.500,00.
Inscr. 857.021 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 22.500,00.	Inscr. 875.516 — Tobias Palatinick e Irmão — Cr\$ 79.000,00.	Inscr. 894.758 — José Rodrigues Valente — Cr\$ 22.500,00.
Inscr. 857.023 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 17.000,00.	Inscr. 877.261 — Socio e Cia. — Cr\$ 19.500,00.	Inscr. 895.198 — Guilherme de Lara Tupper — Cr\$ 256.000,00.
Inscr. 857.025 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 16.000,00.	Inscr. 877.262 — Socio e Cia. — Cr\$ 19.500,00.	Inscr. 897.710 — Celestina Brito Ribeiro — Cr\$ 37.000,00.
Inscr. 857.030 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 18.000,00.	Inscr. 877.263 — Socio e Cia. — Cr\$ 31.800,00.	Inscr. 897.874 — Antônio Pedroso dos Santos — Cr\$ 19.500,00.
Inscr. 857.027 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 16.000,00.	Inscr. 877.690 — Luís Cristóvão Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 14.000,00.	Inscr. 898.013 — Cesário Ribeiro de Almeida — Cr\$ 17.000,00.
Inscr. 858.751 — Cia. Predial — Cr\$ 34.500,00.	Inscr. 877.691 — Mário Bolivar Peixoto de Sá Freire — Cr\$ 14.000,00.	Inscr. 898.354 — Augusto Barros de Figueiredo e Silva — Cr\$ 38.500,00.
Inscr. 858.752 — Cia. Predial — Cr\$ 34.500,00.	Inscr. 877.692 — Luís Cristóvão Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 15.500,00.	Inscr. 900.052 — José Moreira de Sousa — Cr\$ 80.000,00.
Inscr. 858.753 — Cia. Predial — Cr\$ 33.500,00.	Inscr. 877.694 — Luís Cristóvão Zieze de Oliveira e outro — Cr\$ 15.500,00.	Inscr. 897.736 — Custódio Leite Simões — Cr\$ 75.500,00.



Inscr. 307.034 — Benedito Lourenço Peres — Cr\$ 71.000,00.  
 Inscr. 816.831 — Guilherme Dieken — Cr\$ 19.500,00.  
 Inscr. 892.383 — Andor Bokor — Cr\$ .... 239.000,00.  
 Inscr. 892.384 — Eduardo Voght — Cr\$ .. 239.000,00.  
 Inscr. 892.674 — Sebastião Mendes e Fernando Patrio — Cr\$ 37.000,00.  
 Inscr. 895.518 — Antônio Júlio Nunes — Cr\$ 43.500,00.  
 Inscr. 900.071 — João da Costa — Cr\$ .. 38.500,00.  
 Inscr. 833.282 — Zacarias Moreira Caseira — Cr\$ 26.000,00.

## RUA JOÃO FRANCISCO — C. L. 7.458:

Inscr. 451.777 — Cia. Usinas Nacionais — Cr\$ 1.713.000,00.

## RUA AMBIRÉ CAVALCANTI — C. L. número 6.499:

Inscr. 814.808 — Manuel da Silva — Cr\$ .. 5.400,00.  
 Inscr. 814.818 — Luiz Cardoso Bessa — Cr\$ 8.100,00.  
 Inscr. 814.944 — Artur Donato & Cia. — Cr\$ 161.000,00.  
 Inscr. 815.134 — Manuel Cardoso — Cr\$ .. 5.600,00.  
 Inscr. 816.483 — Manuel Cardoso Bessa Filho — Cr\$ 7.600,00.  
 Inscr. 832.885 — Ana do Carmo — Cr\$ .. 21.000,00.  
 Inscr. 883.308 — Cândida de Sousa Oliveira — Cr\$ 46.500,00.  
 Inscr. 883.309 — Cândida de Sousa Oliveira — Cr\$ 44.000,00.  
 Inscr. 883.310 — Cândida de Sousa Oliveira — Cr\$ 41.500,00.  
 Inscr. 883.311 — Cândida de Sousa Oliveira — Cr\$ 43.000,00.  
 Inscr. 883.312 — Cândida de Sousa Oliveira — Cr\$ 46.500,00.  
 Inscr. 883.313 — Cândida de Sousa Oliveira — Cr\$ 55.000,00.

## RUA REPUBLICA DO PERU — C. L. número 7.799:

Inscr. 860.054 — Alice Gerin Isnard Távora — Cr\$ 512.000,00.  
 Inscr. 863.065 — Empresa de Construções Cíveis — Cr\$ 11.012.000,00.

## RUA CONRADO NIEMEYER — C. L. número 6.870:

Inscr. 850.744 — José Ferrugem de Melo Matos — Cr\$ 308.000,00.  
 Inscr. 877.289 — C. C. C. do Pessoal do M. da Marinha — Cr\$ 298.000,00.  
 Inscr. 897.352 — Ernesto Primo da Costa Pereira — Cr\$ 296.000,00.

## RUA INHANGÁ — C. L. 7.384:

Inscr. 802.060 — S. A. Mercantil Vicente Fernandes — Cr\$ 1.013.000,00.

## RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO — C. L. n.º 6.454:

Inscr. 307.994 — Francisco Antônio Leivas Otero e outro — Cr\$ 517.000,00.

## RUA DINIZ CORDEIRO — C. L. 6.964:

Inscr. 895.330 — Maria Eliza de Oliveira Passos — Cr\$ 207.000,00.

## RUA LEOPOLDO MIGUEZ — C. L. número 7.536:

Inscr. 804.815 — Maria Tereza de Barros Camargo — Cr\$ 1.142.000,00.

## RUA BARÃO DE IPANEMA — C. L. número 7.385:

Inscr. 800.579 — José Musselman. — Cr\$ 420.000,00.

## PRAÇA UBAJARA — C. L. 8.292:

Inscr. 828.304 — João Fernandes — Cr\$ .. 33.500,00.  
 Inscr. 829.404 — Bernardino Dias Rebelo — Cr\$ 33.500,00.  
 Inscr. 829.494 — José Augusto Moreira — Cr\$ 28.500,00.

## RUA FONSECA TELES — C. L. 7.192:

Inscr. 828.950 — Zilda Alves — Cr\$ .... 61.500,00.

## RUA ALBERTO DE SIQUEIRA — C. L. n.º 6.435:

Inscr. 810.419 — Nancy Duarte de Gusmão — Cr\$ 55.500,00.

## PRAÇA MALVINO REIS — C. L. 7.601:

Inscr. 813.815 — Italo Paulo Castoldi — Cr\$ 49.000,00.

## RUA PAULA E SILVA — C. L. 7.882:

Inscr. 847.052 — Antonieta I. de Oliveira — Cr\$ 72.000,00.

## RUA DR. MANUEL COTRIM — C. L. número 7.586:

Inscr. 149.339 — Francisco de Magalhães Castro e outros — Cr\$ 34.500,00.  
 Inscr. 824.730 — Dom Vicente B. Maria Priante — Cr\$ 13.500,00.  
 Inscr. 824.925 — Dom Helvécio Gomes de Oliveira — Cr\$ 71.000,00.  
 Inscr. 824.983 — José Antônio P. Magalhães Castro — Cr\$ 14.000,00.  
 Inscr. 825.162 — João Soares Botelho — Cr\$ 14.000,00.  
 Inscr. 825.165 — José Antônio P. Magalhães Castro — Cr\$ 13.500,00.  
 Inscr. 825.166 — José Antônio P. Magalhães Castro — Cr\$ 14.000,00.  
 Inscr. 825.237 — José Antônio P. de Magalhães — Cr\$ 14.500,00.  
 Inscr. 825.358 — José Antônio P. Magalhães Castro — Cr\$ 19.000,00.  
 Inscr. 825.842 — Alvaro Damasceno — Cr\$ 12.500,00.  
 Inscr. 826.026 — Antônio Teixeira — Cr\$ 20.000,00.  
 Inscr. 826.091 — José Antônio P. Magalhães — Cr\$ 15.000,00.  
 Inscr. 826.093 — José Antônio P. Magalhães Castro — Cr\$ 14.000,00.  
 Inscr. 826.159 — Manuel Fargola — Cr\$ .. 18.000,00.  
 Inscr. 826.641 — José Antônio Pedreira e M. Castro — Cr\$ 11.000,00.  
 Inscr. 826.643 — José Antônio Pedreira de M. Castro — Cr\$ 15.000,00.  
 Inscr. 826.644 — Rubem Maia Domingues — Cr\$ 19.000,00.  
 Inscr. 826.645 — Francisco de Magalhães Castro e outros — Cr\$ 27.000,00.  
 Inscr. 868.912 — José Antônio P. de Magalhães Castro (es.) — Cr\$ 21.500,00.

## RUA HENRIQUE FLEUSS — C. L. número 7.343:

Inscr. 807.665 — Arnaldo Toscano — Cr\$ 113.000,00.  
 Inscr. 807.674 — Childerico Mota — Cr\$ .. 131.000,00.  
 Inscr. 807.676 — Rui da Cunha Ribeiro — Cr\$ 106.000,00.  
 Inscr. 807.680 — Maria Lelicia Goulart A. e Sousa — Cr\$ 442.000,00.  
 Inscr. 829.668 — José Sebastião Larica Belo — Cr\$ 171.000,00.  
 Inscr. 852.183 — Frederico Mendes de Moraes — Cr\$ 85.500,00.  
 Inscr. 853.798 — José Leão Padilha — Cr\$ 85.500,00.  
 Inscr. 856.237 — Jorge Marques de Oliveira — Cr\$ 101.000,00.  
 Inscr. 861.262 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Cr\$ 98.000,00.  
 Inscr. 868.881 — Hans Klussmann — Cr\$ 357.000,00.  
 Inscr. 868.884 — Hans Klussmann — Cr\$ 85.500,00.  
 Inscr. 868.885 — Margarida Dietrich — Cr\$ 85.500,00.

Inscr. 868.886 — Hans Klussmann — Cr\$ 123.000,00.  
 Inscr. 868.887 — Hans Klussmann — Cr\$ 85.500,00.  
 Inscr. 868.888 — Hans Klussmann — Cr\$ 108.000,00.  
 Inscr. 868.890 — Hans Klussmann — Cr\$ 132.000,00.  
 Inscr. 868.891 — Antônio Ramos Chaves de Oliveira — Cr\$ 96.000,00.  
 Inscr. 868.892 — Hans Klussmann — Cr\$ 100.000,00.  
 Inscr. 868.893 — Hans Klussmann — Cr\$ 100.000,00.  
 Inscr. 868.894 — Celestino Coelho Barbosa — Cr\$ 94.000,00.  
 Inscr. 868.895 — Hans Klussmann — Cr\$ 100.000,00.  
 Inscr. 871.160 — Robinne da Silva Tjader — Cr\$ 132.000,00.  
 Inscr. 877.172 — Guilherme Penfold — Cr\$ 85.500,00.  
 Inscr. 879.026 — Artur de Sousa Figueiredo — Cr\$ 81.500,00.  
 RUA CASUARINA — C. L. 8.553:  
 Inscr. 852.164 — Companhia Humaitá Ltda. — Cr\$ 108.000,00.  
 Inscr. 852.165 — Companhia Humaitá Ltda. — Cr\$ 110.000,00.  
 Inscr. 852.166 — Companhia Humaitá Ltda. — Cr\$ 94.000,00.  
 Inscr. 852.167 — Companhia Humaitá Ltda. — Cr\$ 102.000,00.  
 Inscr. 852.168 — Companhia Humaitá Ltda. — Cr\$ 104.000,00.  
 Inscr. 852.169 — Companhia Humaitá Ltda. — Cr\$ 114.000,00.  
 Inscr. 852.170 — Renato Percy Bueno — Cr\$ 104.000,00.  
 Inscr. 852.171 — Companhia Humaitá Ltda. — Cr\$ 106.000,00.  
 Inscr. 852.172 — Companhia Humaitá Ltda. — Cr\$ 95.500,00.  
 Inscr. 852.173 — Celso Coelho de Sousa — Cr\$ 102.000,00.  
 Inscr. 852.174 — Companhia Humaitá Ltda. — Cr\$ 102.000,00.  
 Inscr. 852.175 — Companhia Humaitá Ltda. — Cr\$ 112.000,00.  
 Inscr. 852.176 — Companhia Humaitá Ltda. — Cr\$ 96.000,00.  
 Inscr. 852.177 — Companhia Humaitá Ltda. — Cr\$ 108.000,00.  
 Inscr. 852.249 — Companhia Humaitá Ltda. — Cr\$ 1.060.000,00.  
 Inscr. 879.381 — Companhia Humaitá Ltda. — Cr\$ 81.500,00.

## RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO — C. L. 6.454:

Inscr. 804.400 — Rosina Dias Correia — Cr\$ 97.500,00.  
 Inscr. 805.636 — Arturo Vecchi — Cr\$ .... 313.000,00.  
 Inscr. 805.638 — Jeno Jerman e Joaquim José da Silva F. Couto — Cr\$ 184.000,00.  
 Inscr. 805.681 — Evangelina de Alencar e outra — Cr\$ 62.000,00.  
 Inscr. 805.683 — Davi do Carmo Mesquita — Cr\$ 87.000,00.  
 Inscr. 805.701 — Francisco Antunes Guimarães — Cr\$ 79.000,00.  
 Inscr. 805.702 — José Garcia Jove — Cr\$ 62.500,00.  
 Inscr. 805.731 — Renato Ferreira Batista — Cr\$ 60.000,00.  
 Inscr. 805.732 — Oscar Guimarães Santana — Cr\$ 375.000,00.  
 Inscr. 805.738 — Francisca Sarmiento Marinho e outros — Cr\$ 543.000,00.  
 Inscr. 805.771 — Neli Cavalcanti Pacheco de Carvalho — Cr\$ 91.500,00.  
 Inscr. 805.772 — Valdemar Magno de Carvalho — Cr\$ 96.600,00.  
 Inscr. 805.778 — Ernesto G. Fontes — Cr\$ 137.000,00.  
 Inscr. 805.779 — Eduardo Jorge Chame — Cr\$ 101.000,00.  
 Inscr. 805.780 — Aureo José de Carvalho — Cr\$ 79.000,00.  
 Inscr. 805.781 — Ernesto G. Fontes — Cr\$ 169.000,00.  
 Inscr. 805.784 — José Maria Ferreira de Silva — Cr\$ 102.000,00.

Inscr. 805.793 — Dermeval José Ferreira — Cr\$ 141.000,00.  
 Inscr. 805.831 — José Simões Pereira — Cr\$ 401.000,00.  
 Inscr. 805.834 — Ari Queiroz Duarte — Cr\$ 86.000,00.  
 Inscr. 805.839 — José Urruligaray Júnior — Cr\$ 97.500,00.  
 Inscr. 805.889 — Maximino José Pereira — Cr\$ 82.000,00.  
 Inscr. 807.404 — Banco Regional S. A. — Cr\$ 174.000,00.  
 Inscr. 843.517 — H. Bodson & Comp. Ltda. — Cr\$ 97.000,00.  
 Inscr. 843.518 — H. Bodson & Comp. Ltda. — Cr\$ 189.000,00.  
 Inscr. 843.519 — H. Bodson & Comp. Ltda. — Cr\$ 173.000,00.  
 Inscr. 853.916 — Margarida Schneider Krueger — Cr\$ 86.500,00.  
 Inscr. 853.917 — Jeremias Alves — Cr\$ 105.000,00.  
 Inscr. 853.948 — João Maria de Brito e outro — Cr\$ 132.000,00.  
 Inscr. 853.949 — Jeremias Alves — Cr\$ 117.000,00.  
 Inscr. 856.062 — Zimovia Izaxenkova — Cr\$ 91.500,00.  
 Inscr. 865.852 — Jeno Jerman e Joaquim J. da S. Fernandes (esp.) — Cr\$ 91.500,00.  
 Inscr. 877.016 — Ricardo José Antunes Júnior — Cr\$ 33.600,00.  
 Inscr. 879.597 — Décio Lira da Silva — Cr\$ 64.000,00.  
 Inscr. 883.360 — Boelsum Johannes Boelsums — Cr\$ 115.000,00.  
 Inscr. 883.301 — Maria Pires da Fonseca e Julieta P. de Melo — Cr\$ 93.000,00.  
 Inscr. 883.302 — Álvaro Vital Brasil — Cr\$ 155.000,00.  
 Inscr. 883.303 — Maria Pires da Fonseca e Julieta P. de Melo — Cr\$ 369.000,00.  
 Inscr. 888.040 — José Nicolau da Silva Júnior e outros — Cr\$ 85.000,00.  
 Inscr. 892.311 — Jeno Jerman ne outro (espólio) — Cr\$ 108.000,00.  
 Inscr. 892.342 — Jeno Jermann e outro (espólio) — Cr\$ 86.500,00.  
 Inscr. 892.343 — Jeno Jerman ne outro (espólio) — Cr\$ 96.000,00.  
 Inscr. 892.344 — Jeno Jermann e outro (espólio) — Cr\$ 101.000,00.  
 Inscr. 892.345 — Jeno Jerman ne outro (espólio) — Cr\$ 123.000,00.  
 Inscr. 892.346 — Jeno Jermann e outro (espólio) — Cr\$ 137.000,00.  
 Inscr. 895.139 — Otávio B. Gonçalves da Silva e outros — Cr\$ 14.000,00.

## AVENIDA SUBURBANA — C.L. 6.393:

Inscr. 847.992 — Companhia Imobiliária Nacional — Cr\$ 26.500,00.

## PRAÇA DEL VECCHIO — C.L. 8.526:

Inscr. 852.292 — Artur Almeida Santos — Cr\$ 110.000,00.  
 Inscr. 852.293 — Sebastião Calixto da Silva — Cr\$ 140.000,00.  
 Inscr. 852.295 — Antônio Eduardo da Silva Cravo e outros — Cr\$ 147.000,00.  
 Inscr. 852.296 — Clemente dos Santos Faro — Cr\$ 117.000,00.  
 Inscr. 852.297 — Antônio Eduardo da Silva Cravo e outros — Cr\$ 117.000,00.  
 Inscr. 852.298 — Antônio Eduardo da Silva Cravo e outros — Cr\$ 117.000,00.  
 Inscr. 852.300 — Antônio Eduardo da Silva Cravo e outros — Cr\$ 117.000,00.  
 Inscr. 852.301 — Antônio Eduardo da Silva Cravo e outros — Cr\$ 294.000,00.  
 Inscr. 852.302 — Antônio Eduardo da Silva Cravo e outros — Cr\$ 153.000,00.  
 Inscr. 852.304 — Jônatas Castelar — Cr\$ 137.000,00.

## PRAIA DO FLAMENGO — C. L. 7.183:

Inscr. 121.059 — Banco Hipotecário Brasileiro — Cr\$ 7.254.000,00.  
 Inscr. 686.663 — Banco Hipotecário Brasileiro — Cr\$ 7.254.000,00.  
 Inscr. 886.709 — Banco Hipotecário Brasileiro — Cr\$ 7.254.000,00.

Inscr. 886.747 — Banco Hipotecário Brasileiro — Cr\$ 7.254.000,00.  
 Inscr. 886.763 — Banco Hipotecário Brasileiro — Cr\$ 7.254.000,00.  
 Inscr. 883.792 — Banco Hipotecário Brasileiro — Cr\$ 7.254.000,00.  
 Inscr. 886.793 — Banco Hipotecário Brasileiro — Cr\$ 7.254.000,00.  
 Inscr. 886.799 — Banco Hipotecário Brasileiro — Cr\$ 7.254.000,00.  
 Inscr. 886.778 — Banco Hipotecário Brasileiro — Cr\$ 7.254.000,00.

## Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

s. g. t.

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1945

## EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Guias remetidas ao D. R. D. para avaliação:

N.º 2.157-45 — R. "17" — Promova o desdobramento do terreno inscrito sob n.º 823.565 e pague os débitos de 1941 a 1944.  
 N.º 2.211-45 — R. Senador Vergueiro número 215 — Promova a transferência do apart. e fração ideal do terreno para o nome do transmitente e pague o débito de 1944.  
 N.º 2.233-45 — R. Uruguai — Apresente o P. A. n.º 8.591.  
 N.º 2.271-45 — R. Junqueira Freire — Pague os débitos de 1939 e diferenças de 1941 a 1943 da inscr. 851.227.  
 N.º 2.330-45 — Praça Raul Guedes — Pague os débitos 1937 a 1944 e anteriores da inscrição 601.982.  
 N.º 2.485-45 — R. Tiriba — Esclareça quanto a divergência de metragem da inscrição 829.301 e pague os débitos de 1929 a 1944.  
 N.º 2.463-45 — R. Buarque de Macedo n.º 31 — Promova a inscrição do art. objeto da transação e pague o débito de 1944.  
 N.º 2.415-45 — R. João Pizarro — Declare qual o número da inscrição do prédio n.º 107.  
 N.º 2.455-45 — Estr. Rodrigues Caldas número 497 — Promova a inscrição do prédio objeto da transação.  
 N.º 2.472-45 — R. Adelaide n.º 53 — Promova a retificação do nome do transmitente.  
 N.º 1.473-45 — R. Caruarú n.º 419 — Promova a transferência para o nome do transmitente.  
 N.º 2.400-45 — R. Almirante Calheiros da Graça n.º 59 — Promova a transferência para o nome do transmitente.  
 N.ºs 2.493-2.495-45 — R. Diogo Vasconcelos — Pague os débitos de 1941 a 1944 da inscrição 804.053.  
 N.º 2.345-45 — R. Maria Lopes — Pague o débito de 1944 da inscr. 848.543.  
 N.º 2.370-45 — Av. Rui Barbosa n.º 314 — Pague o débito de 4 duodécimos de 1944.  
 N.ºs 2.405-45 — 2.406-45 e 2.407-45 — R. Xavier da Silveira — Promova a mudança de taxaço de acordo com o art. 41 do Decreto 157 e pague os débitos de 1940 e 1944.  
 N.º 2.135-45 — Fazenda da Vargem Grande — Pague os débitos de 1940, 1942 a 1944, 1937 e anteriores.  
 N.º 2.397-45 — Estr. Antiga Guandú — Apresente comprovante do pagamento de 1937, inscrição 850.326.  
 N.º 2.398-45 — Estr. Antiga Guandú — Pague o débito de 1941 e apresente comprovante de 1937, inscrição 850.327.  
 N.º 2.399-45 — Estr. Antiga Guandú — Apresente comprovante do pagamento de 1937, inscrição 850.328.  
 N.º 2.400-45 — Estr. Antiga Guandú — Apresente comprovante do pagamento de 1937, inscrição 850.325.  
 N.º 2.487-45 — Av. Cesário de Melo — Pague os débitos de 1943-44 da inscrição 824.640 e declare qual o n.º da inscrição do prédio n.º 101.  
 N.º 2.496-45 — Av. Guilherme Maxwell número 49 — Pague os débitos de 1937 e anteriores, inscr. 300.914.

N.º 2.498-45 — R. Major Freilás n.º 15 — Pague 6 duodécimos de 1941 da inscr. 108.832.  
 N.º 2.499-45 — Estr. Braz de Pina — Pague os débitos de 1938 e de 1942 a 1944 da inscrição 819.095.  
 N.º 2.506-45 — R. Comendador Bastos — Esclareça quanto ao nome de Antônio Pinheiro Santos Bastos que não figura como condômino do imóvel objeto de transação.  
 N.º 2.486-45 — Praça Cícero Peregrino número 11 — Pague 1 duodécimo de 1943 da inscrição 818.924.  
 N.º 2.414-45 — R. João Pizarro — Esclareça quanto a divergência de metragem e declare o número da inscr. do prédio 107.  
 N.º 2.436-45 — R. Ceres — Promova a retificação do nome da Cia. transmissente.  
 N.º 1.051-45 — R. Francisco Meier — Pague o débito de 1943 e 1944 da inscr. 891.938.  
 N.º 17.111-41 — Estr. da Gávea — Pague o débito de 1944 da inscr. 813.235.  
 N.º 13.904-44 — R. Itaim n.º 36 — Pague o débito de 1944 da inscr. 404.879.  
 Guias retidas no S. G. T.:  
 N.º 80-45 — R. Visconde de Niteroi — Satisfaca a exigência de 13-1-45.  
 N.º 684-45 — Estr. Monsenhor Félix n.º 244 — Satisfaca a exigência de 29-1-45.  
 N.º 1.563-45 — R. Ibiapaba — Pague o débito de 1937 a 1944 da inscr. 881.257.  
 N.º 7.669-41 — R. Jardim n.º 12 — Pague o débito de 1941 das inscr. 148.175 a 148.177.  
 N.º 11.366-43 — R. Cachambi n.º 259 — Pague o débito de 1944 da inscr. 332.854 e transfira o imóvel para o nome dos transmitentes.  
 N.º 20.209-44 — R. Adriano n.º 175 — Pague o débito de 1939 a 1943 da inscr. 127.415 e promova a retificação quanto ao nome do transmitente.  
 N.º 7.561-41 — R. Constante Ramos n.º 18 — Promova neste Depart. a alteração da taxaço do imóvel objeto da transação nos termos do art. 41 do Decreto-lei n.º 157.  
 N.ºs 632-633-45 — Praça Presidente Aguirre Cerda n.º 12 — Satisfaca a exigência de 22-1-45.  
 N.º 1.220-35 — R. Riachuelo n.º 311 — Satisfaca a exigência de 6-2-45.  
 N.º 1.701-45 — R. Padre Manso n.º 132 — Satisfaca a exigência de 9-2-45.  
 N.º 720-45 — R. "36" — Satisfaca a exigência de 24-1-45.  
 N.º 1.360-45 — R. Ibiracóá n.º 552 — Satisfaca a exigência de 7-2-45 — pagando o débito de 1944 da inscr. 405.730.  
 N.º 1.449-45 — R. Visc. de Santa Cruz — Satisfaca a exigência de 6-2-45, promovendo a transferência da fração alienada para o nome do transmitente.  
 N.º 6.717-44 — Trav. Arambipe — Pague 4 duodécimos do débito de 1944 relativo a inscrição 515.195.  
 N.º 20.010-44 — R. Regeneração — Satisfaca a exigência de 27-12-44.  
 N.º 16.364-44 — R. Frederico Lima — Satisfaca integralmente a exigência de 27-10-44 pagando o débito de 1944 da inscrição 880.187.  
 N.º 16.478-44 — R. Taborari n.º 309 — Satisfaca a exigência de 26-10-44 promovendo a transferência do titular da inscrição 440.178.  
 N.º 16.748-44 — Estr. de Guaratiba — Satisfaca a exigência de 23-10-44 — promovendo o desmembramento da maior porção.  
 N.º 20.532-44 — R. Castro Alves — Satisfaca a exigência de 6-1-45 apresentando o P. A. 7.638 e regularizando a situação fiscal da maior porção.

## Comissão de Instrução de Processos

Expediente de 1 de março de 1945

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 28.667-45 — Júlio Luis José Forain — Av. Geyemário Dantas, jt. at. do n.º 904. — Pague a taxa de averbação (1).  
 N.º 27.550-45 — Francisco Ventoso Vilas — Estrada Intendente Magalhães, lt. 6 e outro. — Transfiram-se as inscrs. 819.661 e 891.663 para o nome de Francisco Ventoso Vilas, caso não haja débito, retificando-se a metragem, de acordo com a unificação.

N.º 835-45 — João Batista — Estrada Marçal Rangel n.º 105 e outros e outras. — Transfira-se, não havendo débito a inscrição 409.755, na proporção de 1/2 para o nome de João Batista, anotando-se a transferência anterior e voltando-se o proc., após, a esta C.I.P.

N.º 3.780-45 — José Maria Caballo Perez — Rua Gustavo Sampaio n.º 124, apt. 104 — Transfira-se a inser. 520.626 para o nome de José Maria Caballo Perez, caso não haja débito.

N.º 5.234-45 — Rita Esselin Pires — Rua Fuaas Roupinho n.º 61. — Transfira-se a inscrição 400.196 para o nome de Rita Esselin Pires, caso não haja débito.

N.º 5.482-45 — Convento de Santa Teresa — Travessa Mosqueira ns. 14 e 16. — Transfiram-se as inser. 112.802-03 para o nome de Convento de Santa Teresa, caso não haja débito.

N.º 5.147-45 — Antônio de Pontes Farinha — Rua Silva Mourão n.º 61. — Transfira-se a inser 137.219 para o nome de Antônio de Pontes Farinha, caso não haja débito.

N.º 5.069-45 — Conceição Lucena de Lima — Rua Maxwell n.º 560. — Promova o interessado a retificação de nome do transmitente, no Cartório do R. G. de Imóveis. Pague-se a taxa de averbação (1).

N.º 5.599-45 — Iramaia Gomes Filho — Rua Carvalho Alvim, 60 m dp. do n.º 7. — Transfira-se a inser. 821.030 para o nome de Iramaia Gomes Filho, caso não haja débito.

N.º 5.434-45 — Antônio Lufs Correia — Rua Tiboim, lt. 1.069. — Transfira-se a inser. 896.113 para o nome de Antônio Lufs Correia, caso não haja débito.

N.º 4.620-45 — Ester Bohmann — Rua Manuel Miranda n.º 288. — Transfira-se a inser. 407.847 para o nome de Ester Bohmann, caso não haja débito.

N.º 74-45 — Antônio José de Araújo Filho — Rua Paulo Eiró n.º 24. — Transfira-se a inser. 829.733 para o nome de Antônio José de Araújo Filho, caso não haja débito.

N.º 5.036-45 — José d'Almeida Ferreira — Rua Ingui n.º 46. — Transfira-se a inscrição 415.197 para o nome de José d'Almeida Ferreira, caso não haja débito.

N.º 5.033-45 — Antônio Filgueiras — Rua Jacurutã n.º 146. — Transfira-se a inscrição 442.533 para o nome de Antônio Filgueiras, caso não haja débito.

N.º 5.032-45 — Inácio José de Moraes — Rua Itai n.º 151. — Transfira-se a inscrição 420.865 para o nome de Inácio José de Moraes, caso não haja débito.

N.º 5.031-45 — Antônio Augusto Neves — Rua Jacurutã n.º 118. — Transfira-se a inscrição 442.521 para o nome de Antônio Augusto Neves, caso não haja débito.

N.º 5.030-45 — Deolinda de Oliveira Zéfiro — Rua Costa Rica n.º 6. — Transfira-se a inser. 320.794 para o nome de Deolinda de Oliveira Zéfiro, caso não haja débito.

N.º 4.654-45 — Maria Isabel Guimarães Viegas — Estrada da Soça n.º 400. — Transfira-se a inser. 456.613 para o nome de Maria Isabel Guimarães Viegas, caso não haja débito.

N.º 4.893-45 — Lino Balista da Cunha — Rua José Veríssimo n.º 17. — Transfira-se a inser. 314.757 para o nome de Lino Balista da Cunha, caso não haja débito.

N.º 28.557-45 — Manuel Machado da Silva — Rua Moura Rolim s/n.º. — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 2.006-45 — Adelaide Davi Madeira — Avenida N. S. de Copacabana n.º 866, apt. 902. — Transfira-se a inser. 895.029 para os nomes de Adelaide Daniel Madeira e Josefina Davi Madeira, caso não haja débito.

N.º 4.723-45 — Hermengarda Lopes Augusto de Araújo e outra — Rua Rodrigo de Brito n.º 37. — Retifique-se a inser. 123.763 para os nomes de Hermengarda Lopes Augusto de Araújo e Sofia Lopes Melgaço. Cancele-se a cláusula de "menor" da mesma inscrição.

N.º 4.137-45 — Gastão Mota — Avenida Atlântica n.º 116, apt. 802. — Transfira-se a inser. 519.120 para o nome de Gastão Mota, caso não haja débito e na forma proposta.

Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente de 28 de fevereiro de 1945

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 6.224-45 — Cassalina Pires de Araújo — Rua Irineu Marinho n.º 15. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida provando a qualidade de procurador.

N.º 5.548-45 — Salvador José Martins de Sousa (espólio) — Praça dos Arcos n.º 44. — Apresente uma ficha de inscrição para cada imóvel devidamente preenchida; e prove a qualidade para requerer pelo espólio.

N.º 6.422-45 — Raúl Oscar de Carvalho Santana — Rua General Glicério, lote 5, qd. 1. — Junte o contrato ou plano da incorporação.

N.º 6.111-45 — Nilo Teles — Rua General Polidoro n.º 117.

N.º 5.779-45 — Hilda Mateus — Rua Pedro Álvares n.º 39.

N.º 5.994-45 — Ruth Mancebo Mendonça — Rua Montenegro n.º 58.

N.º 6.225-45 — Henrique Taner de Abreu Sobrinho — Rua Domingos Ferreira n.º 147.

N.º 6.547-45 — Laura Monteiro dos Santos Jacinto — Rua Voluntários da Pátria n.º 139. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 2.478-45 — Francisco Antônio Amato (espólio) — Rua Francisca Meier n.º 105. — Compareça para esclarecer quanto à divergência de nome.

Departamento de Rendas Diversas

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 28 de fevereiro de 1945

N.º 188-45 — Maria Violeta Duarte Barbosa — Rua Oito de Dezembro n.º 141 (ter.). — Atenda-se.

N.º 1.761-45 — IAP dos Comerciantes — Rua Sargento Pinto de Oliveira. (ter.). — Indique o nome do mutuário a que se destina o imóvel.

N.º 2.104-45 — José Pereira de Aquino — Rua Benjamin Magalhães n.º 38. — Certifique-se.

N.º 2.551-44 — Arnaldo José Pinto — Rua Miguel de Rezende n.º 210. — Cobre-se, retificando a guia e após quitação de 1944, no DRI.

N.º 2.609-45 — Rosa Moreira da Silva. (LN 1.503). — Deferido.

N.º 3.188-44 — Elísio Martins Telles — Travessa das Escadinhas de Santa Tereza número 5. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 48.198-43 — Horácio Batista de Brito — Rua Tarira n.º 36. — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 7.817-44 — Florindo Iglessias — Avenida Automóvel Club, lote 2. — Promova officio do cartório, retificando a guia quanto ao número da inscrição que é 816.342.

N.º 7.864-44 — Ricardo Antônio de Sousa — Rua Itupul lote 40. — Faça prova de que a compra foi efetuada em prestações, dado que, ao contrário do que se alega, nada consta a respeito, do certificado do Registro de Imóveis.

N.º 13.602-44 — Ondina da Silva — Rua Frei Bento (ter.). — Cobre-se, retificando a guia.

N.º 13.583-44 — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa Caixa de Socorros D. Pedro quitação do terreno no DRI e o pagamento do

laudêmio no DPM, para que possa ser atenuado — Rua Frei Caneca n.º 117. — Promova a dita, quanto à isenção solicitada.

N.º 13.590 e 13.592-44 — Mário de Almeida — Rua Francisco Valz n.º 69 e outros. — Levante a perempção.

N.º 19.300-44 — Manuel da Silva Lages — Rua Cadete Polonia lote 2. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 416-45 — Antero de Oliveira Lago — Avenida Guilherme Maxwell s/n (ter.). — Junte o distrato da firma Muniz & Cia.

N.º 19.946-44 — Armando Palhares de Aguinaga — Rua Araújo Porto Alegre número 70. — Indeferido, visto constar do título de propriedade, com objeto da venda, unicamente do terreno. Emita o cartório nova guia, o apartamento, com a fração correspondente quanto à "parte ideal do terreno do andar térreo, sub-solo, lojas" e à "garage e torrão de cobertura em condomínio".

N.º 20.117-44 — Alberto dos Santos Oliveira — Rua Visconde de Niterói lote 2. — Junte o distrato da firma Maya, Rebelo & Cia.

N.º 20.165-44 — Maria Pereira Ribeiro — Rua São Francisco Xavier n.º 208. — Certifique-se, como propõe a Chefia do I-RII.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 28 de fevereiro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

(\*) 1.398-45 — Davi Portela Araújo, Rua Gonçalves Lado 49 (med. do préd. e ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 140.000,00, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

(\*) 1.895-45 — Arnold Wiznitzer e s/m. Rua Mário Pederneiras, 11 — apart. 101 e 201 (préd. e ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 350.000,00, satisfeita a exigência do DRI, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

(\*) 18.954-44 — Espólio de Carlos Eugênio Ferreira, Rua Picuf, 53 (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 2.800,00, satisfeita a exigência do DRI.

(\*) 1.439-45 — Cristovão Torres de Camargo, Rua Itaipú, 184 (apart. 201 a 205 e 6-20 do ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 363.000,00, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

(\*) 7.025-44 — João Cláudio, Rua Filomena Nunes, 628 (préd. e ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.174-44 — Fausto Pinto, Rua Taquari, n.º 13 lote 49 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 9.000,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 690,70, com juros de mora, a contar de 23-9-42; e o de transcrição sobre Cr\$ 414.000,00, com a taxa de serviços municipais, relativa a cada tributo, após quitação do DRI.

N.º 7.959-44 — José Rebelo Pinheiro, Rua Barão de Bom Retiro, 422 (préd. e ter.) — Cobre-se, de acordo com o despacho de 17 de julho de 1944, após quitação do DRI (1944).

N.º 13.014-43 — Domingos Ferreira Braga, Av. N. S. de Copacabana, 308 (75% do ter.) — Reforma o despacho de 19-2-44, à vista do que dispõe o Decreto-lei n.º 2.109, de 1940 (Art. 7 e art. 6, § 1.º), e de acordo com o parecer da Comissão Fiscal. — Cobre-se sobre Cr\$ 140.000,00, quitação do DRI quanto a 1944.

N.º 16.965-44 — Sociedade Civil Litorânea Limitada, Av. Atlântica, 492 — apart. 592 (1-41 do ter.) — Reforma o despacho de 8 de janeiro de 1945, de acordo com o parecer da Comissão Fiscal. — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00.

N.º 17.492-44 — Válder Bracher, Rua Alice, 211 (préd. e ter.) — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 275.000,00

e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 84.870,00, satisfeita a exigência do DRI, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 17.550-43 — Luís Augusto Teixeira, Rua dos Rubis, 117 (préd. e ter.) — Cobrem-se sobre Cr\$ 33.000,00, após quitação do DRI, quanto a 1944.

N.º 17.841-43 — Belarmina do Espírito Santo Ferreira, Rua Itapua, (ter.) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 2.800,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.800,00, após quitação do DRI.

N.º 9.562-44 — Alico Taissos, Av. N. Senhora de Copacabana, 331 (apart. 802 e 1-24 do ter.) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 31.750,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 190.000,00, de acordo com o resolvido na guia 9.549-44 — DRD, este com juros de mora a contar de 12-10-44.

N.º 9.550-44 — Carlos Fonseca Filho, Av. N. S. de Copacabana, 331 (apart. 602 e 1-24 do ter.) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 31.750,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 10.000,00, (20 de janeiro de 1943), quanto à 1.ª; sobre Cr\$ 165.000,00 (12-7-44), quanto à 2.ª, com juros de mora a contar das datas indicadas, de acordo com o resolvido na guia de 9.549-44 — DRD.

N.º 9.551-44 — Hélio Fernando de Albuquerque, Av. N. S. de Copacabana, 331 (apart. 1.102 e 1-24 do ter.) — Cobrem-se sobre Cr\$ 31.750,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 175.000,00, este com juros de mora a contar de 2-5-44, de acordo com o resolvido na guia 9.549-44 — DRD.

N.º 9.552-44 — Emília da Silva, N. S. de Copacabana, 331 (apart. 201 e 1-24 do ter.) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 31.750,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 150.000,00, de acordo com o resolvido na guia 9.591-44-DRD, este com juros de mora a contar de 8-5-44.

N.º 9.553-44 — Camilo Cuquejo Atanes, Av. N. S. de Copacabana, 331 (apart. 1.201 e 2-24 do ter.) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 63.500,00 e o de doação de ascendente para descendente sobre Cr\$ 20.000,00, de acordo com o resolvido na guia 9.549-44-DRD.

N.º 9.551-44 — Sara Gouvêa Portela, Avenida N. S. de Copacabana, 331 (apart. 402 e 1-24 do ter.) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 31.750,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 175.000,00, este com juros de mora a contar de 12-9-44, de acordo com o resolvido na guia 9.549-44 — DRD.

N.º 9.555-44 — Carlos Fonseca Filho, Avenida N. S. de Copacabana, 331 (aparts. 901 e outros, e 3-24 do ter.) — Cobrem-se sobre Cr\$ 95.250,00, de acordo com o resolvido na guia 9.594-44-DRD.

N.º 9.556-44 — Vêra Bruce Esquerdo, Avenida N. S. de Copacabana, 331 (apartamentos 501-502 e 2-24 do ter.) — Cobrem-se sobre Cr\$ 63.500,00, de acordo com o resolvido na guia 9.549-44-DRD.

N.º 9.557-44 — Tristão Martins, Av. N. S. de Copacabana 331 (2-24 do ter. e aparts. 701-702) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 63.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 165.000,00, este com juros de mora a contar de 21-6-44, de acordo com o resolvido na guia ..... 9.549-44-DRD.

N.º 9.558-44 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima, Av. N. S. de Copacabana, 331 (aparts. 301-302 e 2-24 do ter.) — Cobrem-se sobre Cr\$ 63.500,00.

N.º 9.560-44 — Sebastião Francisco de Andrade, Av. N. S. de Copacabana 331 (apartamento 902 e 1-24 do ter.) — Cobrem-se sobre Cr\$ 31.750,00, de acordo com o resolvido na guia 9.549-44-DRD.

N.º 9.561-44 — Valder Lima Sarmanho, Av. N. S. de Copacabana, 331 (apart. 802 e 1-24 do ter.) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 31.750,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 190.000,00, este com juros de mora a contar de 28-10-44, de acordo com o resolvido na guia ..... 9.549-44-DRD.

N.º 9.563-44 — Antônio Gonçalves Vaz, Av. N. S. de Copacabana, 331 (apart. 501 e 1-24 do ter.) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 31.750,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 146.000,00, este com juros de mora a contar de 9-2-44, de acordo com o resolvido na guia 9.549-44-DRD.

N.º 9.564-44 — Maria da Glória Gonçalves Liberato, Av. N. S. de Copacabana 331 (apart. 202 e 1-24 do ter.) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 245.000,00, este com juros de mora a contar de 8-5-44, de acordo com o resolvido na guia 9.549-44-DRD.

N.º 10.918-44 — Hélio Amado, Av. N. Senhora de Copacabana, 331 (apart. 1.101 e 1-24 do ter.) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 31.750,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 262.000,00, de acordo com o resolvido na guia 9.549-44-DRD.

N.º 152-45 — Antônio Joaquim Dias, Avenida Suburbana, (ter.) — Cobrem-se sobre Cr\$ 50.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 399-45 — José Kalil Khair, Praça Cardeal Arcoverde n.º 25 (apart. 801 e 1-20 do ter.) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 83.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 70.000,00, este com juros de mora a contar de 30-6-944, satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 427-45 — Ibrahim José Khair, Praça Cardeal Arcoverde n.º 25 (apart. 402 e 1-20 do ter.) — Idem.

N.º 443-45 — Luís Hermann Filho, Praça Cardeal Arcoverde n.º 25 (apart. 602 e 1-20 do ter.) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 83.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 70.000,00, este com juros de mora a contar de 6-6-944, satisfeitas a exigências do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 424-45 — Valdemar Pinto, Praça Cardeal Arcoverde n.º 25 (apart. 601 e 1-20 do ter.) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 83.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 70.000,00, este com juros de mora a contar de 10-7-44, satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 444-45 — Leticy de Moraes Sarmiento, Praça Cardeal Arcoverde n.º 25 (apart. 501 e 1-20 do ter.) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 83.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 70.000,00, este com juros de mora a contar de 10-7-944, satisfeita a exigência do DRI, e após quitação do calçamento.

N.º 451-45 — Luís Hermann Neto, Praça Cardeal Arcoverde n.º 25 (aparts. 701 e 2-20 do ter.) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 166.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 140.000,00, este com juros de mora a contar de 7-6-944, satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 1.735-45 — Rui José da Cruz, Avenida Portugal n.º 190 (aparts. 14 e 1-17 do ter.) — Cobrem-se sobre Cr\$ 126.000,00, tendo em vista que a obrigação de pagamento do laudêmio foi transferida ao comprador.

N.º 452-45 — Ortiz de Moraes Sarmiento, Praça Cardeal Arcoverde n.º 25 (aparts. 902 e 1-20 do ter.) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 83.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 70.000,00, este com juros de mora a contar de 10-7-944, satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 453-45 — Diana Balaguer Ribeiro, Praça Cardeal Arcoverde n.º 25 (aparts. 302 e

1-20 do ter.) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 83.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 70.000,00, este com juros de mora a contar de 31-7-944, satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 421-45 — Genaro de Moraes Sarmiento, Praça Cardeal Arcoverde n.º 25 (aparts. 502 e 901 e 2-20 do ter.) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 166.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ ..... 140.000,00, este com juros de mora a contar de 10-7-944, satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 426-45 — Felipe Gebara, Praça Cardeal Arcoverde n.º 25 (aparts. 1.002 e lojas 25 e outra e 3-20 do ter.) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 305.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ ..... 210.000,00, este com juros de mora a contar de 6-11-44, satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 458-45 — Empresa Nacional de Construções Ltda., Praça Cardeal Arcoverde n.º 25 (aparts. 301 e 1-20 do ter.) — Cobrem-se sobre Cr\$ 60.000,00, satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 17.367-44 — Agostinho da Silva Teixeira, Estrada Real de Santa Cruz (ter.) — Cobrem-se sobre Cr\$ 50.000,00.

N.º 17.368-44 — Joaquim de Oliveira e sua mulher, Avenida Suburbana n.º 561 (prédio e ter.) — Cobrem-se sobre Cr\$ 83.000,00.

### Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1945

Guias em exigência:

N.º 409-45 — Elba da Pádua Lima, — Junta declaração da firma construtora sobre o valor das obras até 29-8-44.

N.º 420-45 — Francisco Castro Silva, — Apresente declaração da firma construtora sobre o valor das obras até 12-9-44.

N.º 455-45 — Jorge Teófilo Abiata, — Junta declaração da firma construtora sobre o valor das obras até 8-9-44.

N.º 1.295-45 — Judite Graça Duchamps Cavalcanti, — Retifique a guia quanto à fração do terreno.

N.º 19.206-44 — Nilva Armada, — Prove a propriedade da benfeitoria.

### Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1945

Guias em exigências:

N.º 10.899-44 — Clemente Ferreira dos Santos.

N.º 13.588-44 — Zilda Rangel Forain.

N.º 17.414-44 — Manuel Maia Ramos.

N.º 18.773-44 — Milton da Cruz, — Levando a preempção.

N.º 18.725-44 — Manuel Maria Bernardo.

N.º 01.489-45 — José Bastos da Silva.

N.º 02.396-45 — Maria Dias Rezende.

N.º 02.397-45 — Maria Dias Rezende.

N.º 02.398-45 — Maira Dias Rezende.

N.º 02.399-45 — Maria Dias Rezende.

N.º 2.400-45 — Maria Dias Rezende, — Compareça para esclarecimentos ao Sr. Inspetor.

N.º 2.296-45 — Eduardo Carvalho e outro, — Junta documento relativo à transação.

N.º 668-45 — Aristides C. de Barros.  
 N.º 669-45 — SENAI.  
 N.º 673-45 — J. M. Melo & Cia. Ltda.  
 N.º 674-45 — Vilobaldo M. de S. Campos.  
 N.º 675-45 — Edmundo da Luz Pinto.  
 N.º 676-45 — Francisco de B. Fonseca.  
 N.º 677-45 — João Cortes de Barros.  
 N.º 678-45 — Otávio Guinle e outro.  
 N.º 679-45 — Alvaro Silva Limã Pereira. — Junte alvará de início das obras e declaração dos construtores da despeza geral com as mesmas até 7-12-44.  
 N.º 868-43 — Gasão Rodrigues Vaz. — Junte escritura de promessas de venda lavrada em 27-10-43 no 20.º Offício de Notas (livro 82 — folhas 54).  
 N.º 13.786-43 — Matias Maia. — Junte documento relativo a transferência do terreno entre a transmitente e o proprietário da benfeitoria.  
 N.º 14.932-44 — João G. de Sousa Machado. — Junte o contrato de promessa de venda.  
 N.º 20.008-44 — João Juvenal de Oliveira. — Junte documento relativo a transação e procuração em causa própria, citada no espelho da guia.  
 N.º 20.343-44 — Sousa & Valença Ltda. — Junte as procurações mencionadas no espelho da guia e documento da transação bem como apresente os alvarás de autorização dos espólios vendedores.  
 N.º 20.487-44 — Otorino Balini. — Esclareça a situação das benfeitorias existentes no terreno.  
 N.º 20.544-44 — Felipe Gebara. — Junte a procuração outorgada ao Sr. Amauri dos Santos Lobo.  
 N.º 435-45 — Lúcia Maria M. Musso. — Junte declaração da firma construtora, informando qual o custo da construção do edifício até 23 de outubro de 1944.  
 N.º 623-45 — Auto Mercantil S. A. — Junte croquis, com as metragens e a área total.  
 N.º 1.718-45 — Jaime Ribas Neiva. — Junte procuração mencionada no verso da guia.  
 N.º 1.277-45 — Rosalva Miranda. — Esclareça por meio de ofício expedido pelo Cartório, se a benfeitoria também é objeto da transação.  
 N.º 1.675-45 — Aliança Imobiliária Locativa. Palme S. A. — Junte croquis do terreno e compareça para esclarecimentos.  
 N.º 1.972-45 — Francisco Gonçalves. — Declare o número atual do imóvel objeto da transação.  
 N.º 2.067-45 — Banco Almeida Magalhães S. A. — Localize o imóvel, com precisão, referindo o prédio mais próximo, obedecida a numeração atual.  
 N.º 2.125-45 — Alcides de Oliveira Ferreira. — Prove o grau de parentesco entre doador e donatário e localize, com precisão, o imóvel fazendo referência ao prédio mais próximo.  
 N.º 2.233-45 — Delauro Bertine Naylor. — Junte declaração da firma construtora, indicando o quantum das obras realizadas até o dia 7 do corrente mês.  
 N.º 2.284-45 — Vera Morteira de Carvalho. — Facilite a vistoria do imóvel.  
 N.º 2.313-45 — Orlando Medici de Andrade. — Junte a planta dos lotes permutados indicando as respectivas áreas.  
 N.º 2.455-45 — Zilá Moreira. — Junte a escritura de hipoteca e a relação do inventário citado na escritura de promessa de venda.  
 N.º 2.464-45 — Breno de Sousa Abreu. — Retifique por ofício o valor declarado no espelho da guia, que não condiz com o consignado na escritura de promessa de venda.  
 N.º 2.501-45 — José Nunes Alves. — Junte alvará de autorização, expedido pelo Cartório do Juízo de Direito da Terceira Vara de Órfãos e Sucessões.

N.º 2.506-45 — Ruth dos Santos Abreu. — Junte as escrituras lavradas a 16 de janeiro de 1920 no Décimo Quarto Offício de Notas e a 21 de julho de 1937 no Décimo Terceiro Offício; esclareça quais são os proprietários do terreno e quais os do prédio.  
 N.º 2.511-45 — José Barbosa. — Junte procuração outorgada pela promitente vendedora à José Ferreira.  
 N.º 2.520-45 — Francelina de B. Nunes. — Junte documento relativo a transação citado no espelho da guia.  
 N.º 2.565-45 — Osvaldo José Correia. — Localize, com precisão, o imóvel, fazendo referência ao prédio mais próximo e junte procuração outorgada a Dr. Laurentina Eva Correia.  
 N.º 2.577-45 — Umbelina Pereira de Oliveira. — Junte o alvará judicial.  
 N.º 17.434-44 — José da Silva P. Sobrinho. — Compareça para esclarecimentos.

**Serviço de Preparo de Cobrança**

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1945

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

N.º 17.258-44 — Geovia Ltda. — Rua Sacadura Cabral, e outra. — Apresente ofício retificando o número da inscrição 800.199 para 800.189.  
 N.º 17.252-44 — Hilda E. de A. Sodré — Rua Sacadura Cabral, lotes 3, 4, 5. — Satisfaga a exigência de 18-1.  
 N.º 17.254-44 — Heitor da Silva Costa — Rua Sacadura Cabral, lotes 3, 4, 5. — Retifique por ofício os números das inscrições.  
 N.º 17.255-44 — Francisco Leal & Cia. — Rua Sacadura Cabral, lotes 14, 15, 16. — Retifique o número da inscrição para 800.189.  
 N.º 17.259-44 — José Pinto da F. Marques — Avenida Venezuela, lotes 14, 15, 16. — Retifique por ofício os números de inscrição.  
 N.º 17.267-44 — Heitor da Silva Costa — Rua Sacadura Cabral, lotes 14, 15, 16. — Retifique por ofício o número de inscrição.  
 N.º 17.268-44 — Júlio Vieira de Sá — Rua Sacadura Cabral, lotes 3, 4, 5. — Apresente ofício retificando o número da inscrição número 800.199 para 800.189.  
 N.º 16.37-43 — Aluísio G. de Magalhães — Rua República do Perú, 216, apartamento 901. — Pague a perempção.  
 N.º 3.966-44 — Salvador Siciliano — Rua Ferreira de Menezes, lote 15. — Retifique por ofício o número da inscrição.

N.º 13.614-44 — José Antônio Camargo — Rua Fuas Roupinho. — Retifique por ofício o número da inscrição.  
 N.º 2.364-45 — Maria da C. M. da Silva — Rua Gal. Sampaio, 18-20.  
 N.º 1.904-45 — Maria Pureza de A. Cantanho — Rua Nísia Floresta, 88.  
 N.º 2.196-45 — Miguel Vales dos Santos — Rua Paraguai, 25, antigo n.º 21. — Pague o calçamento.  
 N.º 2.287-45 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Avenida Visconde de Albuquerque, lado par. — Junte o título de propriedade.  
 N.º 2.212-45 — S. A. Mercantil V. Fernandes — Avenida Atlântica, desig. por lotes. — Junte o título de propriedade.  
 N.º 2.358-45 — Tito Ramos Pereira — Rua Matias Aires, 169, antigo n.º 67.  
 N.º 2.159-45 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Rua Bulhões Marcial, lado ímpar. — Pague o calçamento.  
 N.º 2.551-45 — Américo Machado — Rua Ávila, 70. — Junte os conhecimentos 5.862-3, de 16-11-32.  
 N.º 19.910-44 — José Elísio Couto (espólio) — Travessa S. Vicente, 36-40. — Pague o calçamento.

**Serviço de Correspondência**

2 — R. D.

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1945

**EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE**

N.º 17.558-43 — José Mendes Figueiredo — Avenida Atlântica n.º 568, apartamentos 301 e 401. — Satisfaga a exigência de 25-1-45.  
 N.º 16.251-44 — Amália Bittencourt, invent. — Rua Francisco Otaviano, 14, 16, 18, 20 e outras. — Levante a perempção.  
 N.º 8.320-43 — Ereole Tonnera — Rua Alvaro de Miranda, lotes 3 e 4. — Satisfaga a exigência de 2-10-44.  
 N.º 1.677-44 — Sérgio Machado Fagundes e outros — Rua Conselheiro Ferraz, 11. — Satisfaga a exigência de 13-5-44.  
 N.º 17.363-44 — Maria de Lourdes Naylor — Rua 2 de Dezembro. — Satisfaga a exigência de 2-12-44.  
 N.º 10.543-43 — Valdemar Pinheiro da Silva — Rua Maria Lopes, junto e antes do n.º 69. — Junte o alvará de autorização.  
 N.º 8.687-44 — Francisco Rodrigues Miranda — Rua Barão do Bananal, 379. — Satisfaga a exigência de 29-12-44.  
 N.º 18.053-44 — Mário Puglisi Carbone — Rua Arriba n.º 6 — Satisfaga a exigência de 19-1-45.  
 N.º — Estrada do Camboatá, 447. — Compata  
 N.º 240-45 — Antônio José Pereira da Cozça para esclarecimentos.

**PEQUENO**  
**Vocabulário Ortográfico**  
 DA  
**LINGUA PORTUGUESA**  
 organizado pela  
**ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS**  
 Volume com 1.350 págs.  
**Brochura: Cr\$ 25,00**  
**Edição especial**  
**Cartonada: Cr\$ 60,00**  
**A VENDA:**  
 Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
 Agência I: Ministério da Fazenda  
 Agência II: Pretório  
**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.**

## BOLETIM DE ARRECAÇÃO

Dia 21 de fevereiro de 1945

Cód.	Discriminação	Quant. de Doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios anteriores .....	13	5.785,60	
111	Exercícios anteriores .....	17		2.861,90
112	Exercício de 1940 .....	7	1.849,30	
113	Exercício de 1941 .....	11	2.343,60	
114	Exercício de 1942 .....	13	3.135,60	
115	Exercício de 1943 .....	22	13.537,80	
116	Exercício de 1944 .....	41	13.061,20	
		130	39.713,10	2.871,90
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores .....	21	947,30	
122	Exercício de 1940 .....	7	174,50	
123	Exercício de 1941 .....	7	263,10	
124	Exercício de 1942 .....	9	678,00	
125	Exercício de 1943 .....	13	859,10	
126	Exercício de 1944 .....	26	8.262,60	
		83	11.184,60	
130	Imp. Licença P. Local			
132	Exercício de 1941 .....	1	60,00	
133	Exercício de 1942 .....	2	127,00	
134	Exercício de 1943 .....	1	205,00	
135	Exercício de 1944 .....	10	1.308,10	
136	Exercício de 1945 .....	11	547,80	
		28	2.247,90	
140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ..	1	1.575,00	
142	Imp. de Reposição .....	1	288,80	
144	Imp. de Transcrição .....		82,50	
146	Taxa Serv. Municipais ....		191,60	
		2	2.140,90	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS .....	12	4.500,00	
151	Multas do DFS .....	2		2.100,00
152	Multas do DED .....	1	500,00	
154	Multas do DAL .....	1	500,00	
156	Multas do DRL .....	2	450,00	
		18	5.950,00	2.100,00
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento ....	1	3.219,40	
195	Imp. Transc. Rec. do DRD..	1	2.400,00	
199	Diversos .....	1		21.600,00
		3	5.619,40	21.600,00
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20.	6	187.826,30	
242	Imposto de Reposição .....	1	2.700,00	
243	Ces. Dir. Ação a Heranç. ..		2.511,20	
244	Imposto Transcrição .....		450,00	
246	Taxa Serv. Municipais ....		19.357,90	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F P 20.		94,70	
		7	212.937,10	26.561,90
260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial ....	1	6.833,00	
261	Sobre Imposto Predial ....			286,00
262	Sobre Imp. Territorial ....		1.428,00	
263	S. Imp. Lic. P. Localização		561,90	
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF.		5.068,90	
266	S. Contrib. de Calçamento ..		965,80	
		1	14.857,60	286,00
290	Tributos Diversos			
293	Taxa de Averbação .....	2	20,00	
299	Diversos .....		10,00	
		2	30,00	
		10	227.824,70	286,00
		274	294.680,60	26.847,90

Total arrecadado: Cr\$ 324.528,30.

Dia 22 de fevereiro de 1945

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios anteriores .....	9	2.809,60	
111	Exercícios anteriores .....	27		2.166,00
112	Exercício de 1940 .....	5	582,00	
113	Exercício de 1941 .....	3	447,60	
114	Exercício de 1942 .....	7	815,60	
115	Exercício de 1943 .....	23	8.083,20	
116	Exercício de 1944 .....	41	11.310,00	
		115	21.048,00	2.166,00
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores .....	20	3.328,00	
122	Exercício de 1940 .....	3	42,40	
123	Exercício de 1941 .....	4	155,60	
124	Exercício de 1942 .....	7	3.083,20	
125	Exercício de 1943 .....	11	4.380,00	
126	Exercício de 1944 .....	17	5.284,80	
		62	16.274,00	
130	Imp. Licença P. Local			
133	Exercício de 1942 .....	2	75,00	
134	Exercício de 1943 .....	6	1.015,00	
135	Exercício de 1944 .....	14	1.092,00	
136	Exercício de 1945 .....	21	1.248,00	
		43	3.400,00	
140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ..	2	85.028,60	
146	Taxa Serv. Municipais ....	1	8.842,00	
149	Diversos 5 e 1 P. Cent. ....	1	66,00	
		4	93.936,60	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS .....	5	1.650,00	
151	Multas do DFS .....	6		1.200,00
154	Multas do DAL .....	2	230,00	
156	Multas do DRL .....	5	550,00	
		18	2.430,00	1.200,00
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento ....	1	450,00	
193	Taxa de Averbação .....	1	30,00	
199	Diversos .....	1	21,00	
		3	501,00	
		245	140.589,60	3.366,00
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20.	6	18.114,20	
242	Imposto de Reposição .....	1	1.501,80	
244	Imposto Transcrição .....		250,30	
246	Taxa Serv. Municipais ....		1.224,00	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F P 20.		521,80	
249	Diversos 5 e 1 P. Cent. ....		255,80	
		7	21.867,90	
260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial ....		3.581,90	
261	Sobre Imposto Predial ....			220,30
262	Sobre Imp. Territorial ....		2.297,60	
263	S. Imp. Lic. P. Localização		726,20	
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF.		5.357,50	
266	S. Contrib. de Calçamento ..		135,00	
			12.098,20	220,30
290	Tributos Diversos			
293	Taxa de Averbação .....	5	50,00	
299	Diversos .....		6,00	
		5	56,00	
		12	31.022,10	220,30
		257	174.611,70	3.586,30

Total arrecadado: Cr\$ 478.498,00.

**Departamento do Patrimônio**

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

- N.º 43.294-45 — Isolete N. de Araújo Bastos. — Compareça.
- N.º 43.295-45 — Henrique L. Pless. — Indeferido por falta de amparo legal.
- N.º 43.418-45 — Carlos Noll Sobrinho;
- N.º 43.285-45 — Cia. Monte Predial S. A.;
- N.º 43.408-45 — José Francisco L. de Viveiros;
- N.º 43.004-45 — José Carlos de Melo;
- N.º 43.266-45 — Armando Victor Ebráico. — Restituam-se em termos.
- N.º 26.116-44 — Léo Tôres da Silva;
- N.º 43.425-45 — Carmen José Kairuz;
- N.º 43132-45 — Emanuel Dias;
- N.º 43.127-45 — Ezequiel Dias Júnior;
- N.º 43.135-45 — Armando Dayrell de Lima;
- N.º 43.128-45 — Maria José Dias Ferreira;
- N.º 43.130-45 — Antônio Caetano Dias;
- N.º 43.133-45 — Luís Fritz Campos;
- N.º 43.129-45 — Helcia Dias;
- N.º 43.131-45 — Osvaldo Dias;
- N.º 40.977-44 — Joaquim Ribeiro;
- N.º 39.594-44 — Francisco de Oliveira Passos e outros;
- N.º 42.326-45 — Espólio de Capitulina Alves Fraga;
- N.º 40.936-44 — Ofélia de Oliveira Coelho e outra;
- N.º 42.654-45 — Joaquim Azarias de Brito e outros;
- N.º 42.868-45 — Hans. H. K. Heinrich Bartels;
- N.º 43.283-45 — Raul de Taunay e outra;
- N.º 43.137-45 — Benedito Orlando Costa;
- N.º 41.174-45 — Angiolina Grimaldi. — Corre-se.
- N.º 42.652-45 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.
- N.º 42.648-45 — Josefina de Vasconcelos Marques;
- N.º 42.900-45 — Noêmia de Macedo Soares Guimarães. — Apostile-se.
- N.º 14.875-43 — Tereza R. B. de Carvalho;
- N.º 42.675-45 — Hilária Lopez de Rebske;
- N.º 37.444-44 — Ester Ferreira Pantoja;
- N.º 42.687-45 — Ester B. Fonseca;
- N.º 42.674-45 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. — Lavrem-se as cartas.

**Serviço de Registro e Tombamento**

1 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

- N.º 43.265-45 — Dorival L. Ramos e outros. — Juntem a procuração lavrada no Cartório do 17.º Ofício, no Livro 199 as fls. 67 em 7-10-41.
- N.º 43.045-45 — Antônio Cirilo. — Compareça apresentando os selos para o alvará.
- N.º 41.694-45 — Paulo Rodrigues Alves. — Compareça para retirar o traslado da carta de aforamento.
- N.º 43.387-45 — Antônio Mariano da Silva Gomes. — Reliquie a petição de laudêmio quanto ao nome do transmitente, junte a procuração bem como a certidão do Registro Geral

de Imóveis provando a averbação do apartamento a ser alienado.

- N.º 43.251-45 — Companhia Predial Ferreira Guimarães; 43.255-45 — Caecilda Costa Carneira. — Compareça para retirar o título de remissão de fóro.
- N.º 41.273-45 — Paulo Fortes de Oliveira. — Compareça com urgência.
- N.º 40.841-44 — Armino B. G. Peres e outros. — Cumpram o despacho do Sr. Diretor de 5 do corrente.
- N.º 43.293-45 — Joaquim de Oliveira Sampaio e outros. — Satisfaçam.
- N.º 26.718-44 — Rosalina T. de Santana Bastos. — Cumpra o despacho de 28-11-44.
- N.º 43.396-45 — João Soares da Costa. — Prove o alegado.
- N.º 43.317-45 — Gabriela Burle Montenegro. — Requeira carta de aforamento.
- N.º 38.411-44 — Armando Victor Ebráico;
- N.º 28.521-55 — José Carlos de Melo;
- N.º 40.087-44 — José Francisco Laccira de Viveiros;
- N.º 31.194-44 — Cia. Monte Predial S. A.;
- N.º 43.418-45 — Carlos Noll Sobrinho. — Retirem os documentos.

**Serviço de Administração e Obras**

2 — R. D.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

- N.º 43.401-45 — Lucinda R. de Toledo Lisboa. — Junte a planta citada na certidão do Registro Geral de Imóveis, para perfeita identificação do imóvel.
- N.º 43.106-45 — Salomon S. Hazan. — Diga sobre a atual numeração do imóvel, tendo em vista que não existe no local o imóvel aludido.
- N.º 36.835-44 — Hildebrando Pereira de Mattos. — Compareça a fim de tomar conhecimento de assunto de seu interesse.
- N.º 42.205-45 — Henrique Teixeira Monteiro. — Compareça para esclarecer a localização do terreno.
- N.º 43.205-45 — Shieralia Haddad. — Compareça para esclarecer a numeração do imóvel.
- N.º 42.733-45 — Adélia A. da Silva. — Compareça para esclarecer as dimensões constantes do termo.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

- N.º 40.264-45 — Wenceslau Moreira da Silva. — Compareça para esclarecimentos.

**Departamento do Contencioso Fiscal**

**Serviço de Coordenação**

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 27 de fevereiro de 1945

- Maria Pereira Machado (Processo número 6.416-44 D. C. F. — Inventariante do espólio de Bernardino Machado. — Levanto a perempção. Prossiga-se.
- Selma (menor) (Proc. n. 8.417-44 D.C.F.) — representada pelo Dr. Voltaire de Paiva Cruz. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.
- Honorina Rosa Furtado Guimarães (Processo n.º 9.983-44 D. C. F.) — Inventariante do espólio de Antenor Alves de Oliveira Guimarães. — Levanto a perempção. Prossiga-se.

**Caixa Reguladora de Empréstimos**

Foi feito ontem, dia 1, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
77.045	42.267	E
77.127	28.849	C
77.303	22.656	C
77.307	13.050	E
77.348	19.202	C
77.359	16.181	E
77.378	18.125	E
77.397	20.658	E
77.423	6.116	C
77.447	9.288	C
77.465	28.261	C
77.466	22.645	C
77.467	15.535	C
77.468	25.316	C
77.469	613	C
77.471	40.215	C
77.472	18.795	C
77.473	30.940	C
77.474	7.371	C
77.477	9.852	E
77.478	3.946	C
77.479	15.127	C
77.480	21.821	C
77.481	14.387	C
77.482	14.363	C
77.484	21.091	C
77.485	41.167	C
77.487	27.230	C
77.488	19.239	C
77.490	15.409	E
77.491	4.469	C
77.493	10.392	C
77.494	8.214	C
77.495	16.193	C
77.496	26.042	C
97.862	33.483	C
99.439	16.291	C
99.539	17.137	C
99.547	13.854	C
99.562	32.266	C
99.569	4.527	C
99.570	4.412	C
99.587	10.891	C
99.592	19.051	C
99.598	31.739	C
99.601	22.114	C
99.604	7.034	C
99.605	17.434	C
99.610	5.497	C
99.611	6.085	C
99.615	34.084	C
99.616	33.555	C
99.619	27.074	C
99.622	2.507	C
99.623	2.302	C
99.624	25.403	C
99.628	9.235	C
99.629	5.294	C
99.630	29.302	C
99.634	9.702	C
99.636	25.778	C
99.638	25.775	C
99.640	25.782	C
99.641	34.762	C
99.642	25.387	C
99.643	16.103	C
99.644	10.486	C
99.645	34.665	C
99.646	31.525	C
99.647	16.329	C
99.651	296	C
99.652	35.034	C
99.654	29.919	C
99.656	2.768	C
99.658	33.437	C
99.659	29.611	C
99.660	33.445	C
99.661	5.648	C
99.662	25.379	C
99.663	8.544	C
99.666	15.720	C
99.668	5.377	C
99.670	10.321	C
99.673	3.071	C

**AVISO:**  
Já estão sendo distribuídas pela Seção de Controle, as contas correntes das matrículas terminadas em:

00	20	40	60	80
01	21	41	61	81

02	22	42	62	82
03	23	43	63	83
04	24	44	64	84
05	25	45	65	85
06	26	46	66	86
07	27	47	67	87
08	28	48	68	88
09	29	49	69	89

## SECRETARIA

### GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

#### Serviço de Expediente

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1945

##### Comparecimentos:

Compareçam com a máxima urgência ao Serviço de Expediente, à Praça Floriano (edifício da extinta Câmara Municipal), os proprietários dos prédios abaixo mencionados:

Joviano Paulo de Azevedo — Rua Padre Telemaco n.º 78.

Maria da Costa Pinho — Rua Vitor Meireles n.º 63.

Corporação dos Trabalhadores Católicos de Vila Isabel — Rua Teodoro da Silva n.º 560.  
João Macieira de Aguiar — Rua da Estrela n.º 36.

#### ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1945

##### Remoção:

Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Alimentação do médico, classe 93 — Dr. Artur Fajardo da Silveira, matrícula n.º 17.178.

Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Serviço de Expediente, do escriturário, extranumerário mensalista — José Magalhães Pinto, matrícula n.º 27.369.

#### DESPACHO DO SR. SECRETARIO

Dia 27 de fevereiro de 1945

##### Requerimento de:

Maria das Dóres Barreto da Costa (Processo n.º 7.173-45). — Indeferido, em face do art. 11 da resolução n.º 4, de 5 de janeiro de 1945, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Dia 23

##### Requerimentos de:

Pedro Farah (Proc. n.º 55.898-11). — Nada há que deferir, à vista das informações.

Joaquim Correia (Proc. n.º 1.396-45). — Levantada a preempção, certifique-se o que constar.

Antenor Rodriguez Pereira (Processo número 4.360-45). — Certifique-se o que constar.

Dia 26

Ofício n.º 182, de 21-2-45, do Hospital Geral de Pronto Socorro (Proc. n.º 8.461-45). — Autorizo o cancelamento.

Dia 27

##### Requerimentos de:

Augusto Jaques da Silva Ramos (Processo n.º 47.651-44). — Devolvam-se os documentos, mediante recibo.

Nota de Socorro n.º 2.963, do Hospital Dispensário do Meier, referente a Dionísio Batista Gomes. — Cancele-se a nota de socorro nú-

mero 2.963, do Hospital Dispensário do Meier, referente a Dionísio Batista Gomes.

Ivo de Almeida Santos (Proc. n.º 8.485-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 12 de fevereiro a 3 de março de 1945.

Dr. Olinda Barroso (Proc. n.º 8.473-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 26 de fevereiro a 17 de março de 1945.

Valdemar Marques Camilo (Processo número 6.803-45).

José Machado de Araújo (Processo número 8.507-45).

Autorizo, à vista do parecer, no período de 28 de fevereiro a 19 de março de 1945.

Oswaldo Resende (Proc. n.º 8.505-45).

Arsênio Veloso da Silveira (Processo número 6.977-45).

Jaime de Melo Borges (Processo número 6.978-45).

Dr. Juraci Trindade de Melo (Processo número 8.563-45).

Luiz Ezequiel dos Santos (Processo número 7.143-45).

Sétimo Moreira (Proc. n.º 8.598-45).

Sebastião Tomé Gonçalves (Processo número 6.751-45).

Dr. Dionísio Dentes de Carvalho (Processo n.º 8.566-45).

José Jorge de Sousa (Processo número 8.569-45).

Oscarino Queiroz de Sousa (Processo número 8.488-45).

Francisco Scudieri (Proc. n.º 8.570-45).

Dr. Meeenas Magno Cruz (Processo número 8.487-45).

Virgínia de Lima Pita (Processo número 8.491-45).

Manuel Hora de Oliveira (Processo número 8.489-45).

Isaías da Silva Correia (Processo número 8.498-45).

Autorizo, à vista do parecer, no período de 1 a 20 de março de 1945.

Ofélia Campos Viana (Processo número 6.133-45).

Alaide de Melo Cotrim (Processo número 8.546-45).

Autorizo, à vista do parecer, no período de 3 a 22 de março de 1945.

Dr. Olavo de Andrade-Lira (Processo número 7.232-45).

Almira da Mota Bastos (Processo número 8.567-45).

Manuel de Azevedo (Proc. n.º 8.551-45).

Marília Ferreira Kaied (Processo número 6.182-45).

Maria da Graça Saraceni (Processo número 8.502-45).

Marcelino Faustino (Proc. n.º 8.500-45).

Alice Nasife Salgado de Carvalho (Processo n.º 8.499-45).

Autorizo, à vista do parecer, no período de 5 a 24 de março de 1945.

Bento Pereira da Cruz (Processo número 8.568-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 6 a 25 de março de 1945.

Olimpio Gaspar Silveira Martins Leão (Processo n.º 8.519-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 8 a 27 de março de 1945.

Liriss de Carvalho Salgado (Processo número 8.552-45).

Dr. Alfredo Nogueira de Castro (Processo n.º 8.495-45).

Dr. Fernando Quintela (Proc. n.º 8.503-45). Autorizo, à vista do parecer, no período de 9 a 28 de março de 1945.

Isaura Becker Carneiro (Proc. n.º 8.496-45).

Lúcia Maria Nogueira (Proc. n.º 8.501-45).

Rufina Arrúa Resende (Proc. n.º 8.940-45).

— Autorizo, à vista do parecer, no período de 10 a 29 de março de 1945.

Joaquim Peixoto da Silva Vieira (Processo n.º 8.545-45).

Heloíza Botelho do Amaral (Processo número 8.602-45).

— Autorizo, à vista do parecer, no período de 11 a 30 de março de 1945.

Júlia Romeiro Barbosa (Proc. n.º 8.480, de 1945). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 12 a 31 de março de 1945.

Valdemar José dos Santos (Processo número 8.564-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 12 a 31 de março de 1945.

João Medrado de Alencar (Proc. n.º 8.517, de 1945). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 12 a 31 de março de 1945.

Adamastor Machado de Farias (Processo n.º 8.600-45).

José Pinto Veloso (Proc. n.º 8.610-45).

Nester de Sousa (Proc. n.º 8.599-45).

Antônio Inácio de Almeida (Proc. n.º 8.605, de 1945).

Antônio Tomaz Gomes (Proc. n.º 8.609, de 1945).

Valdemar Caetano de Azevedo (Processo n.º 8.606-45).

Antônio Gama de Azevedo (Proc. n.º 8.608, de 1945).

Ramiro Vieira da Rosa (Proc. n.º 8.607, de 1945).

Manuel Júlio de Oliveira (Proc. n.º 8.601, de 1945).

José Pereira da Costa (Proc. n.º 8.612-45).

Antenor José Teixeira (Proc. n.º 8.611-45).

Antônia Moreira de Sousa (Proc. n.º 8.493, de 1945).

Odeta Portugal Mourão (Proc. n.º 8.492, de 1945).

Noêmia Guedes Mendes (Proc. n.º 8.491, de 1945).

Benedito José Maria (Proc. n.º 8.613-45).

— Autorizo, à vista do parecer, no período de 13 de março a 1 de abril de 1945.

Antônio Moreira de Sousa (Proc. n.º 7.182, de 1945). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 14 de março a 2 de abril de 1945.

Joaquim Ferreira (Proc. n.º 8.603-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 15 de março a 3 de abril de 1945.

Bernardino Gomes (Proc. n.º 864-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 16 de março a 4 de abril de 1945.

Maria de Lourdes Carvalho da Silva (Processo n.º 8.565-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 19 de março a 7 de abril de 1945.

Joel de Sousa Brilo (Proc. n.º 8.604-45).

Jolanda da Silva de Deus (Proc. n.º 8.508, de 1945).

Olívia Lopes Loureiro (Proc. n.º 8.509-45).

— Autorizo, à vista do parecer, no período de 21 de março a 9 de abril de 1945.

Aldeilda Ferreira Nogueira (Processo número 8.518-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 26 de março a 14 de abril de 1945.

Elizabeth Moreira de Sousa (Processo número 6.689-45).

Antônio Altamiro Duarte Martins (Processo n.º 8.497-45). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 1 a 20 de junho de 1945.



**Departamento de Assistência Hospitalar**

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 27 de fevereiro de 1945

Designação:

Para o H.G. Jesus (núcleo 5.660) do enfermeiro extranumerário diarista — Graciete Machado Sandim, mat. 37.781.

Remoção:

Do Hospital Geral de Pronto Socorro (núcleo 3.660) para o Hospital Geral Jesus (núcleo 5.660) do dentista extranumerário mensalista Dra. Carmem Dolores Kubrusky.

**Departamento de Alimentação**

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

Teotônio Rodrigues Edwiges (56.431-44). — Indeferido, por não haver o requerente cumprido a exigência do Serviço de Abastecimento de 29-12-44.

Anibal dos Santos & Gêsto Ltda. (51.920 de 1944). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

**SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)**

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Rosendo Lopes do Couto (50.437-44). — Indeferido, o processo a que se reporta não teve despacho. Requeira em termos replicando o inicial.

Pereira & Gomes (6.335-45). — Pague, preliminarmente, a multa prevista em lei.

Oliveira & Pinto (5.598-44). — Idem, idem.

Anibal Lopes (32.005-44). — Idem, idem. M. Malogolovkin (57.637-44). — Idem, idem.

Romualdo Mota (6.403-45). — O processo citado pelo requerente não lhe diz respeito.

Gonçalves & Filho (13.010-44). — Certifique-se.

Ernesto Rodrigues Botequim (2.320-45). — Idem.

Irmãos Santos (2.345-45). — Idem.

Antônio Duarte Claro (4.981-45). — Idem.

**SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)**

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 24 de fevereiro de 1945

Requerimento:

José Ribeiro Baltar (3.155-45). — Concedo, pago o previsto no item 282, tabela c, do Decreto-lei 2.740, de 4 de novembro de 1940.

**SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (4 AL)**

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:

Vescovi Raffaelli & Comp. (8.022). — Indeferido, em face do despacho do Sr. Diretor do DIAL no processo n.º 59.804-44.

**PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)**

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (3.907-45). — Em face da informação do Sr. Sanitarista pode funcionar.

Manuel Teixeira (4.830-45). — Nada há o que deferir.

Sebastião Joaquim de Faria (4.228-44). — Indeferido. Cumpra o item 6 do termo de intimação n.º 32.102.

A. Canelas (1.141-45). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Senhor Sanitarista, pode funcionar em continuação com o negócio de botequim e adicionais de pão, manteiga, queijo, leite nas mesas, conservas e frios sortidos.

A. Martins & Neves (49.800-43). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar em continuação com o negócio de botequim e adicionais de refrescos, sandwicheis, charutaria, copa, produtos laticínios, cozinha instantânea, bebidas em geral, conservas, frios, doces e biscoitos.

Manuel Correia Marinho (4.244-45). — Aguarde solução do auto de infração número 11.991.

J. Alves & Henriques (15.112-44). — Apresente certidão de assentimento do negócio principal.

Santos, Reis & Silva Ltda. (53.997-44). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar em continuação de acordo com o edital n.º 69 de 18-10-43.

José Pereira (7.441-45). — Apresente certidão de assentimento do negócio principal.

Borges Godinho & Comp. (7.306-45). — Aguarde solução do auto de infração 11.888.

Celestino Visilianskas (7.198-45). — Indeferido. Cumpra preliminarmente as exigências do Sr. Sanitarista.

**SERVIÇO DE COORDENAÇÃO (2 AL)**

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Manuel de Oliveira Braga Filho (7.772-45) — Compareça ao 2AL para esclarecimentos.

**QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G. A.)**

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Armando Alves França (7.983-45). — Imponho a multa na importância de Cr\$ 30,00, cominada no artigo 778, por infração da letra a do mesmo artigo.

José Lopes Pinto (7.985-45). — Idem. José de Almeida Martins (7.981-45). — Imponho a multa na importância de Cr\$ 50,00, cominada no artigo 778, por infração da letra a do mesmo artigo.

**Serviço de Expediente**

BOLETIM N.º 17

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Expediente de 27 de fevereiro de 1945

Designando para servir no Departamento de Parques o Magarefe extranumerário, matrícula 39.365 — Italo Carlos Barroso.

DESPACHOS

No Departamento de Edificações:

Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., processo n.º 253.448-44 — Deferido, em face do parecer.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Departamento de Obras**

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1945

BOLETIM N.º 31

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 27 de fevereiro de 1945

1 — Designando o engenheiro Renato Leite Silva para, sem prejuízo das suas atuais funções, responder pelo expediente do Serviço de Topografia, durante o período de férias do chefe efetivo do dito Serviço.

2 — Designando o engenheiro Luís Onofre Pinheiro Guedes para, sem prejuízo das suas atuais funções, responder pelo expediente do 8.º Distrito de Obras, durante o impedimento do engenheiro Hermano Cupertino Nogueira Durão, que foi sorteado para servir no Tribunal do Juri, durante o mês de março vindouro.

**Serviço de Estudos e Projetos**

1 — O. B.

DESPACHO SDO SR. CHEFE

Taciano de Oliveira Batista e outro. R. Limites do Barata (Proc. 303.929-44). — Compareça.

Departamento de Parques, Avenida Olegário Maciel (Proc. 500.237-45). — Compareça.

Cooperativa de Trabalho dos Operários em Pedreiras, travessa Andaraí s/n (Processo 313.465-44). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 220,00.

J. Ribeiro & Cia., Rua Camarista Meier (Proc. 304.892-44). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 220,00.

Ernestina Marques da Piedade Gauland, rua D. Francisca n.º 142 (Proc. 314.083-44). —

Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 101,50.

Manuel da Luz de Sousa, Estrada do Areal n.º 621 (Proc. 201.800-45). — Indeferido.

Joaquim José de Abreu Filho, Rua Claudino de Sousa n.º 102 (Proc. 200.214-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

José de Almeida Junior, Rua Zamenhoff, j.d. do 69 (Proc. 202-242-45). — Deferido pagando a importância de Cr\$ 66,00.

João Paulo de Miranda Nunes, Espólio. — Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 308,00.

Imobiliária Paraense Ltda., Rua Antunes Garria j.d. do 10 (Proc. 202.116-45). — Satisfaça a exigência.

**Serviço de Topografia**

1 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N.º 202.423-45 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções, Rua Samim. — Deferido pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00 em selos municipais.

Exigências:

N.º 202.484-44 — Hilda de Albuquerque Melo, Rua Buarque de Macedo n.º 31, apartamento 201. — Apresente documento provando o que alega.

N.º 202.485-44 — Rute de Azevedo Guimarães, Rua Buarque de Macedo n.º 31, apartamento 501. — Apresente documento provando o que alega.

N.º 101.152-44 — Josina Cândida dos Reis, Rua Assú, lote 22. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 310.201-45 — Hória Lopes da Rocha, praia de Ramos. — Localiza a construção em relação ao logradouro mais próximo transversal à praia de Ramos.

N.º 311.510-45 — Augusto Dias dos Santos, Rua São Luís Gonzaga n.º 299, fundos.

### Serviço de Correspondência

8 — O. O.

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

- Jaine Almeida Rabelo (Proc. 312.817-44). — Compareça.  
 — Compareça.  
 Joaquina Alice Borges (Proc. 252.510-44). — Compareça.  
 — Compareça.  
 Afrício Caminha (Proc. 202.224-45). — Restitua-se mediante recibo.  
 Mário Ferreira Piragibe (Proc. 202.651-45). — Restitua-se os documentos.  
 Ernesto Fortuna (Proc. 201.927-45).  
 Manuel Pereira da Silva (Proc. 202.565-45).  
 Manuel Pereira da Silva (Proc. 202.565-45).  
 Antônio Joaquim Valente de Matos (Processo 202.514-45).  
 Antônio de Pinho (Proc. 201.481-45).  
 Orlando da Costa Tourinho (Proc. 202.436 de 1945).  
 Lino de Freitas (Proc. 202.542-45).  
 Antônio Joaquim Valente de Matos (Processo 202.543-45).  
 Antônio Lopes de Carvalho (Proc. 202.346 de 1945).  
 Guilherme Meireles (Proc. 202.504-45).  
 Aniceto Xavier Alves (Proc. 201.480-45). — Certifique-se, de acordo com a informação.

### Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Ref. 26.45-4DO — R. Jardim Botânico, 301 — José de Oliveira Pereira de Albuquerque e outro. — Deferido.

Proc. 202.215-45 — R. Jardim Botânico n.º 301 — José de Oliveira Pereira de Albuquerque e outro. — Deferido, fornecendo o material necessário (53 manilhas de 4", 2 sacos de cimento e 200 tijolos comuns) e entregando no Depósito o seguinte material como indenização da mão de obra: 5 (cinco) chapas de ferro zincado liso n.º 30, iguais à amostra existente. O serviço será feito pela Prefeitura.

### Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos:

José Alves Ferreira processo n.º 202.601-45. Rua Magalhães Couto n.º 114 e Manuel Pires Ribeiro, peligão n.º 0.037, do 945 do 9.º DO — Rua Assis Carneiro 546-B e Rua Freitas Madureira ns. 22, 26, 34 e 52. — Concedo a licença para construírem os passeios de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral de Viação e Obras

### Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Armando Trolle — Rua Cupertino n.º 347 — Proc. 16-45 do 10-DO. — Forneça ao depósito do Distrito (dezessete vidros planos transparentes de duas grossuras (3 milímetros de espessura), sendo 9 de 0,66 x 0,25 e 8 de 0,25 x 0,25.

Manuel Caetano — Rua Papari n.º 150 — Processo n.º 202.369-45. — Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17-10-1938.

Pedro Moreira Mendes, Rua Carolina Machado ns. 1.126 e 1.130 — Proc. n.º 6-44 do 10-DO. — Fiquem aceitos os passeios.

Maria da Conceição Mendes, Rua Carolina Machado n.º 1.124 — Proc. n.º 50-44 do 10-DO. — Fica aceito o passeio.

Antero Costa, Rua Maria Vargas ns. 56 e 58, casa 1 — Proc. 23-45 do 10-DO. — Forneça ao depósito do Distrito (10) dez litros de ácido muriático do comércio e (1) um quilo de pedras de ferro sextavadas de 1/2".

Joaquim Monteiro Devesa, Rua Carolina Machado (Viaduto de Marechal Hermes) — Processo n.º 41-45 do 10-DO. — Forneça ao depósito do Distrito (20) vinte vidros planos transparentes de 0,55 x 0,24, com duas grossuras (três milímetros de espessura) e (1) uma manilha de barro de 4".

Antônio Sismil, Rua São Geraldo n.º 10 — Proc. 2-45 do 10-DO. — Forneça ao depósito do Distrito (60) sessenta vidros planos transparentes com duas grossuras (3 milímetros de espessura), sendo (6) de 4,53 x 0,26, (6) de 0,66 x 0,26, (16) de 0,73 x 0,26 e (32) de 0,26 x 0,26.

Manuel Jacinto Pereira Rua Cupertino, 292 — Processo n.º 3-45 do 10-DO. — Forneça ao Depósito do Distrito (17) dezessete vidros planos transparentes de duas grossuras (3 milímetros) de espessura e sendo (4) de 0,20 x 0,20, (2) de 0,40 x 0,20, (8) de 0,78 x 0,20 e (3) de 0,59 x 0,24.

Almerinda Marques dos Santos, Rua Cupertino n.º 337 — Proc. n.º 6-45 do 10-DO. — Forneça ao depósito do Distrito (17) dezessete vidros planos transparentes de duas grossuras (3 milímetros) de espessura e sendo (4) de 0,20 x 0,20, (2) de 0,40 x 0,20, (8) de 0,78 x 0,20 e (3) de 0,59 x 0,24.

Almerinda Marques dos Santos, Rua Cupertino n.º 337 — Proc. n.º 6-45 do 10-DO. — Forneça ao depósito do Distrito (17) dezessete vidros planos transparentes de duas grossuras (3 milímetros de espessura) de 0,52 x 0,25.

Roberto Coelho, Rua Cupertino n.º 30 — Processo 4-45 do 10-DO. — Forneça (14) quatorze vidros planos transparentes de duas grossuras (3 milímetros de espessura) sendo 8 de 0,55 x 0,26 e (6) de 0,52 x 0,25 e (1) uma manilha de barro de 4".

### Décimo Segundo Distrito de Obras

12 — D. O.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Hamilton Pires, Rua Itapuca ns. 63 e 67 — Proc. 304.708-44. — Fiquem aceitos os passeios.

Vanderlei Melo, Rua Clarisse Gross n.º 7 — Proc. 15-45, de 12DO. — Entregue nesta Divisão 16 (dezesseis) manilhas de 6".

### Departamento de Edificações

8 — E. D.

#### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

#### DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

Processos:

Dia 26 de fevereiro de 1945.

N.º 255.708-44 — Antônio Abílio Rodrigues Lisboa. — Arquivar-se por preempção.

N.º 314.377-45 — Maurício Jansen de Faria, Rua da Harmonia n.º 20. — Diga, em termos claros, o que deseja por certidão e declare qual o fim a que a mesma destina.

N.º 314.856-45 — Maria Amália B. V. Hasso e outro, Avenida N. S. de Copacabana n.º 152. — Levante-se a perempção e cumpra a exigência de 27-4-45.

N.º 201.808-45 — Alfredo Bastos Carvalhaes Rua General Belegarde. — Certifique-se de acordo com a informação de 26-2-45 do 8-ED.

N.º 312.491-45 — Luís Joaquim Alves, Rua Gonçalves n.º 20. — Certifique-se de acordo com a informação de 19-2-45 do 4-OB.

N.º 313.938-45 — Carmela Boreli Canazio, Rua Bartolomeu Portela n.º 28 apts. 203, e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 23-2-45 do 4-DD.

N.º 312.699-45 — Vicente Gagliano, Rua Teodoro da Silva n.º 385. — Certifique-se de acordo com a informação de 19-2-45 do 4-OB.

N.º 251.556-44 — Antônio Alves de Azevedo Rua Ramos de Queiroz n.º 20. — Certifique-se de acordo com a informação de 26-2-45 do 8-ED.

N.º 255.839-44 — C. I. R. Romão de Paoli Limitada, Rua São José n.º 68. — Certifique-se de acordo com a informação de 24-2-45, do 1-DD.

N.º 302.208-45 — Iedir de Azevedo Machado Rua Orojó n.º 43 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 20-2-45 do 11-DD.

N.º 252.521-44 — Manuel Pereira de Moraes, Rua Dois de Fevereiro ns. 7-9. — Certifique-se de acordo com a informação de 22-2-45 do 9-DD.

N.º 307.920-45 — Magna Fonseca de Kauffmann, Rua Alves Montes n.º 31. — Certifique-se de acordo com a informação de 22-2-45 do 6-DD.

N.º 311.485-45 — Oton Linch Bezerra de Melo, Avenida Beira Mar, quadra 2. — Certifique-se de acordo com a informação de 14-2-45 do 1-DD.

N.º 314.145-45 — Mário Sampaio Avilez, Rua São João Batista n.º 110. — Certifique-se de acordo com a informação de 24-2-45 do 1-ED.

N.º 307.832-45 — Manuel Rodrigues do Sousa, Rua Itabira n.º 445. — Certifique-se de acordo com a informação de 23-2-45 do 11-DD.

N.º 313.326-45 — Vitorino da Silva Porto, Rua Boncesso n.º 16. — Certifique-se de acordo com a informação de 24-2-45 do 11-DD.

N.º 256.277-44 — Alfredo Bastos Carvalhaes, Rua Maranhão n.º 45. — Certifique-se de acordo com a informação de 22-2-45 do 9-DD.

N.º 201.491-45 — João Vieira França, Rua Vilela Tavares n.º 328. — Certifique-se de acordo com a informação de 22-2-45 do 9-DD.

N.º 258.030-44 — Alfredo Bastos Carvalhaes Rua Domingos Ferreira n.º 232. — Certifique-se de acordo com a informação de 23-2-45 do 5-DD.

N.º 201.087-45 — João Curí, Avenida Vieira Souto n.º 494. — Certifique-se de acordo com a informação de 23-2-45 do 5-DD.

## 1 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizados nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000:

## Comunicações:

N.º 315-45 — Diamantino Jorge — Rua do Senado n.º 35.

N.º 316-45 — Jesus & Cia. — Rua D. Manuel n.º 56.

N.º 317-45 — Manuel Rodrigues — Avenida Calogeras n.º 6-B.

N.º 318-45 — Caçilda Moreti — Rua Condeheiro Josino n.º 29.

N.º 319-45 — Centro Espirita N. S. Auxiliadora — Rua Frei Caneca n.º 301.

N.º 320-45 — José Pinto — Rua Teófilo Ottoni n.º 135.

N.º 321-45 — Ciuffo & Cia. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 223.

N.º 322-45 — João Dias — Rua do Lavrádio número 96.

Passa-se alvará uma vez pago os emolumentos na importância de:

## Processos:

N.º 312.482-43 — Antônio Leite — Avenida Presidente Vargas n.º 316. — Prorrogação de licença — art. 108 — Grátis.

N.º 248.596-44 — Nicola Giorgio Marrano — Rua da Quitanda n.º 19. — Prorrogação de licença — Cr\$ 528,00.

N.º 231.481-44 — Cia. Antartica Paulista Indústria Brasileira — Rua Riachuelo n.º 80 e 92. — Prorrogação de licença — Cr\$ 825,00.

## Exigências a satisfazer:

## Processos:

N.º 237.934-44 — Davi Rodrigues de Almeida — Rua do Senado n.º 155. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 312.509-45 — Guido Cavalieri — Avenida Presidente Vargas n.º 2.088. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 235.816-44 — Fundação Indígena S. A. — Rua Camerino n.º 150 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 220.394-44 — Abílio Carreiro de Barros — Rua da Conceição 60. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 333.209-43 — Ernesto Stessel — Rua da Gambôa n.º 184. — Compareça.

N.º 301.484-45 — Antônio de Castro Moura — Avenida Henrique Valadares n.º 115. — Compareça para esclarecimentos.

## 2 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença na forma do artigo 73, § 1.º, do Decreto 6.000:

N.º 202-45 — Manuel da Silva Moreira — Rua Senador Furtado n.º 110.

N.º 203-45 — Romualdo Serra Delgado — Rua Miguel de Resende n.º 59.

N.º 204-45 — Joaquim Ribeiro dos Santos — Avenida Salvador de Sá n.º 203.

N.º 205-45 — Alfredo Eulálio Pouman Filho — Rua Haddock Lobo n.º 291/293, casas 1 a 13.

N.º 206-45 — David Bikman — Rua do Matosq n.º 79.

N.º 207-45 — A. Ohama de Miranda — Rua Haddock Lobo n.º 204.

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 238.265-44 — Ricardo Ferreira — Avenida Salvador de Sá n.º 56. — Colocação de marquise, de girau e divisões de madeira e baleão, reforma e substituição de portas de madeira por aço. Licença a título precário — ZC-2. Prazo: de 2 meses — Cr\$ 992,20.

N.º 216.003-42 — Companhia de Construções Ottoni S. A. — Rua Campos Sales n.º 24. — Prorrogação do alvará 25.315, pelo prazo de dois meses — Cr\$ 925,10.

N.º 232.072-44 — Ala Biágio Giovani — Rua Barão de Itapagipe n.º 373, casas III e IV. — Prorrogação do alvará 28.393, pelo prazo de 1 mês — Cr\$ 111,10.

N.º 249.731-45 — De Angelis & Palvarini — Rua Araújo Pena n.º 38, casa s/n. — Taxa de retificação — Cr\$ 30,00.

## Aceito as obras:

N.º 238.344-44 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — Rua Caruso n.º 25. — Modificações internas e de fachadas e reforma na 3.º pavimento de prédio residencial de três pavimentos.

## 3 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE

Autorizados de acordo com o artigo 73 do Decreto 6.000:

N.º 0.113-45 — Olo Prokopio — Rua Hermenegildo de Barros, 50.

N.º 0.115-45 — Caixa de Casas P. do M. da Guerra — Avenida A. Severo, 42.

N.º 0.116-45 — Pedro Fidalgo — Rua do Catete, 205.

N.º 0.117-45 — Manuel Nunes — Rua Marquês de Abrantes, 82.

N.º 0.118-45 — Lad. do Senado, 30 — Antônio Lopes.

N.º 0.119-45 — Adolfo B. Alvarenga — Rua Lapa, 56.

N.º 0.120-45 — Raimundo B. de C. Neto — Praia do Flamengo, 2, apartamento 202.

N.º 0.124-45 — Domingos dos S. Pires — Rua Cândido Mendes, 32.

N.º 0.122-45 — Domingos S. Pires — Rua Cândido Mendes, 32-A.

N.º 0.123-45 — Manuel A. Tavares dos Reis — Rua Cosme Velho, 106.

N.º 0.124-45 — Augusto A. Pinto — Rua Joaquim Silva, 88.

N.º 0.126-45 — Vitorino Ribeiro — Rua Hermenegildo de Barros, 176.

N.º 0.127-45 — Luís F. de Sousa Leão — Rua Marquês de Abrantes, 122.

N.º 0.128-45 — José F. Correia — Rua Saulo Amaro, 20.

Passa-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N.º 305.110-45 — Francisco Silvino — Rua Dr. Júlio Ottoni, 421. — Coast. Terraq — Cr\$ 19,80.

N.º 313.215-45 — Evangelina C. Santos — Rua Gago Coutinho, 26. — Dem. — Cr\$ 121,00.

N.º 312.923-45 — D. V. Calvão & Cia. Ltda. — Praça Duque de Caxias, 4-A. — Colocação piv. madeira — Cr\$ 33,00.

N.º 312.916-45 — Hugo Kanitz — Rua Carvalho Monteiro, 48. — Ref. — Cr\$ 66,00.

N.º 223.313-44 — Júlia Correia da Silva Freire e outra — Rua Conde de Avelar, 15. — Modificação — Cr\$ 110,00.

N.º 355.010-43 — Apolinário S. de Vilar Belmonte — Rua Progresso, 17. — Pror. Grátis.

N.º 224.364-44 — Carlos Nol Sobrinho — Rua Ipiranga, 110. — Pror — Cr\$ 530,00.

N.º 253.936-42 — José T. Pinto e outros — Rua Cardoso Júnior, 5-A-B. — Pror. — Cr\$ 1.133,00.

## Exigências a satisfazer:

N.º 313.092-45 — Cid. Stockler — Rua Arizana, lote 5. — Projéte a garagem com o recuo exigido pelo artigo 35.

N.º 350.962-43 — Benjamim Cherman e outros — Rua Coelho Neto, 40. — Requeira prorrogação.

N.º 327.796-43 — Alvaro Portocarrero — Rua Silveira Martins, 164. — Faça vizar o projéto no C. B. e S. D. P.

N.º 351.144-43 — José de Miranda — Rua Correia de Sá, 7. — Conclua as obras.

N.º 214.990-44 — Albuquerque e Van Eeven — Rua B. de Icaraf, 16. — Compareça.

## Aceitações:

N.º 243.410-44 — José Nogueira — Rua do Catete, 316. — Ficam aceitas as obras.

N.º 237.836-44 — Ana de Barros Cunha — Rua Cardoso Júnior, 63. — Idem.

N.º 252.742-44 — Paulo Bitencourt — Rua 2 de Dezembro, 58-66. — Idem.

N.º 251.742-44 — Alfredo di Luca — Rua Pedro Américo, 4. — Idem.

N.º 069.320-39 — Paulo de Bitencourt — Lg. Boticário, 28-28-B. — Idem.

N.º 344.463-43 — Ernesto Blauz — Ladeira Meireles, 60. — Idem.

N.º 405.354-44 — Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico — Rua 2 de Dezembro, 69. — Idem.

N.º 227.106-44 — Giovanni Santoro e outro — Rua Bernardino dos Santos, 21. — Idem.

N.º 350.498-43 — Raul Santos — Rua Tobias do Anaral, 75. — Aceito o concreto.

N.º 300.680-43 — Cia. Têxtil Aliança Industrial — Rua Aripa, 24. — Idem.

## Habite-se:

N.º 332.081-43 — Adelino Domingues Costa Araújo — Lad. do Castro, 114-118. — Pode habitar os apartamentos: 101, 201 e 301, referentes ao n.º 114 e 101, 201 e 301, referentes ao n.º 118. Habite-se total de prédio cuja licença inicial foi concedida em data anterior a 31-7-44.

N.º 323.402-43 — Alvaro Quiroz do Nascimento — Rua Monte Alegre, 258. — Pode habitar.

N.º 225.881-42 — Gregório dos Santos — Rua Cardçal D. Sebastião Leme, 286. — Pode habitar.

## 6 — D. D.

## DESPACHOS DO SENHOR ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37:

N.º 168-45 — Rua Real Grandeza n.º 265 — Joaquim Coelho.

N.º 170-45 — Alberto Pereira Mendes, Rua Marquês de Olinda n.º 96, casa I.

N.º 173-45 — Luís Gonçalves Correia, Rua Rainha Guilhermina n.º 177.

N.º 176-45 — Luís Teixeira de Carvalho, Rua Pinheiro Guimarães n.º 14.

## Exigências:

N.º 229.701-44 — João Cândido de Assis, Rua Zara n.º 33. — Promova a volta do processo.

N.º 233.222-44 — Afrânio de Carvalho, Rua Martins Ferreira n.º 79. — Requeira prorrogação de licença dentro de 5 dias sob pena de multa e embargo.

N.º 256.574-42 — José Esposito Carreiro, Avenida Ataulfo de Paiva n.º 19, (suplementar.) — Requeira prorrogação de licença, dentro de 5 dias sob pena de multa e embargo.

**Restituição de documentos:**

N.º 311.419-45 — Caetano Basile, Rua Cupertino Durão n.º 51. — Restituam-se os documentos mediante recibo.

N.º 357.646-43 — Teófilo da Silva Graça, Avenida Ataulfo de Paiva n.º 686, apartamentos ns. 101/2, 201/2 e 301/2. — Pode habitar (prédio residencial de três pavimentos e seis apartamentos). Licença concedida em 29 de março de 1944.

**Acitação de concreto:**

N.º 350.966-43 — Elisen da Silva Figueiredo, Avenida João Luís Alves n.º 232. — Aceito o concreto.

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 249.469-44 — Oscar de Sousa Chermont, Rua Humaitá n.º 231. — Cr\$ 48,40.

N.º 221.235-44 — Joaquim Pedro de Rezende, Rua Álvaro Ramos n.º 27, apartamentos 101, 102, 201, 202, 301 e 302. — Grátis.

N.º 305.911-45 — Abraham Sattinberg, Rua Rainha Guilhermina n.º 95 — Cr\$ 2.082,10.

N.º 313.905-45 — Orlando Barbosa de Carvalho, Rua Marquês de São Vicente n.º 317. — Grátis.

N.º 258.026-44 — Kosta Peppovitch, Rua Aperana n.º 81. — Cr\$ 479,40.

N.º 250.036-44 — M. De Coull, Rua "B" n.º 37. — Cr\$ 747,70.

N.º 337.410-43 — Ari Marquês Lobo, Rua Abade Ramos n.º 29, apartamentos ns. 101, 102, 201, 202, 301 e 302. — Cr\$ 80,10.

N.º 22.574-44 — José Correia Ayala, Rua Real Grandeza n.º 483. — Cr\$ 198,90.

**7 — D. D.**

**DESPACHOS DO SENHOR ENGENHEIRO CHEFE**

Passem-se pagos os emolumentos na importância de:

N.º 313.976-45 — Quirino Araújo de Oliveira, Rua Pereira Barreto n.º 56. — Reforma. — Cr\$ 66,00.

N.º 423.610-40 — Barra da Tijuca S. A., Jardim Oceano n.º 528. — Construção. — Cr\$ 527,80.

N.º 311.246-45 — Carlos Grossopf, Rua Rocha Miranda n.º 223. — Modificações e acréscimos. — Cr\$ 170,90.

N.º 233.748-44 — Carlos Teixeira Rebelo, Rua dos Araújo n.º 5, casas XXX, XXXI, XXXII e XXXIV. — Construção. — Cr\$ 319,00.

N.º 233.981-44 — Adolfo Martins Noronha Torrezão, Rua Pareto n.º 46. — Modificações e acréscimo. — Cr\$ 243,00.

**8 — D. D.**

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 22 de fevereiro de 1945

Autorizado, nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 243-45 — Moacir Denizot Bandeira, Rua Silva Teles n.º 60, c. VI.

N.º 250-45 — José Norberto da Silva Braga, Rua Maxwell n.º 43-A.

N.º 245-45 — Moacir Denizot Bandeira, Rua Silva Teles n.º 60, c. VIII.

N.º 249-45 — Adriano Lopes Ramos, Rua Felipe Camarão n.º 6, c. IX.

N.º 244-45 — Moacir Denizot Bandeira, Rua Silva Teles n.º 60, c. VII.

N.º 241-45 — Moacir Denizot Bandeira, Rua Silva Teles n.º 60, c. IV.

N.º 242-45 — Moacir Denizot Bandeira, Rua Silva Teles n.º 60, c. V.

N.º 239-45 — Moacir Denizot Bandeira, Rua Silva Teles n.º 60, c. II.

N.º 240-45 — Moacir Denizot Bandeira, Rua Silva Teles n.º 60, c. III.

N.º 238-45 — Moacir Denizot Bandeira, Rua Silva Teles n.º 60, c. I.

N.º 246-45 — Karola Rozental, Rua Agenor Moreira n.º 81.

N.º 248-45 — Silvino Rodrigues Correia, Rua Barão de S. Francisco n.º 186.

N.º 247-45 — Companhia América Fabril — Fiação e Tecelagem, Rua Barão de São Francisco n.º 221, c. VII da 4.ª Avenida.

N.º 237-45 — Frederico A. da Costa, Avenida 28 de Setembro n.º 158.

**Passa-se alvará:**

N.º 357.062-43 — Sociedade Israelita Brasileira, Rua Maxwell n.º 168 — Cr\$ 55,00.

N.º 239.792-44 — João Vieira do Nascimento, Rua Visconde de Santa Isabel n.º 485. — Cr\$ 505,60.

N.º 308.852-45 — Marino de Assis Ramos, Rua Luís Guimarães n.º 32 — Cr\$ 430,20.

N.º 300.977-45 — Ivan Seixas Monteiro, Rua Major Barros n.º 27 — Cr\$ 443,40.

N.º 224.650-44 — Sérgio Luís Brandão de Azeredo e outro, Rua Barão de São Francisco n.º 36, c. I e II — Cr\$ 213,50.

N.º 239.508-42 — Jorge Fadoul Fontié, Rua Marã n.º 71 — Grátis.

N.º 253.643-44 — Helena Moniz de Aragão Merian, Rua Gurupi n.º 16 — Cr\$ 66,00.

N.º 229.741-44 — Arlindo Ribas, Avenida Engenheiro Richard n.º 61 — Cr\$ 119,40.

N.º 242.007-44 — Aurora Fontié Bandeira de Melo, Avenida 28 de Setembro n.º 163 — Cr\$ 286,00.

N.º 320.833-43 — Augusto José Alves, Rua Silva Teles n.º 43, apto. 101-4, 201-4, 301-4. — Grátis.

N.º 312.827-45 — Constança Isabel Pereira Boudranas, Rua Visconde de Hamarati n.º 21 — Grátis.

N.º 238.461-44 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, Rua Barão de Vassouras n.º 41 — Grátis.

N.º 257.640-44 — Antônio Fernandes Pereira, Rua Sousa Franco n.º 822 — Cr\$ 170,00.

N.º 319.856-43 — Maximino Bernardo, Rua Senador Nabuco n.º 306 — Cr\$ 74,80.

N.º 246.074-44 — Carolina Paulina de Vries, Rua Visconde de Abaeté n.º 114 — Cr\$ 2.493,00.

N.º 247.652-45 — Italina Antonieta Pinheiro Bastos, Rua Barão de São Francisco — Cr\$ 20,00.

N.º 311.726-45 — Vítor Manuel Matos dos Santos Pereira, Rua Torres Homem n.º 270 c. XII — Cr\$ 176,90.

N.º 300.683-45 — Vítor Manuel Matos dos Santos Pereira, Rua Torres Homem n.º 270, casa X — Cr\$ 176,00.

N.º 311.387-45 — Marcílio Pires de Almeida, Rua Jacuquai n.º 27. — Cr\$ 252,50.

N.º 336.679-43 — Albano Marques de Almeida, Rua Leopoldo n.º 249 — Cr\$ 512,20.

**Indeferido:**

Petição — Arlindo Maia, Rua Justiniano da Rocha n.º 96. — Acitação. Não aceito. Aguarda de volta do processo.

**Exigência a satisfazer:**

N.º 254.031-44 — Acácio da Silva Reis, Rua Barão de Mesquita n.º 359-B — Legalização. Pague perempção.

Autorizado, nos termos do artigo 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 255-45 — Evaristo Gomes — Rua Braga n.º 40, loja.

N.º 253-45 — Floriano Lopes Rodrigues — Rua Barão de Mesquita n.º 795.

N.º 254-45 — Manuel Carvalho da Silveira — Rua Barão de Mesquita n.º 145, casa 2.

N.º 251-45 — Valdivino Matias dos Santos — Rua Agenor Moreira n.º 87.

N.º 252-45 — Nicanor de Barros Pimentel — Rua Indaiassu n.º 21.

N.º 257-45 — José Luís Varreiro — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 237.

N.º 258-45 — Hilton Gonçalves — Rua Jorge Rudge n.º 71.

N.º 256-45 — Sílvio Jacinto Machado — Rua Senador Nabuco n.º 338.

N.º 260-45 — Antônio Vicente Fernandes — Rua Barão de Bom Retiro n.º 604.

N.º 259-45 — Virgílio Rodrigues Paulo — Rua São Francisco Xavier n.º 316.

**Passa-se alvará:**

N.º 251.493-44 — Manuel Alonso Veiga — Rua Barão de Cotegipe n.º 355 — Cr\$ 329,20.

N.º 254.005-44 — Gonzalez Conde & Cia. — Rua Teodoro da Silva n.º 884 — Cr\$ 74,40.

N.º 246.267-43 — Antônio Paulo Gomes — Rua Professor Valadares n.º 93 — Cr\$ 366,10.

N.º 226.276-44 — Geraldo Monteiro de Barros Bitencour — Rua Tapirema n.º 117 — Cr\$ 173,80.

N.º 355.476-43 — Maria da Glória Carvalho de Oliveira — Rua dos Artistas n.º 101 — Cr\$ Grátis.

N.º 226.885-44 — Adalberto Azambuja de Mendonça Arraes — Rua Carvalho Alvim n.º 124 — Cr\$ Grátis.

N.º 312.917-45 — Gersz Menink — Rua Justiniano da Rocha n.º 144 — Cr\$ 66,60.

N.º 314.140-45 — Arlindo Maia — Rua Justiniano da Rocha n.º 71 — Cr\$ 606,20.

N.º 314.439-45 — Marcel Rutimann — Rua Sousa Franco n.º 865 — Cr\$ 33,00.

N.º 301.552-45 — Antônio Pinto Fernandes — Rua Canavieiras n.º 498 — Cr\$ 674,40.

**Acito o concreto:**

N.º 232.813-44 — Rubens Alves de Vasconcelos — Rua Tapirema n.º 71. — Construção de um prédio residencial, 2 pavimentos.

N.º 241.251-44 — Heloisa Moreira Pontes — Rua D. Maria n.º 51. — Acréscimo, modificação e reforma. Prédio residencial, 4 pavimento.

**Acito as obras:**

N.º 333.423-43 — Olavo Guimarães Pinto — Rua Bambuf n.º 26. — Modificações, reforma e acréscimo. Prédio residencial, 2 pavimentos.

**Pode habitar:**

N.º 300.001-43 — Francisco Marques da Silva — Rua Barão de Mesquita n.º 673. — Pode habitar o sobrado de n.º 180, pela Rua Uruquai (Habite-se parcial).

**Exigências a satisfazer:**

N.º 353.920-44 — Júlia Rosa Maduro — Rua Ganzaga Bastos n.º 36. — Modificação e acréscimo. Requeira prorrogação da licença.

N.º 251.886-44 — Ria Campista — Rua Professor Valadares n.º 67. — Certidão. Compareça.

N.º 301.576-45 — Francisco José Lopes — Rua Santa Luzia n.º 36-A e outros. — Certidão. Compareça.

**Indeferido:**

N.º 356.199-43 — João Batista da Mota Lourenço — Rua Araripe Júnior n.º 10. — Acréscimo. Não Pode habitar. Requeira prorrogação da licença.

**Exigência a satisfazer:**

N.º 218.130-41 — Celso de Abreu — Rua Grajau n.º 180. — Modificação e acréscimo. Requeira prorrogação da licença.

12 — D. D.

**DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 21 de fevereiro de 1945.

**Deferido:**

N.º 205.105-45 — Antônio de Loureiro, Estrada do Engenho Velho s/n.º, Jacarepaguá. — Construção de prédio nos termos do art. 71 do Decreto n.º 6.000.

N.º 311.680-45 — Benedito Olavo Jansen de Melo, Estrada do Rio Grande n.º 1.529, Jacarepaguá. — Pedindo numeração.

**Exigência:**

N.º 355.315-43 — Elias Califa, Rua Florianópolis n.º 160, 162 casas I a XX e 164, Jacarepaguá. — Construção de vila. Levante permissão.

N.º 303.006-45 — José Ernesto Carvalho de Barros, Rua Baronesa n.º 330. — Legalização de dependência. Compareça a este 12-D. D., para esclarecimento.

N.º 312.358-45 — A. Rabelo Irmão & Cia., Estrada de Guaratiba s/n.º, Jacarepaguá. — Construção de galpão. Apresente projeto.

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 344.702-43 — Ester de Souza Almeida, Rua Barão ns. 385 e 388, Jacarepaguá. — Modificação do prédio. Cr\$ 143,00.

N.º 252.385-44 — Joaquim Domingos da Costa, Estrada dos 3 Rios n.º 344, Jacarepaguá. — Construção de acréscimo e dependência. Cr\$ 74,10.

N.º 256.019-44 — Antônio Pinto de Oliveira, Estrada do Cafundá n.º 110, Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento. Cr\$ 119,40.

N.º 256.682-44 — Joaquim de Faria Reis, Rua Dias Vieira n.º 99, Jacarepaguá. — Modificação e acréscimo de 102,00 de área, em prédio residencial de um pavimento. Cr\$ 1.069,60.

N.º 257.144-44 — Benedito Alves da Silva, Rua Capitão Menezes n.º 414 apts. 101 e 201, Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos e com 2 apartamentos. Cr\$ 322,30.

N.º 257.330-44 — Joaquim Pinto Barbêdo, Rua Dr. Bernardino n.º 336, Jacarepaguá. — Modificação de prédio e acréscimo de 37,00 de área. Cr\$ 189,40.

N.º 302.174-45 — Serafim Lopes, Estrada dos 3 Rios n.º 290, Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento. Cr\$ 193,60.

N.º 311.729-45 Francisco Antônio Patrício, Estrada da Taquara n.º 248, Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento. Cr\$ 192,30.

Pode habilitar. Habilite-se total e definitivo:

N.º 232.760-44 — Euclides Bastos Carvahacs, Rua Dr. Bernardino n.º 401, casas IX, XI e XIII, Jacarepaguá. — Construção de 3 prédios residenciais de 1 pavimento. A partir de 29-8-44.

Dia 26

Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000.

N.º 52-45 — Gervásio Joaquim Alves de Almeida, Rua Virgínia Vidal n.º 181.

N.º 55-45 — Antônio Teles de Almeida Barbosa, Rua Ana Teles n.º 72-A.

N.º 56-45 — Mariana Felício Granato, Rua Edgard Werneck n.º 11.

N.º 57-45 — Carlos Fernandes, Estrada Páu-Ferro n.º 168.

N.º 58-45 — Renato Monteiro, Travessa Leopoldina Barbosa n.º 15

**Indeferido:**

N.º 311.371-45 — Faria & Almeida, Rua Cândido Benício n.º 30-A, Jacarepaguá. — Legalização de reforma. Indeferido. As obras não podem ser legalizadas

**Deferido:**

N.º 314.098-45 — Casimiro Fernandes Coelho, Estrada do Meringuava 68,00m depois do n.º 1.537, Jacarepaguá. — Construção de prédio nos termos do art. 71 do Decreto número 6.000.

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 238.377-42 — Santório Santa Cruz Limitada, Estrada dos 3 Rios n.º 1.347, Jacarepaguá. — Construção. Prorrogação por mais 2 meses. Cr\$ 1.165,80.

N.º 259.583-42 — José Corrêa, Estrada do Páu-Ferro n.º 40, Jacarepaguá. — Construção Prorrogação por 1 mês e modificação de projeto. Cr\$ 158,50.

N.º 235.005-44 — Maurílio Pereira dos Santos, Rua Guaporanga n.º 73, Jacarepaguá. — Construção. Prorrogação por 2 meses. Cr\$ 11,80.

N.º 248.230-44 — Max Jorge Rangel, Travessa Albano n.º 79, Jacarepaguá. — Acréscimo. Prorrogação por 2 meses. Cr\$ 190,70.

N.º 312.491-45 — Avelino Gonçalves do Rego, Estrada do Tindiba n.º 976, Jacarepaguá. — Modificação de prédio e acréscimo de 36,00m de área. Cr\$ 121,90.

N.º 215.521-44 — Vítor Parames Fortes (Espólio), Rua Dr. Bernardino n.º 66 a 206, Jacarepaguá. — Construção de muro de frente Prorrogação por mais 2 meses nos termos do art. 108 do Decreto n.º 6.000. Gratis.

N.º 313.287-43 — Demétrio Smolentzov, Avenida Geremário Dantas n.º 806, Jacarepaguá. — Construção de muro de frente. Prorrogação por 1 mês. Gratis.

14 — D. D.

**DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE**

Proc. n.º 33-45 — Praça 3 de Maio n.º 15 — José Gomes de Carvalho.

Proc. n.º 34-45 — Praça 3 de Maio n.º 11 — Joaquim Pires.

Proc. n.º 35-45 — Rua Coronel Agostinho n.º 34 — Rubem França de Carvalho.

Proc. n.º 36-45 — Rua Barcelos Domingos n.º 12-A — João Botelho de Macedo.

Proc. n.º 37-45 — Rua Lucília n.º 34 — Avi de Almeida Costa.

Proc. n.º 38-45 — Avenida Cesário de Melo n.º 1.500 — Manuel Montes Arêa.

Deferido, nos termos do art. 73. § 1.º do Decreto n.º 6.000.

**Departamento de Concessões**

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Expediente de 28 de fevereiro de 1945

**Despachos definitivos:**

Propaganda Uranos Ltda. — (Processo número 400.555). — Deferidos pagos os emolumentos de Cr\$ 6.388,00 (seis mil trezentos e trinta e oito cruzeiros).

Propaganda Uranos Ltda. — (Processo número 400.559). — Deferido pagos os emolumentos de Cr\$ 1.410,00.

Cia. de Carris, Luz e Fôrça — (Processo n.º 401.035). — Aprovei.

Empresa de Ônibus de Luxo — (Processo n.º 400.247). — Aprovei nas condições propostas.

Viação Continental Ltda. — (Processo número 400.125). — Aprovei nas condições propostas.

Viação Central — (Processo n.º 400.056). — Aprovei nas condições propostas.

Viação Vitória Ltda. — (Processo número 400.281). — Aprovei nas condições propostas.

Masson & Cia. Ltda. — (Processo número 400.292). — Deferido pagos os emolumentos de Cr\$ 1.170,00.

Viação Mendanha — (Processo n.º 401.217). — Deferido.

Viação Elite S. A. — (Processo número 400.223). — Aprovei nos termos propostos.

**DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA**

**Exigência a cumprir:**

Alexandri Fianj & Cia. — (Processo número 400.493). — Pague os selos municipais e a taxa a que se refere a letra b), do § 1.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 242, de 1 de fevereiro de 1938.

**Departamento de Parques**

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1945

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

**Processos:**

N.º 500.215-45 — Luiz Curvelo Júnior. — Espera-se guia para recolhimento das taxas correspondentes ao corte de um ficus e de uma acácia, localizados no corredor de entrada de autos, apresentando a licença de obras.

N.º 500.471-45 — Mamud Abes. — Deferido, a título precário.

N.º 500.533-45 — Geral Evangelista de Lima. — Idem.

N.º 500.534-45 — David Adamian. — Idem.

3 — P. O.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Processo n.º 500.496-45 — Roberto Carneiro de Mendonça. — Apresente planta baixa com indicação das áreas livres e situação das arvores.

Pedido n.º 74-45 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada. — Compareça.

**Retificações:**

Diário Oficial do dia 26 de fevereiro de 1945.

Página n.º 1.532.

Térmo de contrato que celebra a Prefeitura do Distrito Federal e a firma N. Rodrigues & Cia. para a execução dos serviços preliminares:

da ajardinamento da Praça Timbau (Anchieta).

Onde se lê:

Engenheiro civil Amandio Ferreira de Carvalho,

Leia-se:

Engenheiro civil Amandio Ferreira de Carvalho.

Onde se lê:

e prova de ter feito nos cofres municipais o depósito de seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 6.250,00) em depósito.

Leia-se:

e prova de ter feito nos cofres municipais o depósito de seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 6.250,00), em apólices.

Onde se lê:

Em seguida, as testemunhas de:

Leia-se:

Em seguida as assinaturas de:

## Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N.º 38

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Transferindo os seguintes serventuários:

a) do TE (GD) para o 12-DL, o trab. ext. mensalista, Domingos Sales Dias, mat. .... 12.180;

b) do 12-DL para o 10-DL, o trab. ext. mensalista, Constantino Costa, mat. 33.101.

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 7-DL, a partir de hoje e por 3 dias, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-44, ao trab. ext. mensalista, Constantino Francisco, mat. 18.937, por ato de indisciplina, conforme Portaria n.º 11, daquela Chefia.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

a) do trab. p. 13, Jovino Martins, mat. ... 11.691, do 4-DL, com alta em 24 do corrente, *Diário Oficial* n.º 45, devendo o Sr. Encarregado do núcleo comparecer ao VSA-R, munido do CP do referido serventuário, a fim de ser o mesmo considerado em trânsito nos dias 25, 26 e 27, conforme imm. n.º L-402, do VSA;

b) do trab. p. 13, Daniel de Sousa Carneiro, mat. 15.509, do 9-DL, com alta em 26 do corrente, *Diário Oficial* n.º 46, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do núcleo ao VSA.

## Departamento de Transporte

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1945

BOLETIM N.º 38

1 — Licença:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração. — Expediente do dia 24 de feve-

# SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º ser dirigidos por carta ou telegrama a IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

de 1945. — Foram concedidas as seguintes licenças — Efetivos — de acordo com o decreto-lei n.º 3.770, de 1941 — Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o decreto-lei n.º 3.370, de 1941:

Núcleo 4.960 — Jorge André Gaspar, matrícula n.º 9.902 — Motorista, p. 25 — 15 dias, art. 153, a partir de 20 de fevereiro de 1945.

Henrique Assêncio Lucas, matrícula número 9.876 — Trabalhador, p. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 24 de fevereiro de 1945.

Núcleo 4.961 — Brasilino Samuel, matrícula n.º 2.785 — Trabalhador, p. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 24 de fevereiro de 1945.  
João Correia da Silva Filho, matrícula número 12.904 — Trabalhador, extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, combinado /o 54, a partir da publicação.

Núcleo 4.962 — Arnaldo Francisco, matrícula n.º 13.109 — Pintor, p. 22 — 30 dias, art. 153, a partir de 24 de fevereiro de 1945.

#### Indeferimento e alta

Núcleo 4.962 — Luciano de Freitas, matrícula n.º 13.210 — Serralheiro, p. 25. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado, art. 145, a partir de 24 de fevereiro de 1945 até a publicação.

#### ATOS DO SR. DIRETOR

##### 1 — Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, do pintor, p. 23, Januário d'Assunção e Silva, matrícula n.º 13.107 e do serralheiro, p. 25, Luciano de Freitas, matrícula n.º 13.210, por término de licenças, conforme respectivamente os memorandos n.ºs Lic. 406 e Lic. 408 do VSA-P.

##### 1 — Ordem de serviço:

Reiterando a ordem de serviço que determina: todos os serventuários das GRS estão subordinados diretamente aos respectivos encarregados.

## Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1945

#### DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR

##### Processos:

N.º 445-45 — Mariano Lima. — Habilitação prévia. — Deferido nos termos do pedido e de acordo com a documentação junta.

N.º 556-45 — Frederico Ferreira da Silva Santos. — Habilitação prévia. — Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 591-45 — Mercedes Monteiro Garcia. — Deferido em face do processado e nos termos do art. 50, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com o art. 1.º letra a do Decreto n.º 175, de 28 de janeiro de 1937. Assim, tem direito à pensão instituída pela contribuinte Mercedes Monteiro Garcia, falecida a 16 de setembro de 1944, na qualidade de legatárias, as menores Lídia de Andrade Monteiro, Lanir de Andrade Monteiro, Lídia de Andrade Monteiro e Lucí de Andrade Monteiro. No pagamento inicial, cobre-se o débito de Cr\$ 100,00 (noventa cruzeiros), apurado com o encerramento da conta corrente da *de cuius*.

Para os devidos fins, assino os títulos de pensionistas.

N.º 875-45 — Pedro Gonçalves da Rocha. — Deferido. — Autorizo a expedição das certidões, pagos os emolumentos devidos.

N.º 115-45 — Antônio de Paula Chaves. — Cobre-se o débito de Cr\$ 394,50 (trezentos e noventa e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), apurado na atualização da conta corrente em prestações de Cr\$ 50,00, com exclusão da última que deverá corresponder ao saldo devedor restante.

N.º 84-45 — Lavinia Castelo Branco Ferreira Chaves. — Cobre-se o débito de Cr\$ 785,80 (setecentos e oitenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), apurado na atualização da conta corrente em prestações de Cr\$ 200,00, com exclusão da última que deverá corresponder ao saldo devedor restante.

N.º 867-45 — Godofredo Pereira Guimarães. — Deferido. Expeça-se a certidão, pagos os emolumentos devidos.

N.º 751-45 — Antônio da Silva Reis. — Deferido. Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 11,70 (cento e onze cruzeiros e setenta centavos), apurado na atualização da conta corrente, de acordo com o processado.

N.º 114-45 — Gripina Grip. — Cobre-se o débito de Cr\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove cruzeiros), apurado na atualização da conta corrente em duas prestações de Cr\$ 79,50.

N.º 756-45 — Juvêncio de Oliveira Costa. — Deferido. Cobre-se o débito de Cr\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros), apurado na atualização da conta corrente em prestações de Cr\$ 20,00.

N.º 940-45 — Joaquim Silva. — Restitua-se a importância de Cr\$ 222,20 (duzentos e vinte e dois cruzeiros e vinte centavos), descontada a maior em fevereiro deste ano, referente ao aluguel de casa cancelado a partir de 1-2-45.

N.º 941-45 — Amaro José Ramalho. — Restitua-se a importância de Cr\$ 80,80 (oitenta centavos), descontada a maior em fevereiro deste ano, referente ao aluguel de casa, cancelado em dezembro de 1944.

N.º 479-45 — Alcindo Carneiro Lisboa. — Deferido em face do processado e nos termos do art. 47, n.º 1, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, observando o disposto no artigo 60 parágrafo único, do mesmo decreto. Assim tem direito a pensão instituída pelo contribuinte Alcindo Carneiro Lisboa, falecido a 18 de dezembro de 1944, a viúva D. Antônia Leal Lisboa e a filha menor Léa. No pagamento inicial, restitua-se o crédito de Cr\$ 148,30 (cento e quarenta e oito cruzeiros e trinta centavos), apurado no encerramento da conta corrente do *de cuius*. Assino, na forma da lei, os títulos de pensionista.

N.º 652-1945 — Antônio Ribeiro de Moura. — Deferido em face do processado. Inscreva-se, pois, como pensionista, nos termos do art. 47, n.º 1, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com o art. 1.º letra a, do Decreto n.º 175, de 28 de janeiro de 1937. D. Maria dos Prazeres Ribeiro de Moura, na qualidade de filha, maior e solteira, do contribuinte Antônio Ribeiro de Moura, falecido a 5 de setembro de 1944, com direito a 1/4 da pensão pelo mesmo instituída. Observe-se identifica proporcional na cobrança do saldo devedor de Cr\$ 29,80 (vinte e nove cruzeiros e oitenta centavos), e na restituição do saldo do auxílio para funeral, na importância de Cr\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três cruzeiros). Cumpra-se o disposto no art. 1.º letra f, do aludido Decreto n.º 175. Assino, na conformidade da lei, o título de pensionista.

N.º 813-1945 — Adriano de Sousa Quartim. — Deferido. Aceite-se a procuração. Autorizo o pagamento do aluguel relativo a janeiro último, desde que ainda não tenha sido efetuado.

N.º 88-1945 — Joaquim Manuel Pereira Júnior. — Cobre-se em duas prestações, sendo a primeira de Cr\$ 132,00 (cento e trinta e dois cruzeiros) e a última de Cr\$ 132,10 (cento e trinta e dois cruzeiros e dez centavos), o débito de Cr\$ 264,10 (duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e dez centavos), apurado em conta corrente.

N.º 91-1945 — Julieta Laura de Medeiros. — Cobre-se em prestações de Cr\$ 100,00 (cem cru-

zeiros), sendo a última igual ao saldo devedor restante, o débito de Cr\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois cruzeiros), apurado em conta corrente.

N.º 95-1945 — Carmen da Silva Vasconcelos. — Cobre-se em prestações de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), sendo a última igual ao saldo devedor restante, o débito de Cr\$ 326,70 (trezentos e vinte e seis cruzeiros e setenta centavos), apurado em conta corrente.

N.º 859-1945 — Jonas Avelino dos Santos. — Queira comparecer a este Gabinete, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 8.168-1944 — João Paulo de Oliveira. — Cobre-se em prestações de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), sendo a última igual ao saldo devedor restante o débito de Cr\$ 2.326,40 (dois mil trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos), apurado em conta corrente.

N.º 261-1945 — Maria de Lourdes Allan de Sousa. — Cobre-se em duas prestações de Cr\$ 79,60 (setenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), o débito de Cr\$ 159,20 (cento e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos), apurado em conta corrente.

N.º 997-1945 — Carlos Inácio Quaresma. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 161,90 (cento e sessenta e um cruzeiros e noventa centavos), relativa a aluguel descontado a maior em fevereiro.

N.º 91-1945 — Carlos Schmitt Merce. — Cobre-se em prestações de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros), sendo a última de Cr\$ 74,00 (setenta e quatro cruzeiros), o débito de Cr\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro cruzeiros), apurado em conta corrente.

N.º 98-1945 — José Carmo Copolechio. — Cobre-se, de uma só vez o débito de Cr\$ 112,50 (cento e doze cruzeiros e cinquenta centavos), apurado em conta corrente.

N.º 100.-1945 — Arlete Correia da Silva Sami. — Cobre-se em duas prestações o débito de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros), apurado em conta corrente.

N.º 262-1945 — Regina Arruda Plaisant. — Cobre-se em prestações de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros), sendo a última igual ao saldo devedor restante, o débito de Cr\$ 455,70 (quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e setenta centavos), apurado em conta corrente.

N.º 674-1945 — Pedro de Freitas. — Habilitação prévia. Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 497-1945 — Raimundo Furtado Filho. — Deferido. Em face do processado, fica o Senhor Aristides Alves Guimarães Colia isento de qualquer responsabilidade relativamente à quantia de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), que a título de auxílio para funeral do contribuinte Raimundo Furtado Filho, recebeu deste Montepio.

N.º 585-1945 — Oscar de Azevedo Marques. — Ciente. Arquite-se.

#### Seção de Expediente

##### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Servulo Antônio dos Santos — Proc. número 774-45 — Alcides Venâncio de Araújo, matrícula 4.193. — Queira prestar contas da importância retirada para o funeral do ex-contribuinte Servulo Antônio dos Santos.

Ovidia Souto da Silva — Proc. 798-45 — Beneficiários de Ovidia Souto da Silva. — Habilitem-se à pensão.

#### Seção de Contabilidade

##### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Paulo Vitor de Andrade — Mat. n.º 16.487 — Proc. n.º 8.157-11. — Compareça à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

Júlio César Vilares Paiva — Mat. n.º 21.461 — Proc. n.º 885-45. — Compareça à Seção de Contabilidade, a fim de verificar a posição de suas contas.

Medina Barbosa Pinto Ferreira de Andrade — Mat. 20.357 — Proc. n.º 923-45. — Compareça à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

## Têrmos de Contrato

### Secretaria do Prefeito

#### Comissão Especial de Desapropriações

*Têrmo de investidura de uma área de terreno contígua ao imóvel sito à Avenida Rio Branco ns. 63, 65 e 67, que assina Isa Imóveis, S. A., e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura" na forma abaixo:*

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na Comissão Especial de Desapropriações, onde se achava o Dr. Joaquim Firmo Barroso, advogado, representando a Prefeitura, na forma da portaria vinte e um, de três de março de mil novecentos e quarenta e um, compareceu Isa Imóveis, S. A., com sede nesta cidade, à Avenida Rio Branco noventa e um, terceiro andar, neste ato representada por seus Diretores Eduardo Sampaio Quental e Renato dos Santos Jacinto, e declarou vir assinar o presente têrmo, pelo qual a Prefeitura lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno contígua ao imóvel de sua propriedade, situado à Avenida Rio Branco, números sessenta e três, sessenta e cinco e sessenta e sete, área de investidura essa determinada pelo alinhamento do projeto de urbanização número três mil quatrocentos e oitenta e um, quadra seis (lote dois), mediante as seguintes condições:

Primeira — O investido pagará à Prefeitura a importância de um milhão duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 1.245.000,00), de acordo com o laudo de avaliação constante do processo protocolado nesta Comissão sob número mil setecentos e onze, de sete de fevereiro corrente, aprovado pelo Sr. Prefeito, em treze de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, e com o qual a investida concorda, pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medições e confrontações, são as seguintes: área quadrangular de quarenta e um metros e cinqüenta decímetros quadrados (41,50 m<sup>2</sup>) com o lado maior paralelo ao alinhamento da Avenida Rio Branco e situada nos fundos do lote dois da quadra seis, do projeto aprovado, número três mil quatrocentos e oitenta e um, medindo dez metros e cinqüenta centímetros (10,50 m), pela divisa com o imóvel números sessenta e três, sessenta e cinco e sessenta e sete, da Avenida Rio Branco; dez metros e quarenta e cinco centímetros (10,45 m) pelo lado oposto à divisa referida; três metros e noventa e cinco centímetros (3,95 m) pela divisa dos fundos do lote dois da quadra seis e três metros e noventa e dois centímetros (3,92 m) pelo lado oposto a este último.

Segunda — O investido reconhece como passando à sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e como pertencentes à Prefeitura, quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto, objeto do presente têrmo.

Terceira — A Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito. Pela Prefeitura, então, foi declarado que a área da presente investidura fazia parte do imóvel número setenta e quatro, da Rua São Pedro, adquirido pela Prefeitura em virtude de desapropriação, de acordo com a escritura lavrada em vinte e três de novembro de mil novecentos e quarenta

e três no tabelião do Décimo Sétimo Ofício de Notas, no livro quatrocentos e seis, a folhas setenta.

E por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura, as importâncias de um milhão duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros, mencionada na condição primeira e de vinte e dois cruzeiros, correspondente à taxa de assinatura do têrmo, conforme fazem certo, respectivamente, a guia número três milhões trezentos e dezanove mil quatrocentos e dez, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, e o conhecimento vinte e oito mil setecentos e trinta e sete, de dezessete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, exibidos pela interessada, e à vista do nada mais haver sido declarado, lavrei o presente têrmo, *ex-vi* do artigo vinte e cinco do Decreto-lei noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, e artigo quarto do Decreto municipal seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, que vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Hérédia de Sá, Escrivão desta Comissão, designado pela portaria duzentos e dezoito, de mil novecentos e quarenta e um, do Sr. Prefeito, que o escrevi. Assinado sobre 365 selos no valor total de Cr\$ 8.715,00. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — Eduardo Sampaio Quental. — Renato dos Santos Jacinto. — Joaquim Firmo Barroso. — Oscar Rodrigues Teixeira. — William Jorge. — Tarso Hérédia de Sá, Escrivão. E eu, Leonor de Castro, Escriurário desta Comissão, o copiei fielmente do original em 22 de fevereiro de 1945.

### Secretaria Geral de Saúde e Assistência

#### Serviço de Expediente

*Têrmo de prorrogação de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Ari Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e Joviano Paulo de Azevedo, proprietário do prédio sito à Rua Padre Telemaco número 78, setenta e oito.*

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, no Gabinete do Secretário Geral de Saúde e Assistência, no edifício da extinta Câmara Municipal, à Praça Floriano, compareceu o Senhor Joviano Paulo de Azevedo proprietário do prédio sito à rua Padre Telemaco n.º 78 — setenta e oito, — nesta Capital, que exibiu o conhecimento n.º 21.017 — vinte e um mil e dezessete — com o qual provou haver recolhido aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 24,00 — vinte e quatro cruzeiros — correspondente à prorrogação do contrato lavrado a 27 — vinte e sete — de dezembro de 1939 — mil novecentos e trinta e nove, — a folhas 88 — oitenta e oito, 88 verso — oitenta e oito verso — e 89 — oitenta e nove, o qual fica prorrogado por mais 1 — um — ano, contado de 1 de janeiro de 1945 até 31 de dezembro do mesmo ano, prevalecendo tôdas as cláusulas do contrato anterior, corrente, porém a despesa desta locação no presente exercício, pela verba 602 — código 324.0 — Encargos Correntes — do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa total deste contrato.

Acham-se colocadas e devidamente inutilizadas estampilhas federais, na importância de Cr\$ 32,40 — trinta e dois cruzeiros e quarenta centavos — referentes ao imposto de selo. E, para que produza todos os efeitos legais em Juízo ou fora d'êle, eu Myrthes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, lavrei o presente têrmo, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no ofício n.º 7, de 2 de janeiro de 1945, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e que vai assinado pelo Doutor Ari Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Joviano Pau-

lo de Azevedo, proprietário do prédio de que trata o presente têrmo de prorrogação do contrato, pelas testemunhas, Doutor Roberto Pessoa e Lia Riedel, Distrito Federal, vinte e três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco. — Doutor Ari Pinheiro de Oliveira Lima. — Joviano Paulo de Azevedo. — Dr. Roberto Pessoa. — Lia Riedel. — Myrthes de Castro Brasil.

*Têrmo de prorrogação de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Ari Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e Manuel Moreira da Rocha, proprietário dos prédios sitos à Rua Guilhermina números 34 e 42.*

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, no Gabinete do Secretário Geral de Saúde e Assistência, no edifício da extinta Câmara Municipal, à Praça Floriano, compareceu o Senhor Manuel Moreira da Rocha, proprietários dos prédios sitos à Rua Guilhermina números 34 e 42 e que exibiu o conhecimento número 21.221 (vinte e um mil duzentos e vinte e um) com o qual provou haver recolhido aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de — Cr\$ 60,00 — sessenta cruzeiros — correspondente à prorrogação do contrato lavrado a 15 — quinze — de abril de mil novecentos e quarenta e três, às folhas cinqüenta e cinco, cinqüenta e cinco verso e cinqüenta e seis, o qual fica prorrogado por mais 1 — um — ano e dez meses, contados de primeiro de março de mil novecentos e quarenta e cinco até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e seis, prevalecendo tôdas as cláusulas do contrato anterior, corrente, porém, a despesa desta locação, no presente exercício, pela verba 602 — código 324.0 — Encargos Correntes — do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa deste contrato referente ao período até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco.

Acham-se colocadas e devidamente inutilizadas estampilhas federais na importância de — Cruzeiros 80,40 — oitenta cruzeiros e quarenta centavos, referentes ao imposto de selo. E, para que produza todos os efeitos legais em Juízo ou fora d'êle, eu Myrthes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, lavrei o presente têrmo de acordo com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no ofício número quatrocentos e doze de dez de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e que vai assinado pelo Doutor Ari Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Manuel Moreira da Rocha, proprietário dos prédios sitos à Rua Guilhermina números 34 e 42 e pelas testemunhas Doutores Roberto Pessoa e João Cardoso de Castro. Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1945. — Doutor Ari Pinheiro de Oliveira Lima. — Manuel Moreira da Rocha. — Doutor Roberto Pessoa. — Doutor João Cardoso de Castro. — Myrthes de Castro Brasil.

#### REINFIKAÇÃO

*Têrmo de contrato que fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Dr. Ari Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a Fundação Ataúlfo de Paiva, para a vacinação preventiva da tuberculose pelo B. C. G. em indivíduos analférgicos do Distrito Federal.*

"Diário Oficial de 27-2-45, fls. 1.564"

A cláusula primeira.

Onde se lê:

Primeira: A Fundação Ataúlfo de Paiva, Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal, tôdas as doses de sua vacina, etc.

Leia-se:

Primeira: A Fundação Ataúlfo de Paiva fornecerá ao Departamento de Tuberculose da



Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, todas as doses de sua vacina, etc.

A cláusula sexta.

Onde se lê:

Fornecendo antes de ser esta executada, os boletins de analogia de cada candidato a vacinação, etc.

Leia-se:

Fornecendo antes de ser esta executada, os boletins de analogia de cada candidato a vacinação, etc.

A cláusula décima terceira

Onde se lê:

Correspondente, cada um *dêle*, a um trimestre do corrente exercício

Leia-se:

Correspondente, cada um *dêles*, a um trimestre do corrente exercício.

No final do contrato

Onde se lê:

E pelas testemunhas Drs. Roberto Pessoa e João Cardoso, etc.

Leia-se:

E pelas testemunhas Drs. Roberto Pessoa e João Cardoso de Castro.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### Departamento de Obras

(SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 8-OB)

*Térmo de contrato para o calçamento a macadame betuminoso e construção de galerias de águas pluviais da Rua "Borja Reis" entre as Ruas Dias da Cruz e Monteiro da Luz; da Rua "Monteiro da Luz" entre as Ruas Brasil e Borja Reis; da Rua "Brasil" (Trecho entre as Ruas Torres de Oliveira e Monteiro da Luz).*

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 1945, no gabinete do Diretor do Departamento de Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha que neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, conhecidas entre si, compareceu a firma Daudt & Durão, representada pelo Sr. Clovis Daudt Pinheiro, brasileiro, portador da carteira de identidade número 299.655, com escritório nesta cidade à Rua Buenos Aires n.º 91, sobrado, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução dos serviços de calçamento a macadame betuminoso e construção de galerias de águas pluviais da Rua Borja Reis, entre as Ruas Dias da Cruz e Monteiro da Luz; da Rua Monteiro da Luz, entre as Ruas Brasil e Borja Reis, da Rua Brasil (trecho entre as Ruas Torres de Oliveira e Monteiro da Luz) tendo para esse fim, apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda, bem como do cumprimento do Decreto-lei número 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços); registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio; talão número 5.242 série B do Tesouro Nacional, datado de 19-2-45, provando o pagamento, em selo por verba, da quantia de Cr\$ 4.916,00, concernente ao imposto, que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, e outros documentos adiante mencionados e descritos. A firma Daudt & Durão neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições constantes das "Especificações da Concorrên-

cia" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se a estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo número 209.655-43, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública realizada em 14 de dezembro de 1944. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

**Primeira** — Objeto de contrato — O presente contrato é lavrado a fim de se dar execução aos serviços de calçamento a macadame betuminoso e construção de galerias de águas pluviais da Rua Borja Reis, entre as Ruas Dias da Cruz e Monteiro da Luz. Da Rua Monteiro da Luz entre as Ruas Brasil e Borja Reis; da Rua Brasil, (trecho entre as Ruas Torres de Oliveira e Monteiro da Luz) conforme orçamento e projeto organizado, por 1-OB (Serviço de Estudos e Projetos).

**Segunda** — Execuções dos trabalhos — Na execução das obras ora contratadas, serão obedecidos todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

**Terceira** — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula inicial serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do chefe da repartição competente ou serventuário por ele designado e sob a direção, por parte da "empreiteira", de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal número 23.569, de 11 de novembro de 1933 e Decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura na matéria técnica sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu, que a juízo da "Fiscalização" perturbar a ordem, o andamento dos serviços a prejudicar a perfeição da obra.

**Quarta** — Prazo — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo máximo de 8 (oito) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo aqui estabelecido somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado e, ainda assim, ao arbítrio do Exmo. Sr. Prefeito.

**Quinta** — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial serão:

1) Por metro linear de reassentamento de meios-fios retos inclusive a excavação da vala Cr\$ 5,80 (cinco cruzeiros e oitenta centavos);  
2) Idem, idem, curvos, idem, idem, Cr\$... 7,00 (sete cruzeiros);

3) Por metro linear de fornecimento e assentamento de meios-fios retos de pedra aplicada, inclusive a excavação da vala Cr\$ 27,00 (vinte e sete cruzeiros);

4) Idem, idem, curvos, idem, idem Cr\$ 29,00 (vinte e nove cruzeiros);

5) Por metro quadrado de preparo do selo até 0,30, Cr\$ 4,50 (quatro cruzeiros e cinquenta centavos);

6) Idem, idem, até 0,60 Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros);

7) Por metro cúbico de excavação em vala, em terra ou moleto, até 1,00 incluindo escoramento, esgotamento atêrro e scca, Cr\$... 14,00 (quatorze cruzeiros);

8) Idem, idem, até 1,50m, idem, idem, Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros);

9) Por metro linear de ramal de ralo de 0,30m em tubos de concreto inclusive a vala completa (excavação, escoramento, esgotamento, atêrro e soca Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros);

10) Idem, idem, de 0,40m, idem, idem, Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros);

11) Idem, idem, de 0,50m, idem, idem, Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros);

12) Idem, idem, de 0,60m, idem, idem, Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros);

13) Idem, idem, de 0,70m, idem, idem, Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros);

14) Idem, idem, de 0,90m, idem, idem, Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros);

15) Por caixa de ralo completa fornecida e assente, Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros);

16) Por bôca de lôbo aberta em meio-fio de granito de 0,10 x 0,10 x 0,85, Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros);

17) Por poço de visita completo de 1,00mx 1,50 fornecido e assente, Cr\$ 1.600,00 (mil e seiscentos cruzeiros);

18) Idem, idem, de 1,50mx1,50m, idem, idem, Cr\$ 1.700,00 (mil e setecentos cruzeiros);

19) Por caixa de areia completa de 1,00mx 1,50m fornecida e assente, Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros);

20) Idem, idem, de 1,50 x 1,50, idem, idem, Cr\$ 1.900,00 (mil e novecentos cruzeiros);

21) Por metro quadrado de calçamento a macadame betuminoso, Cr\$ 29,00 (vinte e nove cruzeiros);

22) Por metro quadrado de reposição de sargetas de paralelepípedos com 0,60m de largura, Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros);

23) Por metro quadrado de rejuntamento a betume, Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros);

24) Por metro quadrado de construção de sargetas de paralelepípedos com 0,60m de largura, Cr\$ 54,00 (cinquenta e quatro cruzeiros);

25) Por metro cúbico de excavação em caso de perfil pesado, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros);

Os serviços de reposição (caso hajam) serão pagos de acordo com a tabela C, aprovada pelo Decreto n.º 2.049, de 29-2-40.

**Sexta** — Condições e processos de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.178.468,00 (um milhão cento e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários as quantidades previstas de serviços a realizar, os quais todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". Os pagamentos correrão por conta da verba 107 — Código 347: O do exercício vigente, na qual fica, desde já, empenhada a despesa, sendo que a "empreiteira" poderá apresentar contas mensais com observância do estabelecido nas "Obrigações contratuais" e pertinentes sempre as quantidades de serviços efetivamente verificadas nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da "empreiteira".

**Sétima** — Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "empreiteira" sujeita a pagar a Prefeitura, a título de multa a quantia de Cr\$ 1.110,00 (mil cento e dez cruzeiros) por dia ou fração de dia excecete ao prazo determinado na cláusula quarta ou de prorrogação porventura concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito. Fica ainda a "empreiteira", sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem do serviço emanada da "Fiscalização", além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

**Oitava** — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

**Nona** — Caução e taxa de expediente — Para garantia dos trabalhos propostos, a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em títulos do governo, conforme faz certo o talão n.º 7.416 do Departamento de Conta-

bilidãde datado de 22 de fevereiro de 1945. Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 3.559,00 (três mil quinhentos e cinqüenta e nove cruzeiros, conforme guia numero 6.300.173 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datado de 17 de fevereiro de 1945, sendo Cr\$ 3.537,00 (três mil quinhentos e trinta e sete cruzeiros) referente à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à taxa de assinatura de termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados se, por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

*Décima* — Garantia de conservação — Como garantia de conservação das obras de calçamento executadas, de acordo com o disposto no n.º 3 do Capítulo IX do "Caderno de Obrigações" será constituído nos cofres da Prefeitura um depósito de 10 % deduzidos de todas as contas de calçamento processadas, ficando determinado que, para esse fim, as faturas serão extraídas separadamente, isto é, faturas de obras de calçamento e faturas de obras de galerias, etc. Referido depósito só se restituirá depois que as obras forem aceitas definitivamente.

*Undécima* — Fôro: A Prefeitura e a "empreiteira" elegem, de comum acordo, para domicílio legal, o fôro desta cidade do Rio de Janeiro.

*Duodécima* — Validade do contrato — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquêle Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

E assim, por estarem justos e contratados se lavrou este termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: a Prefeitura representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e a "empreiteira", pelo Sr. Clovis Daudt Pinheiro, sendo também firmado pelos Srs. Moacir de Azevedo Sousa e José Maria Diniz Ferreira na qualidade de testemunhas e por mim, Afonso Rafael dos Santos, matrícula n.º 808, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1945. — *Alvaro Brandão Neves da Rocha.* — *Clovis Daudt Pinheiro.* — *Moacir de Azevedo Souza.* — *José Maria Diniz Ferreira.* — *Afonso Rafael dos Santos,* matrícula n.º 808.

## Comissão Especial de Desapropriações

### RETIFICAÇÃO (\*)

No termo de recuo, publicado no *Diário Oficial* Seção II, de 26 do corrente, à pág. n.º 1.530, 3.ª coluna.

Onde se lê:

.....e sua mulher.....

Leia-se:

.....e sua mulher Maria Smolentzov, russa, proprietária, ambos residentes e domiciliados nesta Capital.....

Onde se lê:

.....oitocentos e dezesseis. (816).

Leia-se:

.....oitocentos e dezesseis (816), oitocentos e dezoito (818), e oitocentos e vinte e quatro (824).

(\*) — Nota — S. Ph. — Retificado por erros de revisão.

# REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SEÇÃO DE VENDAS, REGISTRA PEDIDOS DE ASSINATURAS PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

# EDITAIS E AVISOS

## Secretaria do Prefeito

### Departamento de Fiscalização

#### AVISO

Torno público para conhecimento dos interessados que, o prazo para registro da patente de inflamáveis a que se refere o Decreto número 121 de 14-11-1936, art. 24 n.º 13, de ordem superior fica prorrogado até 15 de março do corrente exercício. — *João de Deus Candia*, chefe de Serviço de Fiscalização de Inflamáveis 3 F. S. — Matrícula n.º 5.510.

## Secretaria Geral de Administração

### Departamento de Organização

#### EDITAL N.º 1.392

#### PROVA DE HABILITAÇÃO PARA DESENHISTA

O Departamento de Organização leva ao conhecimento dos Srs. interessados que a identificação pública da prova de Matemática será realizada quinta-feira, dia 1 de Março às quatorze horas, no Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento, à Avenida Graça Aranha número quatrocentos e dezesseis (416), sexto andar, sala seiscentos e dezesseis (616). Terminada a identificação a Banca Examinadora dará vista de provas aos candidatos que a desejarem.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1945. — *Oscar Daniotti*, Chefe do 2GN — Mat. 4.961.

#### EDITAL N.º 1.393

#### PROVA DE HABILITAÇÃO PARA DACTILÓGRAFO

O Departamento de Organização leva ao conhecimento dos candidatos que a identificação pública da prova de Português e Matemática será realizada sexta-feira, dia dois (2) de março, às quinze horas (15), no Serviço de Coordenação do Departamento de Organização, à Avenida Graça Aranha número quatrocentos e dezesseis (416), sexto andar, sala seiscentos e dezesseis (616).

Terminada a identificação a Banca Examinadora dará vista de provas aos candidatos que a desejarem.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1945. — *Oscar Daniotti* — Mat. 4.961 Chefe do 2GN pelo Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento.

## Departamento do Material

### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 96

#### Grupo 32

Torno público que no dia 6 de março p. f., às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, salas 501-503, propostas para fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceitua os arts. 11.º e seus itens 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018 de 13 de julho de 1934.

Espécie do material: — Tintas e vernizes.  
Prazo de entrega: — Os Srs. proponentes dirão o menor possível.

Local de entrega: — Rua Teodoro da Silva n.º 48.

Nota: — As especificações referentes a concorrência de que trata o presente edital, cons-

tarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402 de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 27 de fevereiro de 1955. — *Jorge Monteiro Valente*, Chefe do 3 ML.

### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 97

#### Grupo 13

Torno público que no dia 6 de março p. v., às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, salas 501-503, propostas para fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceitua os artigos 11.º e seus itens 12.º, 13.º, 14.º, 15.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Espécie do material: — Material sanitário.

Prazo de entrega: — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Local de entrega: — Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 511.

Nota: — As especificações referentes à concorrência de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 27 de fevereiro de 1945. — *Jorge Monteiro Valente*, Chefe do 3 ML

### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 98

#### Grupo 16

Torno público que no dia 7 de março p. v., às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, salas 501-503, propostas para fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceitua os artigos 11.º e seus itens 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018 de 13 de julho de 1934.

Espécie do material: — Material de impressão.

Prazo de entrega: — Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Local de entrega: — Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 501.

Nota: — As especificações referentes a concorrência de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402 de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 28 de fevereiro de 1945. — *Jorge Monteiro Valente*, Chefe do 3 ML.

### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 99

#### Grupo 14

Torno público que no dia 6 de março p. v., às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, salas 501-503, propostas para fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceitua os artigos 11.º e seus itens 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Espécie do material: — Material de expediente e desenho.

Prazo de entrega: — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Local de entrega: — Secretaria Geral de Administração e Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Nota: — As especificações referentes a concorrência de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 28 de fevereiro de 1945. — *Jorge Monteiro Valente*, Chefe do 3 ML.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

### Comissão de Aquisição de Material

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 5

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 10 de março do corrente ano, às 13 horas, na sede desta Comissão de Aquisição de Material, na Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, serão recebidas propostas circunstanciadas para a execução de obras e serviços complementares no edifício central do Instituto de Educação, à Rua Mariz e Barros n.º 273.

As plantas, especificações e demais cláusulas referentes ao presente edital constam de avulsos que, nos termos do Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede do Departamento de Predios e Aparelhamentos Escolares, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

A despesa resultante desta concorrência correrá à conta da verba 104-3.450, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 27 de fevereiro de 1945. — *Henrique Baptista Pereira*, matrícula n.º 19.879, presidente da C.A.M.

#### CONCORRÊNCIA N.º 94

Requisição: 2-ITE.

Autorização: Em 16-2-45.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 12 de março de 1945, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material:

Coleção de duas mesas astronômicas, coleção de três modelos de animais, coleções de mapas mudos e plásticos

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — I. T. E. (Almoxarifado) — Rua Mariz e Barros n.º 273.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 27 de fevereiro de 1945. — *Henrique Baptista Pereira*, matrícula n.º 119.879, presidente da Comissão.

### Serviço de Administração

#### EDITAL N.º 1-ESA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que se acham invalidadas as guias de recolhimento de renda n.ºs 59.00982, .... 59.01052, 59.01062, 59.01066, 59.01122, .... 59.001163 e 59.01248, extraídas em 1944 pelo 3 ET Amaro Cavalcante, em vista de não ter sido efetuado o seu pagamento ao Departamento do Tesouro, nem devolvidas as mesmas à repartição emissora.

Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1945. — *Pericles Martins*, chefe do ESA, matrícula n.º 3.408.

#### EDITAL N.º 2-ESA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que se acha invalidada a guia número 23.01469, extraída em 19-4-44, pelo 3 ET Rivadávia Correia, em vista de não ter sido efetuado o seu pagamento ao Departamento do Tesouro, nem devolvida a mesma à repartição emissora.

Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1945. — *Pericles Martins*, chefe do ESA, matrícula n.º 3.408.

### Instituto de Educação

#### EDITAL N.º 9

#### MATRÍCULA NO CURSO GINASIAL E NO CURSO NORMAL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a matrícula nas várias séries do curso ginasial e curso normal estarão abertas de 5 a 10 de março vindouro.

As matrículas estão sujeitas ao pagamento da taxa de Cr\$ 92,00. (noventa e dois cruzeiros), mediante guia, que será fornecida, na Secretaria deste Instituto, das 11 às 15 horas.

Os alunos devem entregar, no ato da matrícula, duas fotografias (3 x 4 cm), de frente e sem chapéu.

Instituto de Educação, 27 de fevereiro de 1945. — *Dr. Leonel Gonzaga*, diretor.

### Secretaria Geral de Finanças

#### Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 93

#### Grupo 14

Torno público que no dia 8-3-45, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto-lei n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 28 do Departamento da Renda Imobiliária:

Espécie do material: Expediente.

Prazo de entrega: Para os itens 4 e 5, 30 dias e para os demais 15 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 27 de fevereiro de 1945. — *Edgard Parreiras*, Chefe da Comissão de Compras — Matr. 6.812.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 94

#### Grupo 32

Torno público que no dia 8-3-45, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12,

# LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Decreto - lei n.º 6.739 - 26 - 7 - 44

Preço: Cr\$ 1,00

A venda

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I. Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto-lei n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 31 do Departamento da Renda Imobiliária.

Espécie do material: Vêrniz Knottling.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 27 de fevereiro de 1945. — *Edgard Parreiras*, Chefe da Comissão de Compras — Matr. 6.812.

### Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.516.234, extraído em nome de José da Silva, em 23 do mês corrente, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-la, visto não ter sido, o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Em 27 de fevereiro de 1945 — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

### Comissão Especial de Compras

Concorrência Pública n.º 2 — Grupo 36, realizada em 28 de fevereiro de 1945

Requisição n.º 14, do Departamento da Renda Imobiliária.

Proposta da firma — Instrumental Ótico Limitada.

Item — Especificação — Quantidade  
— Unida — Preço de unidade

1 — 36-M-040 — Máquina fotográfica, câmara Leica Universal, modelo III, com telémetro embutido e sincronizado, com objetiva Sumar 1:2, para focalização automática, obturador de cortina para tempo e instantâneos, contador de filmes (oito mil cruzeiros) — 1 — Uma — Cr\$ 8.000,00.

Prazo de entrega: imediata.

Mantemos o material acima pelo prazo de 10 dias.

Declaramos sujeitar-nos às condições do presente edital.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Pp. Instrumental Ótico Ltda. — *Otto Miranda*.

### Secretaria Geral de Saúde e Assistência

#### Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 50  
Grupo 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que, às 15 horas do dia 5 de março próximo, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 28 de fevereiro de 1945. — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 51

##### Grupo 12

(Móveis)

Torno público que, às 15 horas do dia 5 de março próximo, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 28 de fevereiro de 1945. — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 52

##### Grupo 24

(Material de copa e cozinha)

Torno público que, às 15 horas do dia 5 de março próximo, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 28 de fevereiro de 1945 — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 53

##### Grupo n.º 8

(Material elétrico)

Torno público que, às 15 horas do dia 5 de março próximo, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 28 de fevereiro de 1945. — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 54

##### Grupo 36

(Diversos)

Torno público que, às 15 horas do dia 5 de março próximo, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 28 de fevereiro de 1945 — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

#### Departamento de Medicina Veterinária

##### EDITAL N.º 4

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de baixa de animais deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84, e seu parágrafo único, do Decreto n.º 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1945. — *Dr. Humberto Lemme*, respondendo pelo expediente do D.M.V.

#### EDITAL N.º 2

Torno público, para conhecimento dos Srs. Médicos Veterinários que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento, que deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a Lei de Selos.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1945. — *Dr. Humberto Lemme*, respondendo pelo expediente do D.M.V.

#### EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários e proprietários de cães, que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados diariamente, exceto aos sábados, das 13 às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor, na Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala 609.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1945. — *Cecília Stávele Gorga Bernardino*, mat. 3.983 — Visto: *Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

#### EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários de que nos atestados de vacinação anti-rábica, devem constar nome por extenso e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, côr, talhe e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos ter emendas ou rasuras, bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude de seu estado de saúde, o Sr. Veterinário deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1945. — *Cecília Stávele Gorga Bernardino*, mat. 3.983 — Visto: *Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

#### EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o serviço de vacinação anti-rábica está sendo executado nos seguintes postos:

Rua Senhor dos Passos n.º 123, diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas.

Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120 diariamente das 8 às 18 horas.

Rua Frei Caneca n.º 42 — Rua do Catele n.º 192 — Rua Abílio s. n. (Campo do Vasco da Gama) — Avenida Teixeira de Castro número 54 — Rua Falcão Padilha sem número — Rua Manuel Vitorino n.º 140 — Estrada Marechal Rangel n.º 895.

Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1945. — *Cecília Stávele Gorga Bernardino*, mat. 3.983 — Visto: *Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

### Montepio dos Empregados Municipais

Serão pagas no dia 1 de março, quinta-feira, as pensões cujos números de inscrição terminem em 5 e 6.

*Odette Moura*, pelo Chefe da Seção de Pagamento — Oficial Administrativo, classe 72.

Em 28 de fevereiro de 1945. — *Odette Moura*, Oficial Administrativo, 72 — MEM. matric. n.º 30.943.

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", a legislação federal

Pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", o assinante recebe apenas as leis que lhe interessam.

# LEGISLAÇÃO

EM

# FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de "Fôlhas Sôltas" permite a classificação das leis pela ordem alfabética dos assuntos.

O sistema de "Fôlhas Sôltas" assegura ao assinante o imediato conhecimento das alterações e retificações sofridas pelas leis.

À VENDA

*Seção de Vendas:*  
*Avenida Rodrigues Alves, 1*  
*Agência I - M. da Fazenda*  
*Agência II - Pretório*

A assinatura das "Fôlhas Sôltas" é tomada por subclasses, em séries de duzentas fôlhas, ao preço de Cr\$ 25,00 cada série, incluindo o classificador.

**Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÔLSO POSTAL**